



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5767/2014

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

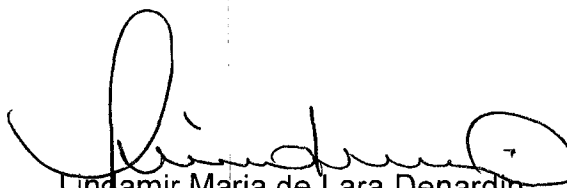
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais


RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 08 de janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2014:

- Luciano Dorochowicz
- Mariluci Candioto Salvadori
- Clair José Walter
- Heliel Pedro Engel
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Vilson José Borowski
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m2

DATA: JULHO DE 2013

36 747
SOX 27
PROJ 64
L.C. 55

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
1		INSTALAÇÕES PRELIMINARES					
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	215,60	646,80	6,20%
1.2	74242/1	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACDE	M2	10,00	114,58	1.145,80	10,98%
1.3	73992/1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAME	M2	339,88	6,12	2.080,07	19,93%
1.4	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	640,56	640,56	6,14%
1.5	73659	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA, DA REDE AO HIDRÔMETRO, COMPOSTO POR COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS DE 50MMX1/2, ADA	UN	1,00	126,78	126,78	1,21%
1.6	73827/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTD E INSTALAÇÃO	UN	1,00	65,75	65,75	0,63%
1.7	74217/3	HIDROMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	69,46	69,46	0,67%
1.8	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	M2	257,30	22,00	5.660,60	54,24%
TOTAL DO ITEM						10.435,82	2,56%
2		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	73965/1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	35,57	88,00	3.130,16	31,89%
2.2	73904/1	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	101,47	65,87	6.683,83	68,11%
TOTAL DO ITEM						9.813,99	2,41%
3		FUNDAÇÕES					
3.1	72819	SAPATAS EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M3	12,59	350,22	4.409,27	14,98%
3.2	73394	FORMA PLANA P/FUNDAÇÃO EM CHAPA RESINADA E=10 MM	M2	336,89	45,00	15.160,05	51,52%
3.3	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	158,70	8,70	1.380,69	4,69%
3.4	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	492,80	5,58	2.749,82	9,34%
3.5	74138/2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	16,35	350,22	5.726,10	19,46%
TOTAL DO ITEM						29.425,93	7,21%
4		SUPERESTRUTURA					
4.1	72830	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	422,57	45,00	19.015,65	47,57%
4.2	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.144,80	8,80	10.074,24	25,20%
4.3	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	147,80	5,25	775,95	1,94%
4.4	74254/1	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	379,10	4,59	1.740,07	4,35%
4.5	74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	26,90	350,22	8.370,26	20,94%
TOTAL DO ITEM						39.976,17	9,80%
5		IMPERMEABILIZAÇÃO					
5.1	72075	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES	M2	70,45	9,69	682,66	27,26%
5.2	73762/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM ASFALTO ELASTOMERICO, INCLUSO PRIMER E VEU DE POLIESTER.	M2	35,44	51,40	1.821,62	72,74%
TOTAL DO ITEM						2.504,28	0,61%
6		ALVENARIA					
6.1	73982/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUN	M2	1.159,50	41,36	47.956,92	98,63%
6.2	74099/1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (M3	0,83	800,00	664,00	1,37%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m2

DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
TOTAL DO ÍTEM						48.620,92	11,92%
7		ABERTURAS					
7.1	73809/1	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25	M2	2,75	158,00	434,50	1,60%
7.2	74067/2	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, LINHA 25	M2	61,38	258,00	15.836,04	58,35%
7.3	73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	21,00	255,20	5.359,20	19,75%
7.4	73910/4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	4,00	361,96	1.447,84	5,33%
7.5	99999/16	PORTA DE CORRER ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO 10MM, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO FIXADORES, DOBRADIÇAS, PUXADORES, FECH	CJ	1,00	2.500,00	2.500,00	9,21%
7.6	74068/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	56,78	56,78	0,21%
7.7	74069/1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	7,00	50,53	353,71	1,30%
7.8	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	23,00	50,09	1.152,07	4,24%
TOTAL DO ÍTEM						27.140,14	6,65%
8		VIDROS					
8.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	33,49	88,57	2.966,21	100,00%
TOTAL DO ÍTEM						2.966,21	0,73%
9		COBERTURA					
9.1	73931/1	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	339,88	40,00	13.595,20	30,93%
9.2	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	339,88	20,00	6.797,60	15,47%
9.3	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	84,84	35,00	2.969,40	6,76%
9.4	72109	PLATIBANDA COM CHAPA GALVANIZADA	M2	127,26	31,88	4.057,05	9,23%
9.4	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO	M2	339,88	48,65	16.535,16	37,62%
TOTAL DO ÍTEM						43.954,41	10,77%
10		REVESTIMENTO DE PAREDES, FORROS E ACESSÓRIOS					
10.1	73928/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1.775,37	4,87	8.646,05	15,26%
10.2	73927/3	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1.775,37	8,76	15.552,24	27,45%
10.3	5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.682,43	10,69	17.985,18	31,75%
10.4	73912/1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO	M2	166,66	30,89	5.148,13	9,09%
10.5	73667	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1", FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPA	M2	92,94	100,23	9.315,38	16,44%
TOTAL DO ÍTEM						56.646,97	13,88%
11		PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTOS DE PISOS E ACESSÓRIOS					
11.1	74164/1	LASTRO DE BRITA Nº 2 APOIADA MANUALMENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG	M3	20,12	78,63	1.582,04	2,84%
11.2	74048/2	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:2:5,5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	344,93	30,22	10.423,78	18,69%
11.3	6051	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	344,93	18,42	6.353,61	11,39%
11.4	74108/1	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE	M2	344,93	51,23	17.670,76	31,69%
11.5	73985/1	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO E	M	430,01	15,24	6.553,35	11,75%
11.6	73764/3	Pavimentação em Blocos de Concreto(PAVER), assentado sobre Pó de Pedra rejuntado com areia nas medidas 10x20x6 cm					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m2

DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
		com FCK 25 Mpa, no patio interior	M2	149,77	88,00	13.179,58	23,63%
TOTAL DO ÍTEM						55.763,13	13,67%
12		PINTURAS EM GERAL					
12.1	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMASOS	M2	1.328,72	15,69	20.847,62	61,95%
12.2	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMASOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	87,12	25,31	2.205,01	6,55%
12.4	73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	525,13	20,19	10.602,37	31,50%
TOTAL DO ÍTEM						33.655,00	8,25%
13		LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
13.1	6009	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR . SIFAO, VALVULA E ENGATE PLAST	UN	18,00	135,86	2.445,48	29,67%
13.2	73947/11	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLO	UN	4,00	262,05	1.048,20	12,72%
13.3	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	39,20	705,60	8,56%
13.4	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	33,64	605,52	7,35%
13.5	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	31,58	568,44	6,90%
13.6	73947/4	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO) INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA	UN	1,00	276,21	276,21	3,35%
13.7	74050/1	PIA ACO INOXIDAVEL 120X80CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	159,13	159,13	1,93%
13.8	73949/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	32,59	586,62	7,12%
13.9	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	30,16	60,32	0,73%
13.10	73949/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	32,59	65,18	0,79%
13.11	99999/4	PIA DE DESPEJO CONFORME PROJETO	UN	1,00	827,11	827,11	10,03%
13.12	99999/5	SIFÃO PARA EXPURGO DE PIA DE DESPEJO HOSPITALAR	UN	1,00	629,46	629,46	7,64%
13.13	99999/3	BARRAS DE APOIO ACESSÓRIO PARA BANHEIRO PNE L=80CM	UN	2,00	132,72	265,44	3,22%
TOTAL DO ÍTEM						8.242,71	2,02%
14		INSTALAÇÃO SANITÁRIA DE ESGOTO					
14.1	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	221,39	221,39	5,99%
14.2	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	169,97	339,94	9,20%
14.3	74089/1	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,13	21,84	701,72	18,98%
14.4	73779/2	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,74	10,65	380,63	10,30%
14.5	73951/1	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	17,79	35,58	0,96%
14.6	72293	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4,92	19,68	0,53%
14.7	72556	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	15,32	15,32	0,41%
14.8	72547	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	4,56	104,88	2,84%
14.9	72560	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	7,96	63,68	1,72%
14.10	72557	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	15,00	45,00	1,22%
14.11	72558	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	6,88	158,24	4,28%
14.12	72562	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	11,98	11,98	0,32%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m2

DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Ítem	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
14.13	72561	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	8,31	99,72	2,70%
14.14	72604	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	9,82	39,28	1,06%
14.15	72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,19	42,38	1,15%
14.16	72464	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	12,92	103,36	2,80%
14.17	72461	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	21,31	234,41	6,34%
14.18	72462	TE SANITARIO 100X75MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	21,82	21,82	0,59%
14.19	72292	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	31,27	62,54	1,69%
14.20	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	16,95	16,95	0,46%
14.20	99999/21	CAIXA DE INSPEÇÃO SIFONADA 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00	254,70	764,10	20,67%
14.21	72539	CURVA PVC 90° ESGOTO 100X50MM COM VISITA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	15,18	60,72	1,64%
14.22	72564	JOELHO PVC 45° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,43	24,86	0,67%
14.23	72562	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	11,98	11,98	0,32%
14.24	72605	JUNCAO PVC ESGOTO 75X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	16,70	16,70	0,45%
14.25	74165/3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	33,29	99,87	2,70%
TOTAL DO ÍTEM						3.696,73	0,91%
15		INSTALAÇÃO HIRÁULICA (ÁGUA FRIA)					
15.1	73975/1	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	57,06	114,12	2,20%
15.2	74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	56,42	564,20	10,85%
15.3	72601	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	5,27	31,62	0,61%
15.4	72643	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	2,80	5,60	0,11%
15.5	72784	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,53	8,53	0,16%
15.6	73643	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90° AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	6,07	24,28	0,47%
15.7	72439	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	4,94	59,28	1,14%
15.8	72573	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00	4,65	88,35	1,70%
15.9	72643	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,80	2,80	0,05%
15.10	73637	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA AGUA FRIA 25MMX25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	9,56	38,24	0,74%
15.11	75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	88,00	12,75	1.122,00	21,59%
15.12	99999/1	CAIXA D'AGUA FIBRA 3000L, FORNECIMENTO E INSTALACAO, ENTRADA 20M M COM BOIA 1/2 , SAIDA 25MM E SISTEMA DE LIMPEZA E EXTRA	M2	1,00	810,07	810,07	15,58%
15.13	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	6,00	209,82	1.258,92	24,22%
15.14	74126/1	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00	158,38	791,90	15,24%
15.15	72792	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1. 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	24,84	24,84	0,48%
15.16	74182/1	REGISTRO GAVETA 1. 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	63,80	191,40	3,68%
15.17	74185/1	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	30,81	61,62	1,19%
TOTAL DO ÍTEM						5.197,77	1,27%
16		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m2

DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
16.1	73860/11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	5,75	115,00	0,59%
16.2	74116/1	FIO ISOLADO PVC 750V 16 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,00	4,01	88,22	0,46%
16.3	74173/1	FIO ISOLADO PVC 750V 25 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	87,80	4,78	419,68	2,17%
16.4	74117/1	FIO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	231,00	3,33	769,23	3,98%
16.5	74042/1	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	PT	22,00	64,55	1.420,10	7,34%
16.6	74054/1	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	22,00	101,55	2.234,10	11,55%
16.7	74054/2	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	40,00	86,95	3.478,00	17,98%
16.8	74054/3	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	13,00	148,31	1.928,03	9,97%
16.9	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	7,64	53,48	0,28%
16.10	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	39,17	509,21	2,63%
16.11	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	68,49	68,49	0,35%
16.12	99999/6	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 50A/30mA	UN	1,00	116,41	116,41	0,60%
16.13	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	445,10	4,93	2.194,34	11,34%
16.14	99999/17	ENTRADA DE ENERGIA EM BT TRIFÁSICA 100A COMPLETA	UN	1,00	1.876,66	1.876,66	9,70%
16.15	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MO	UN	1,00	644,43	644,43	3,33%
16.16	74018/1	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA, DE TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 1/2 VEZ DIMENSOES EXTERNAS 60X60X60CM, INCLUSO TAMPA EM C	UN	2,00	123,64	247,28	1,28%
16.17	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENT	UN	36,00	69,97	2.518,92	13,02%
16.18	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	18,00	19,91	358,38	1,85%
16.19	99999/7	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO ELÉTRICO 175V-40KA	UN	1,00	172,76	172,76	0,89%
16.20	99999/22	PLAFONIER PARA ARANDELA COM SPOT P/LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	3,00	43,31	129,93	0,67%
TOTAL DO ÍTEM						19.342,66	4,74%
17		INSTALAÇÃO TELEFÔNICA					
17.1	73690	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	85,00	4,80	408,00	20,07%
17.2	74062/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENT	UN	1,00	173,22	173,22	8,52%
17.3	99999/8	CAIXA DE PASSAGEM 4"X2" EM FERRO GALV"	UN	12,00	0,95	11,40	0,56%
17.4	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	50,00	18,96	948,00	46,63%
17.5	99999/9	ESPELHO 4"X4" CONTENDO UMA TOMADA JACK FÊMEA PARA TELEFÔNE TIPO RJ11 MAIS UMA TOMADA JACK FÊMEA RJ45-CAT5	UN	5,00	20,71	103,55	5,09%
17.6	99999/19	PLACA PVC 4X2" BRANCA P/ TELEFONE C/ TOMADA QUADRADA 4P	PÇ	12,00	9,00	108,00	5,31%
17.7	99999/20	CAIXA DE PASSAGEM 4"X4" EM FERRO GALV"	PÇ	3,00	1,86	5,58	0,27%
17.8	73918/002	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	252,44	252,44	12,42%
17.9	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1,00	22,77	22,77	1,12%
TOTAL DO ÍTEM						2.032,96	0,50%
18		INSTALAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E GASES					
18.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	99,92	299,76	3,75%
18.2	99999/10	CONJUNTO DE BARRAS ANTI-PÂNICO PARA PORTA DE SAÍDA EMERGÊNCIA	CJ	1,00	922,21	922,21	11,54%

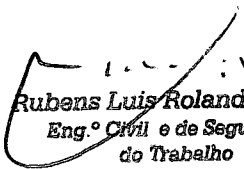
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
 LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 ÁREA = 339,88 m2
 DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Ítem	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
18.3	99999/11	LUMINÁRIA AUTÔNOMA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 2X8W	UN	4,00	61,31	245,24	3,07%
18.4	99999/12	PLACA INDICATIVA DE SAÍDA	UN	4,00	35,29	141,16	1,77%
18.5	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	366,94	366,94	4,59%
18.6	99999/13	INSTALACOES GLP CENTRAL COM 1 PONTO INCLUSIVE TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS	UN	1,00	1.964,53	1.964,53	24,58%
18.7	99999/14	CENTRAL DE GASES MEDICINAIS E AR COMPRIMIDO INCLUSIVE TUBULAÇÃO	UN	1,00	2.064,61	2.064,61	25,83%
18.8	99999/15	COMPRESSOR DE AR	UN	1,00	1.722,83	1.722,83	21,55%
18.9	99999/18	EXTINTOR DE INCÊNDIO TP PÓ QUIMICO 6Kg FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	CJ	2,00	133,03	266,06	3,33%
TOTAL DO ÍTEM						7.993,34	1,96%
19		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
19.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	407,50	1,45	590,88	100,00%
TOTAL DO ÍTEM						590,88	0,14%
TOTAL GERAL DA OBRA						408.000,00	100,00%

OBSERVAÇÃO FOI ADOTADO A PLANILHA DO SINAP DE FEVEREIRO DE 2013
 BDI UTILIZADO 25,00 %

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:


 Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

PREFEITA MUNICIPAL:


 Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
 LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 DATA: JULHO DE 2013

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ítem	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	Total
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	10.435,82	2,56%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				10.435,82	-	-	-	-	10.435,82
2	MOVIMENTO DE TERRA	9.813,99	2,41%	90,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				8.832,59	981,40	-	-	-	9.813,99
3	FUNDAÇÕES	29.425,93	7,21%	95,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				27.954,63	1.471,30	-	-	-	29.425,93
4	SUPERESTRUTURA	39.976,17	9,80%	10,00%	50,00%	40,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				3.997,62	19.988,08	15.990,47	-	-	39.976,17
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	2.504,28	0,61%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100,00%
				1.252,14	-	-	-	1.252,14	2.504,28
6	ALVENARIA	48.620,92	11,92%	0,00%	25,00%	75,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				-	12.155,23	36.465,69	-	-	48.620,92
7	ABERTURAS	27.140,14	6,65%	0,00%	0,00%	0,00%	85,00%	15,00%	100,00%
				-	-	-	23.069,12	4.071,02	27.140,14

11/07/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
 LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 DATA: JULHO DE 2013

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	Total
8	VIDROS	2.966,21	0,73%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	95,00%	100,00%
				-	-	-	148,31	2.817,90	2.966,21
9	COBERTURA	43.954,41	10,77%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
				-	-	21.977,21	21.977,21	-	43.954,41
10	TINTAMENTO DE PAREDES, FORROS E AC	56.646,97	13,88%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	100,00%
				-	-	-	45.317,58	11.329,39	56.646,97
11	LANTERNÃO, REVESTIMENTOS DE PISOS E	55.763,13	13,67%	0,00%	0,00%	0,00%	95,00%	5,00%	100,00%
				-	-	-	52.974,97	2.788,16	55.763,13
12	PINTURAS EM GERAL	33.655,00	8,25%	0,00%	0,00%	0,00%	95,00%	5,00%	100,00%
				-	-	-	31.972,25	1.682,75	33.655,00
13	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	8.242,71	2,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	8.242,71	8.242,71
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA DE ESGOTO	3.696,73	0,91%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
				-	-	924,18	1.848,37	924,18	3.696,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
 LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 DATA: JULHO DE 2013

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ítem	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	Total
15	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (ÁGUA FRIA)	5.197,77	1,27%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
				-	-	1.299,44	2.598,89	1.299,44	5.197,77
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19.342,66	4,74%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
				-	-	4.835,66	9.671,33	4.835,66	19.342,66
17	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	2.032,96	0,50%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
				-	-	508,24	1.016,48	508,24	2.032,96
18	INSTALAÇÃO E PREVENÇÃO COM	7.993,34	1,96%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	7.993,34	7.993,34
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	590,88	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	590,88	590,88
TOTAL		408.000,00	100,00%	52.472,79	34.596,01	82.000,89	190.594,49	48.335,81	408.000,00

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 08296-D

Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

01190

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m²



COMPOSIÇÃO DO BDI(BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETOS)

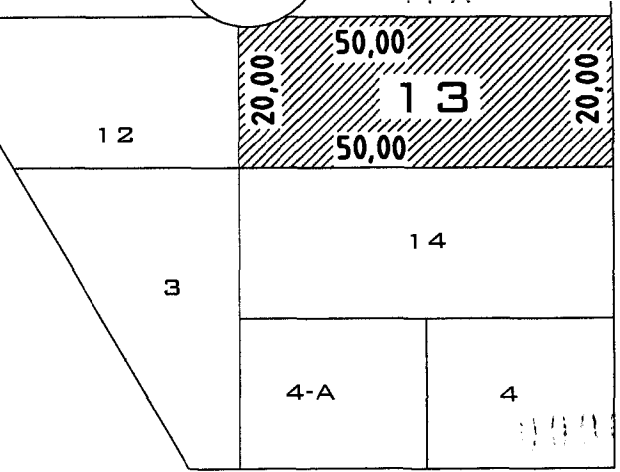
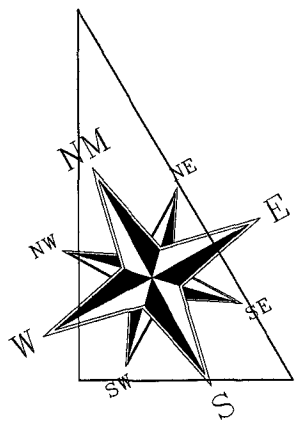
Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	Mínimo	Médio	Máximo	
Garantia	0	0,21	0,42	0,42
Risco	0	0,97	2,05	2,05
Despesas Financeiras	0	0,59	1,2	1,2
Administração Central	0,11	4,07	8,03	7,33
Lucro	3,83	6,9	9,96	7
Tributos	6,03	7,65	9,03	7

BDI - %	25,00
---------	-------

OBS: Esta planilha foi elaborada conforma equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo acórdão TCU - 325/2007, conforme abaixo ilustrado.

$$LDI = \left[\frac{(1 + AC / 100) (1 + DF / 100) (1 + R / 100) (1 + L / 100)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100}\right)\right)} - 1 \right] \times 100$$

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:  Rubens Luis Rolando Souza Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 83296-D	PREFEITA MUNICIPAL:  Lindamir de Lara Denardin Prefeita Municipal
---	--



RUA GUAIRACÁS

RUA PARÁ

LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1/1000 - LOTE 13, QUADRA 10 SETOR N.O.



Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46 - 3552-1321 - Fax: 46 - 3552-1122
CAPANEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

05/111/13

APROVADO

GILWANN A. MIORIM

GILWANN ALVES MIORIM

Engº Civil

CREA/PR 13539-D

SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

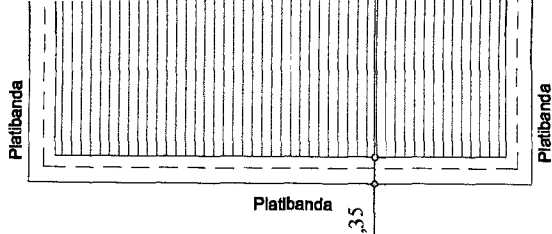
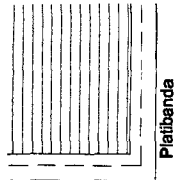
OBRA: **PROJETO ARQUITETÔNICO**

UNIDADE BASICADE SAÚDE - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

RUA GUAIRACÁS, Lotê 13, Quadra 10, Setor N.O.

Georeferência:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS L.R. SOUZA <small>CREA RS-88296-D</small> ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO	ÁREATOTAL: 339,88m²	LOCALIDADE/BAIRRO: São Cristóvão	FOLHA: <div style="font-size: 2em; font-weight: bold;">01/02</div>
ESCALA: INDICADA	DATA: Outubro de 2013	 Lindomar de Lara Denardin <small>PREFEITO MUNICIPAL</small> Projeto Arquitetônico	



000012



Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46 - 3552-1321 - Fax: 46 - 3552-1122
CAPANEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

03/11/13
APROVADO

Gilwann A. Micarim
GILWANN ALVES MICARIM
Engº Civil
CREA/PR 133539-D

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



OBRA:

PROJETO ARQUITETÔNICO

UNIDADE BASICA DE SAÚDE - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

RUA GUAIRACÁS, Loté 13, Quadra 10, Setor N.O.

Georeferência:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rubens L.R. Souza
RUBENS L.R. SOUZA
CREA RS-88296-D
ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO

ÁREA TOTAL:
339,88m²

LOCALIDADE/BAIRRO:
São Cristóvão

FOLHA:

ESCALA:
INDICADA

DATA:
Outubro de 2013

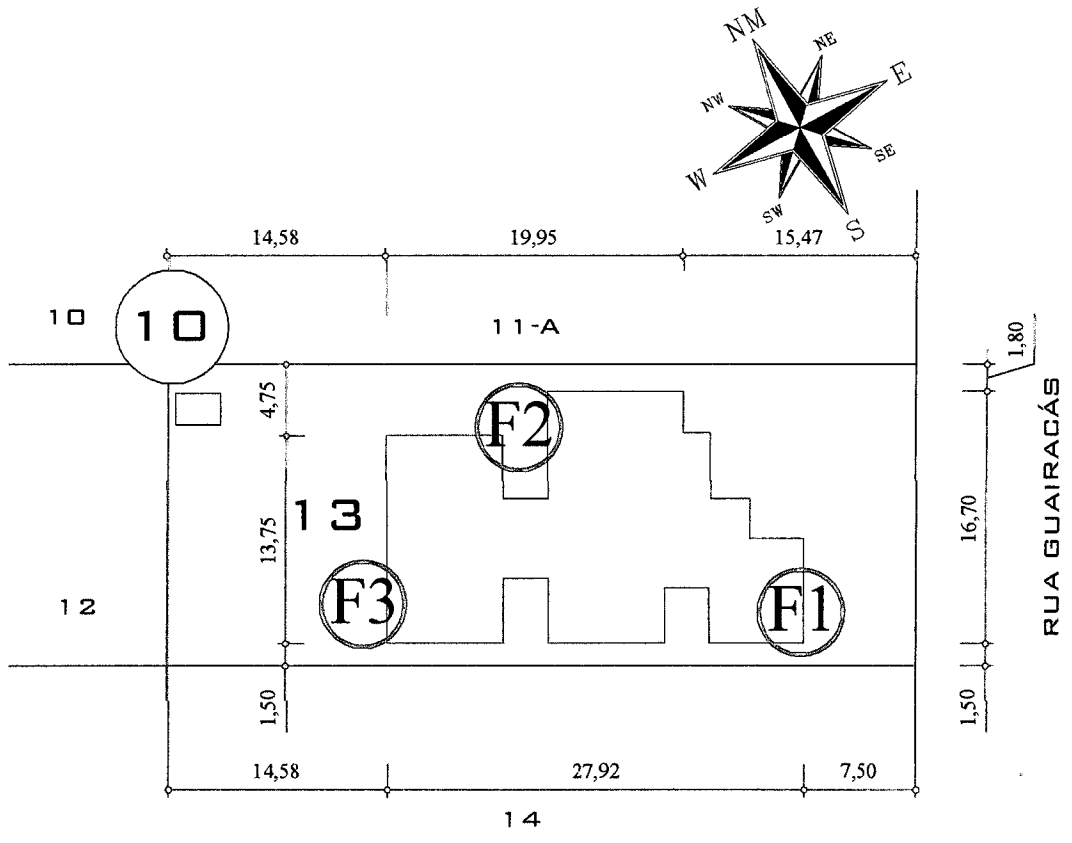
Gilwann A. Micarim
Gilwann A. Micarim
Engº Civil
CREA/PR 133539-D
PREFEITURA MUNICIPAL

02/02

004131

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



SITUAÇÃO

ESCALA 1/500 - LOTE 13, QUADRA 10 SETOR N.O.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



OBRA: **LOCAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM**
UNIDADE BASICADE SAÚDE - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 RUA GUAIRACÁS, Lote 13, Quadra 10, Setor N.O.

Georeferência:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA
 CREA RS-88296-D
 ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO

ÁREATOTAL:
 339,88m²
 ESCALA:
 INDICADA
 DATA:
 Outubro de 2013

LOCALIDADE/BAIRRO:
 São Cristóvão

Lindamir de Lara Denardin
 PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA:
ÚNICO



RELATÓRIO DE SONDAGEM

Sondagem realizada em área localizada no Município de Capanema PR, na Rua Guairacas lote 13 da quadra 10 setor NO bairro São Cristóvão da Planta Geral do Município, para a **Construção da Unidade Básica de Saúde.**

O terreno apresenta topografia com declive aproximado de 3,00 a 5,00 %, com vegetação rasteira, com área de 1.000,00 m².

Foram locados 03(três) furos de sondagem, num total de 9,90 metros de forma a abranger uniformemente o terreno, objetivando um reconhecimento geral do subsolo.

Os furos foram feitos em sua maioria com retroescavadeira sendo completados manualmente através de trado com 0,20 m de diâmetro até uma profundidade máxima de 3,50 m sendo que o lençol freático não foi encontrado.

Foi encontrada como solo predominante argila vermelha e cascalho.

Aconselhamos a utilização de estacas com profundidade de 1,50 m a 3,50 m para as fundações da edificação em questão, tendo em vista as sondagens realizadas.

Capanema, 01 de outubro de 2013.


Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil
CREA RS 88.296/D

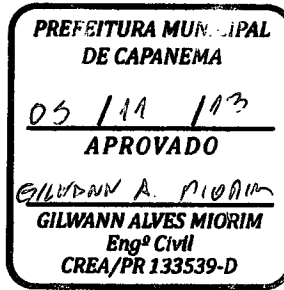
7.50

2.50

0.00

7.50

000000



Rubens Luis Belando Souza
Rubens Luis Belando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Lindamir de Lara Denardin
 Prefeito Municipal

Revisões da Prancha			
Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013

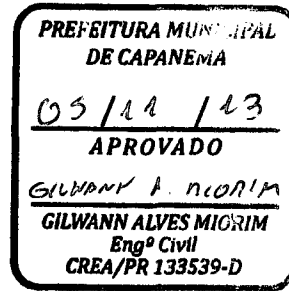
PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA Rua Dr Luiz Oscar Praucnher 1079 Planalto-PR (046)35551186 rubensluis@globomail.com	PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA	
	UNIDADE BÁSICA SAÚDE - SÃO CRISTÓVÃO PLANTA DE CARGAS CORTES NA ESTRUTURA	
	Rua Guairacás lote 13 quadra 10 setor NO Capanema-PR	
	Desenho: Eng Rubens	Área: 339,88m ²
	Data: 28/10/2013	Unidade: cm
		Escala: 01/50 Prancha 01/14

437.50

00118

322.50



200.00

7.50

Rubens Luis Rolando Souza
Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

UNIDADE BÁSICA SAÚDE - SÃO CRISTÓVÃO
 LOCAÇÃO DAS SAPATAS
 CORTES NA ESTRUTURA

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

Rua Guairacás lote 13 quadra 10 setor NO Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

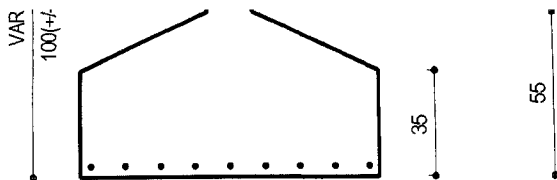
Área: 339,88m2

Prancha

Data: 28/10/2013

Unidade: cm

02/14



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA
09/11/13
APROVADO
GILWANN A. MIORIM
GILWANN ALVES MIORIM
Engº Civil
CREA/PR 133539-D

Rubens Luis Rolando Souza
Rubens Luis Rolando Souza
Engº Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Revisões da Prancha			
Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

UNIDADE BÁSICA SAÚDE - SÃO CRISTÓVÃO
DETALHE SAPATAS

Rua Guairacás lote 13 quadra 10 setor NO Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 339,88m²

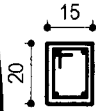
Data: 28/10/2013

Unidade: cm

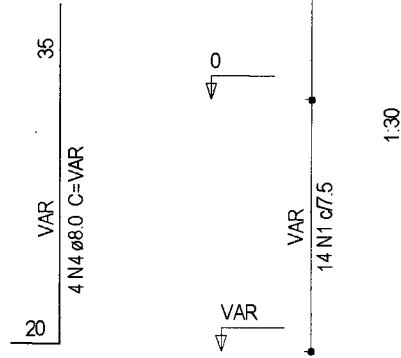
Prancha
03/14

16
11
38 N1 ø4.2 C=65

baldrame - L1
ESC 1:25



14 N1 ø4.2 C=65



Rubens Luis Rolando Souza
Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha			
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046) 35551186
 rubensluis@jobornmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

UNIDADE BÁSICA SAÚDE - SÃO CRISTÓVÃO
 DETALHE LAJES
 PILARES EM PRUMADA

Rua Guairacás lote 13 quadra 10 setor NO Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 339,88m²

Prancha

Data: 28/10/2013

Unidade: cm

04/14

0011121

350

15

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

05/14/13

APROVADO

GILWANN A. MIORIM

GILWANN ALVES MIORIM
Engº Civil
CREA/PR 133539-D

Rubens Luis Rolando Souza
Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Revisões da Prancha			
Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA
Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@gtobmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

**UNIDADE BÁSICA SAÚDE - SÃO CRISTÓVÃO
FORMA COBERTURA**

Rua Guairacás lote 13 quadra 10 setor NO Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens





Área: 339,88m²

Data: 28/10/2013

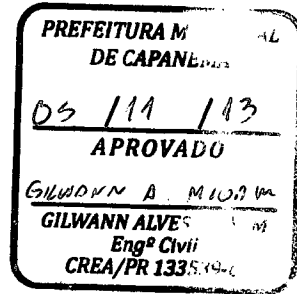
Unidade: cm

Prancha
05/14

Legenda dos Pilares

	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

001/13



Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lora Denardin
 Prefeita Municipal

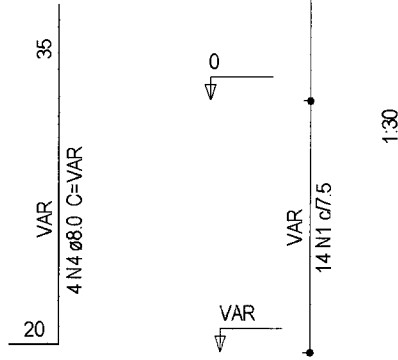
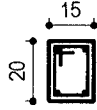
Revisões da Prancha			
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO ESTRUTURAL

<p>RUBENS L. R. SOUZA Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079 Planalto-PR (046)35551186 rubensluis@jobmail.com</p>	PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA		
	UNIDADE BÁSICA SAÚDE - SÃO CRISTÓVÃO FORMA BALDRAME		
	Rua Guairacás lote 13 quadra 10 setor NO Capanema-PR		
	Desenho: Eng Rubens	Área: 339,88m ²	Escala: 01/50
	Data: 28/10/2013	Unidade: cm	Prancha 06/14

16
11
38 N1 Ø4.2 C=65

baldrame - L1
ESC 1:25



16
11
14 N1 Ø4.2 C=65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
05/11/13
APROVADO
GILWARRN A. MICRIM
GILWARRN ALV'S MICRIM
Engº Civil
CREA/PR 3539-D

Rubens Luis Rolando Souza
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Laya Denardin
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

UNIDADE BÁSICA SAÚDE - SÃO CRISTÓVÃO
PILARES EM PRUMADA

Rua Guairacás lote 13 quadra 10 setor NO Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

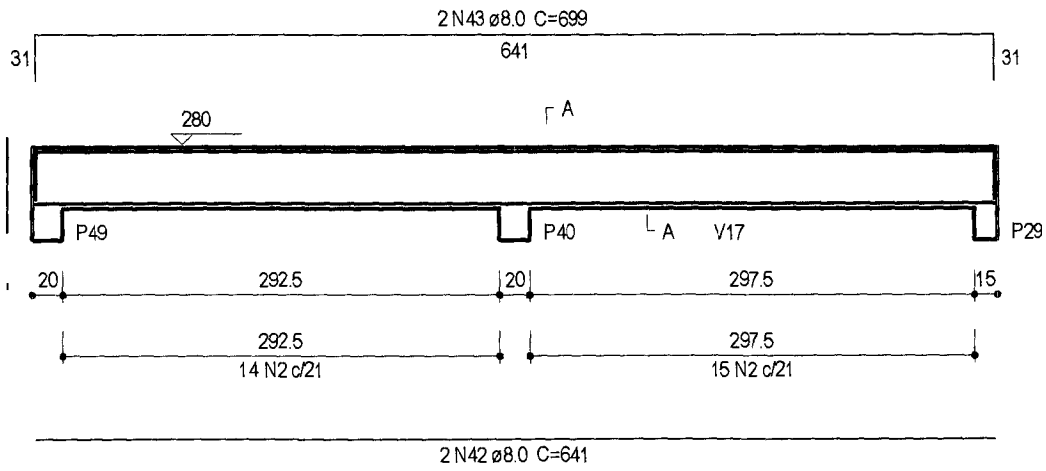
Área: 339,88m2

Data: 28/10/2013

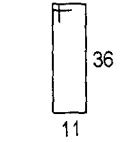
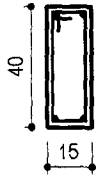
Unidade: cm

Prancha
12/14

V32
1:50

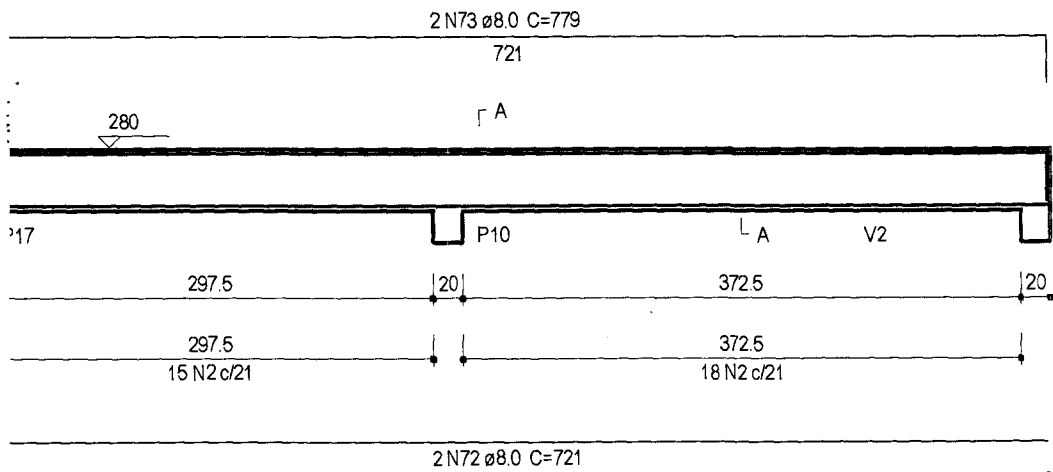


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

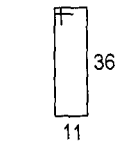
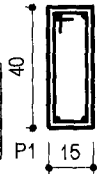


29 N2 \varnothing 4.2 C=105

35

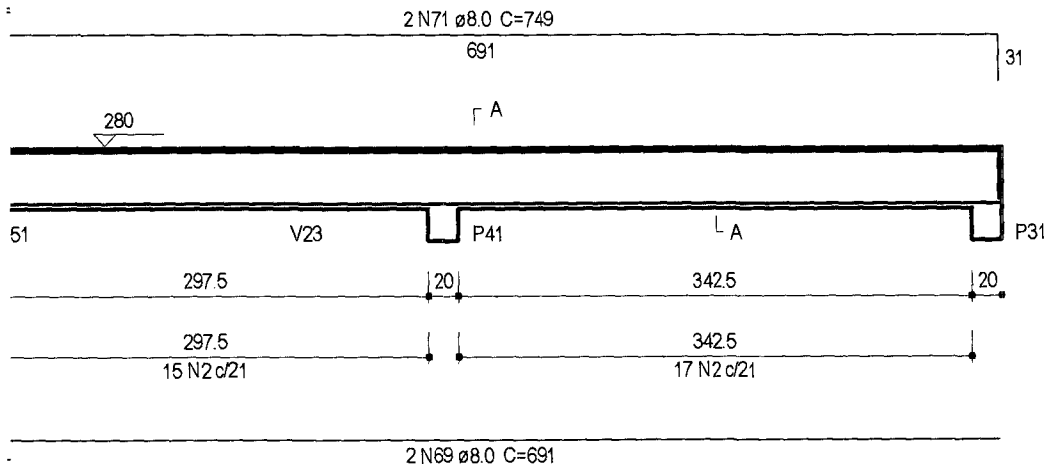


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

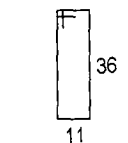
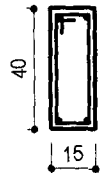


33 N2 \varnothing 4.2 C=105

38

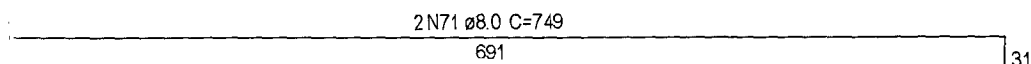


SEÇÃO A-A
ESC 1:25



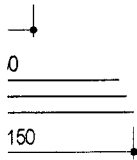
32 N2 \varnothing 4.2 C=105

44



SEÇÃO A-A

2 N41 ϕ 8.0 C=191

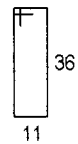
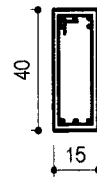
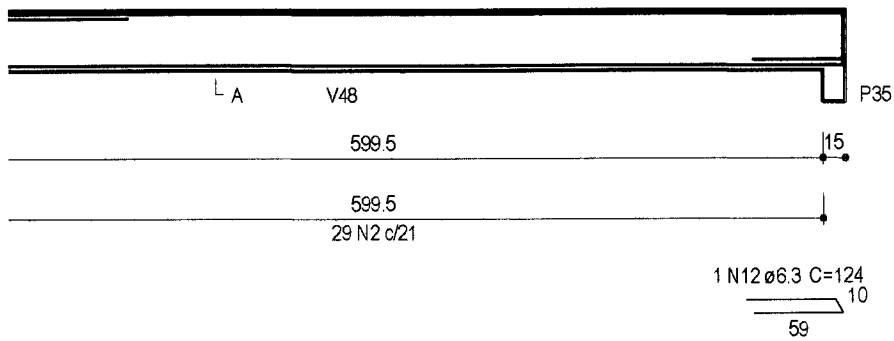


2 N34 ϕ 8.0 C=160

131 31

2 N5 ϕ 4.2 C=302

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



80 N2 ϕ 4.2 C=105

175

1 N92 ϕ 10.0 C=232

623

2 N93 ϕ 10.0 C=633

12

V22

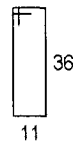
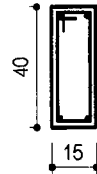
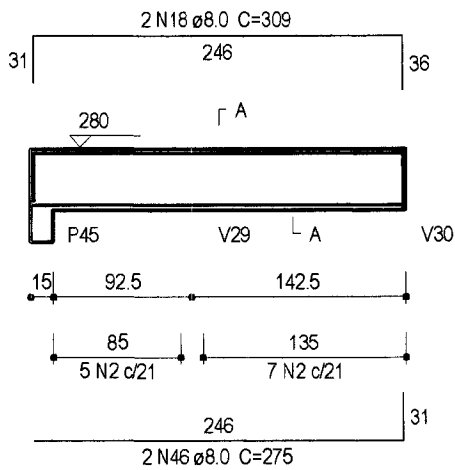
1:50

A-A

1:25

SEÇÃO A-A

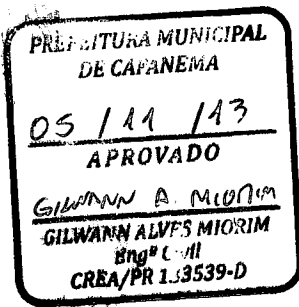
ESC 1:25



12 N2 ϕ 4.2 C=105

C=105

229000



68	8.0	2	541	1082
69	8.0	2	599	1198
70	8.0	6	691	4146
71	8.0	4	749	2996
72	8.0	2	496	992
73	8.0	2	554	1108
74	8.0	2	305	610
75	8.0	1	115	115
76	8.0	2	317	634
77	8.0	2	951	1902
78	8.0	2	436	872
79	8.0	2	314	628
80	8.0	2	390	780
81	8.0	2	182	364
82	8.0	2	446	892
83	8.0	2	169	338
84	8.0	2	727	1454

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	1135.3	492.8
CA60	4.2	1326.5	158.7
PESO TOTAL			
CA50	492.8		
CA60	158.7		

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Vol. de concreto total (C-20) = 16.35 m³
Área de forma total = 258.91 m²

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

**UNIDADE BÁSICA SAÚDE - SÃO CRISTÓVÃO
DETALHE VIGAS BALDRAME
DETALHE VIGAS COBERTURA**

Rua Guairacás lote 13 quadra 10 setor NO Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

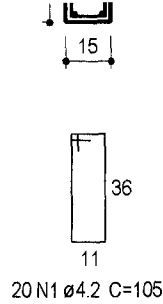
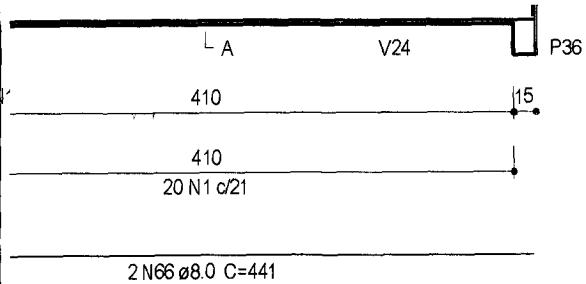
Área: 339,88m²

Prancha

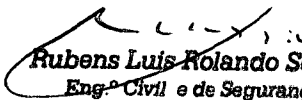
Data: 28/10/2013

Unidade: cm

09/14



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**
 05 / 11 / 13
APROVADO
 GILWANN A. MIORIM
GILWANN ALVES MIORIM
 Eng^o Civil
 CREA/PR 133539-D


Rubens Luis Rolando Souza
 Eng^o Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 98296-D


Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Pracinher 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

UNIDADE BÁSICA SAÚDE - SÃO CRISTÓVÃO
 DETALHE VIGAS BALDRAME

Rua Guairacás lote 13 quadra 10 setor NO Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 339,88m²

Prancha

08/14

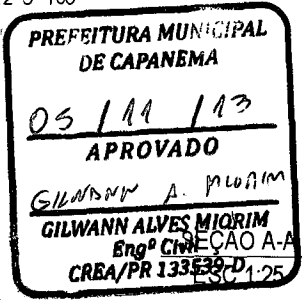
Data: 28/10/2013

Unidade: cm

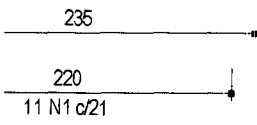
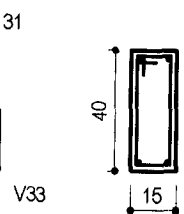
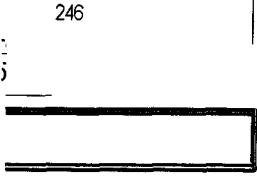
15 N1 ø4.2 C=105

2 N22 ø8.0 C=326

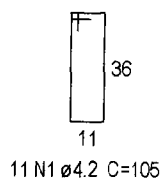
15 N1 ø4.2 C=105



N13 ø8.0 C=304

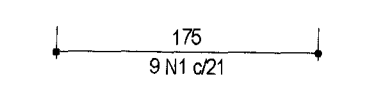
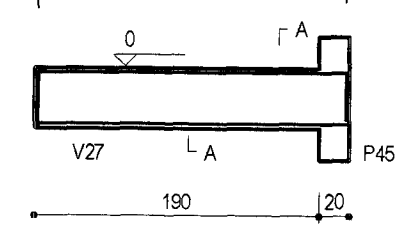


N11 ø8.0 C=246



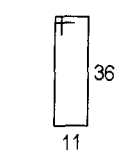
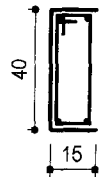
V31
1:50

2 N42 ø8.0 C=269



2 N41 ø8.0 C=206

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



9 N1 ø4.2 C=105

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

UNIDADE BÁSICA SAÚDE - SÃO CRISTÓVÃO DETALHE VIGAS BALDRAME

RUBENS L. R. SOUZA
 Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

Rua Guairacás lote 13 quadra 10 setor NO Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens

Área: 339,88m²

Data: 28/10/2013

Unidade: cm

Escala:
01/50

Prancha
07/14

16
11
38 N1 Ø4.2 C=65

baldrame - L1
ESC 1:25

15
20

16
11
14 N1 Ø4.2 C=65

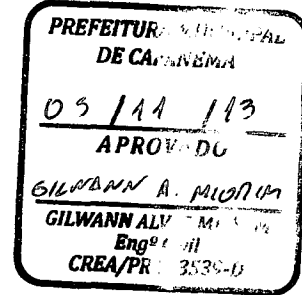
278
4 N5 Ø8.0 C

35
VAR
4 N4 Ø8.0 C=VAR
20



280
38 N1 Ø4.2
VAR
14 N1 Ø7.5
1.30

00000000



Rubens Luis Rolando Souza
Engº Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lam Denardin
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046) 35551186
rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

UNIDADE BÁSICA SAÚDE - SÃO CRISTÓVÃO
PILARES EM PRUMADA

Rua Guairacás lote 13 quadra 10 setor NO Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 339,88m²

Prancha

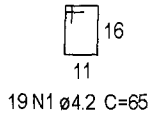
Data: 28/10/2013

Unidade: cm

013/14

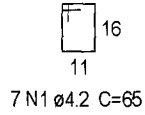
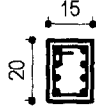
14 N1 Ø7,5

1:30



19 N1 Ø4.2 C=65

baldrame - L1
ESC 1:25



7 N1 Ø4.2 C=65

8 N1 Ø

55

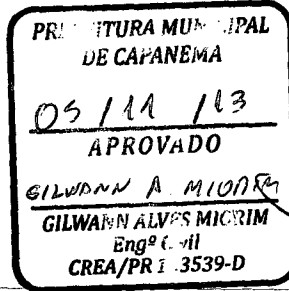
VAR
8 N1 Ø12.5 C=VAR

20



1:30

VAR
7 N1 Ø15



Rubens Luis Rolando Souza
Engº Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner, 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

UNIDADE BÁSICA SAÚDE - SÃO CRISTÓVÃO
PILARES EM PRUMADA

Rua Guairacás lote 13 quadra 10 setor NO Capanema-PR

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 339,88m²

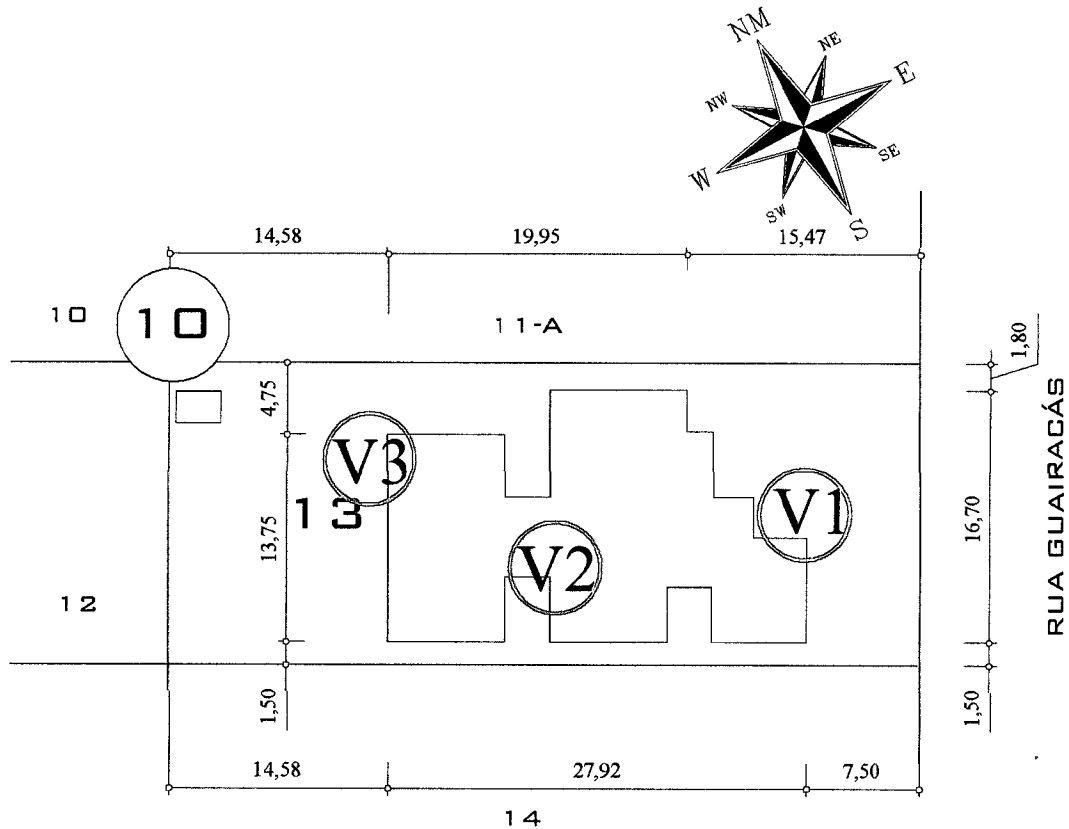
Prancha

14/14

Data: 28/10/2013

Unidade: cm

PRODUCED BY AN AUTOCAD PLOTTER



SITUAÇÃO

ESCALA 1/500 - LOTE 13, QUADRA 10 SETOR N.O.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



OBRA: **LOCAÇÃO DAS VALAS DE PERCOLAÇÃO**
UNIDADE BASICA DE SAÚDE - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 RUA GUAIRACÁS, Lote 13, Quadra 10, Setor N.O.

Georeferência:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rubens L.R. Souza
RUBENS L.R. SOUZA
 CREA RS-88296-D
 ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO

ÁREA TOTAL:
339,88m²

LOCALIDADE/BAIRRO:
São Cristóvão

FOLHA:

ESCALA:
INDICADA

Admir de Lara Denari
Admir de Lara Denari
 Prefeito Municipal

DATA:
Outubro de 2013

ÚNICA



RELATÓRIO DE PERCOLAÇÃO

001/031/B

Percolação realizada em área localizada no Município de Capanema - PR, na Rua Guairacas lote 13 da quadra 10 setor NO bairro São Cristóvão da Planta Geral do Município, para a **Construção da Unidade Básica de Saúde.**

Trata-se de um lote urbano onde será edificada a Unidade Básica de Saúde e a mesma terá uma área de 339,88 m², porém o terreno tem 1.000,00 m² com vegetação rasteira, topografia com declive aproximado de 6,00 a 7,00 % e lençol freático abaixo dos 4,00 metros de profundidade.

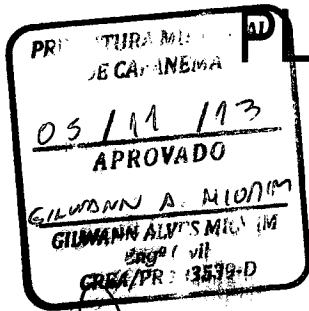
Foram executados 03(três) testes de percolação de forma a abranger uniformemente o terreno e que conduziram a um resultado satisfatório para a implantação de sistema de esgoto da edificação do tipo fossas séptica, e sumidouros (drenos).

Capanema, 01 de outubro de 2013

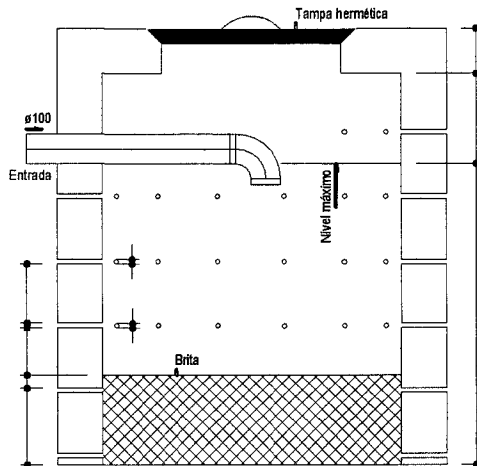

Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil
CREA RS 88.296/D

SUMIDOURO

PLANTA BAIXA - ESC. 1:25



Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal



001/031/C

Rubens Luís Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

SUMIDOURO CORTE - ESC. 1:25

Revisões da Prancha			
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO HIDRO SANITÁRIO

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO CRISTÓVÃO
 CROQUI
 DETALHE FOSSA E SUMIDOURO
 ESQUEMA VERTICAL ÁGUA E ESGOTO

Rua Guaracás lote 13 Quadra 10 setor NO Capanema-pr

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 339,98m²


Prancha

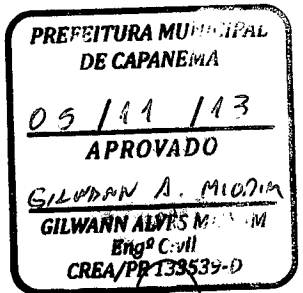
Data: 28/10/2013

Unidade: cm

01/06

1 pç
1 pç
1 pç
1 pç
1 pç
1 pç
3 pç
3 pç
1 pç
6.93 m
1.64 m
1 pç
1 pç
1 pç
1 pç

50 mm - 1.1/2"	2 pç
	Valvula de descarga c/PVC soldável - VD
Metais	
Válvula de descarga baixa pressão 1.1/2"	1 pç
PVC Acessórios	
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2"	1 pç
Tubo de descarga VDE. 38 mm	1 pç
Tubo de ligação latão cromado c/ canopia p/ vaso Sa. 38 mm	1 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.corto c/bolsa-rosca p registro 50 mm - 1.1/2"	1 pç



Rubens Luis Rolando Souza
Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha			
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO HIDRO SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

UNIDADE BÁSICA DE SAUDE SÃO CRISTÓVÃO
 DETALHE HIDRÁULICOS

RUBENS L. R. SOUZA
 Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

Rua Guaracás lote 13 Quadra 10 setor NO Capanema-pr

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 339,98m²

Prancha
02/06

Data: 28/10/2013

Unidade: cm

000000

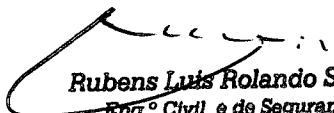
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

05/11/13

APROVADO

GILWANN A MIORIM

GILWANN ALVES MIORIM
Engº Civil
CREA/PR 133539-D


Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88286-D


Lindamir de Lora Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha			
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO HIDRO SANITÁRIO

RUBENS L. R. SOUZA
 Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

UNIDADE BÁSICA DE SAUDE SÃO CRISTÓVÃO
 DETALHE HIDRÁULICOS

Rua Guaracás lote 13 Quadra 10 setor NO Capanema-pr

Desenho: Eng Rubens

Data: 28/10/2013

Escala:
01/50

Prancha
03/06

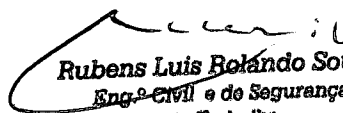
Área: 339,98m2

Unidade: cm

7 pg
1 pg
18.06m
3 pg
4 pg
2 pg

010131

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA
05/12/13
APROVADO
GILWANN A. MIORIM
GILWANN ALVES MIORIM
Engº Civil
CREA/PR 133539-D


Rubens Luis Rolando Souza
Engº Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D


Lindamir de Lara Denardin
Prefeito Municipal

Revisões da Prancha			
Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013

PROJETO HIDRO SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

UNIDADE BÁSICA DE SAUDE SÃO CRISTÓVÃO
DERTALHE HIDRÁULICOS

RUBENS L. R. SOUZA
Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Rua Guaracás lote 13 Quadra 10 setor NO Capanema-pr

Escala:
01/50

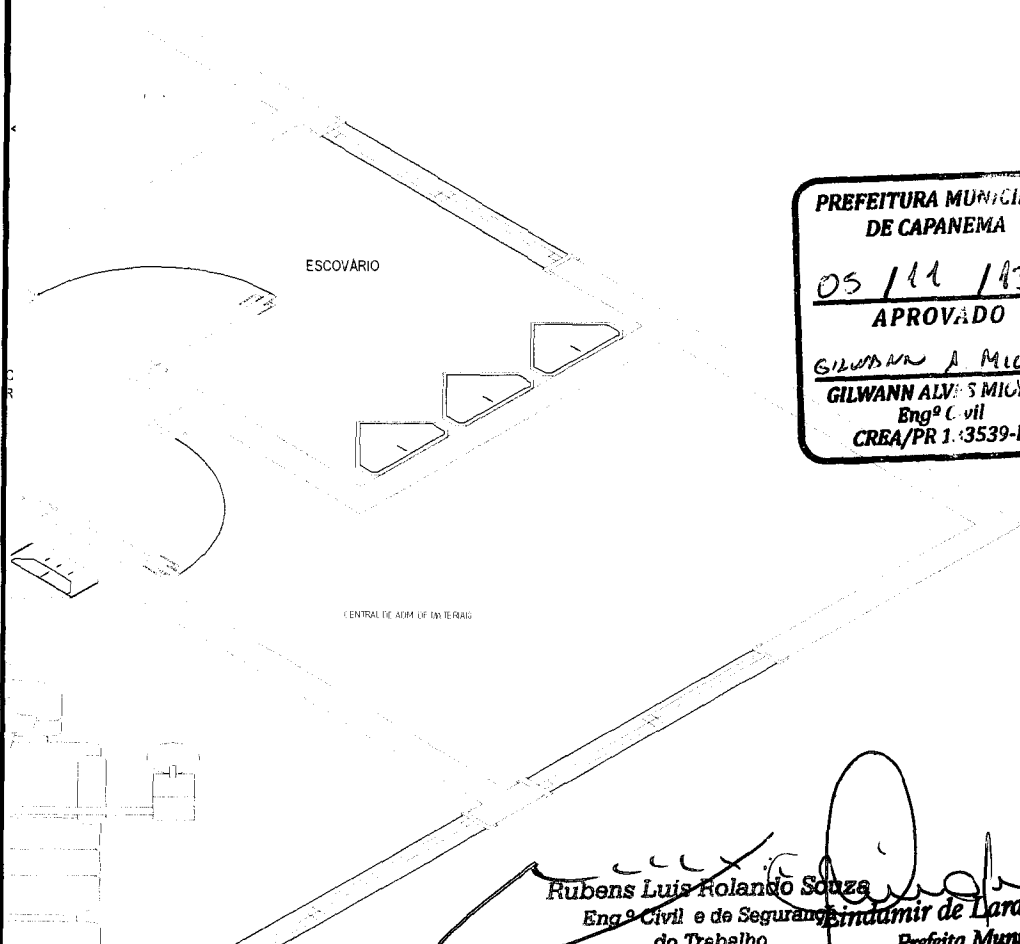
Desenho: Eng Rubens

Área: 339,98m2

Data: 28/10/2013

Unidade: cm

Prancha
04/06



009625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 05/11/13
APROVADO
 GILWANN A. MOURIM
 GILWANN ALVES MOURIM
 Engº Civil
 CREA/PR 1.3539-D

Rubens Luis Rolando Souza
 Engº Civil e de Segurança do Trabalho
 CREA-RS 88296-D
Sindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013

PROJETO HIDRO SANITÁRIO

RUBENS L. R. SOUZA
 Rua Dr Luiz Oscar Praunher 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**UNIDADE BÁSICA DE SAUDE SÃO CRISTÓVÃO
 DETALHES HIDRÁULICO**

Rua Guaracás lote 13 Quadra 10 setor NO Capanema-pr

Escala:
01/50





Desenho: Eng Rubens

Área: 339,98m2

Data: 28/10/2013

Unidade: cm

Prancha
05/06

	Te de inspeção		
	PVC Esgoto	Tê de inspeção 100 mm - 75 mm	1 pc
	Te sanitário		
	PVC Esgoto	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	1 pc
	Vaso Sanitário c/ J90° com visita		
	PVC Esgoto	Cap 50 mm	1 pc
		Joelho 90 c/ visita 100 mm - 50 mm	1 pc
	Vaso Sanitário c/ Junção+J45°+J90°-100mm		
	PVC Esgoto	Joelho 45 100 mm	1 pc
		Joelho 90 100 mm	1 pc
		Junção simples 100 mm- 100 mm	1 pc

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**
05/11/13
APROVADO
GILWANN A. MIORIM
GILWANN ALVES MIORIM
Engº Civil
CREA/PR 1.33539-D

Rubens Luis Rolando Souza
Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Demardin
Lindamir de Lara Demardin
Prefeita Municipal

Revisões da Prancha			
001	Revisão Geral	Rubens	28/10/2013
Nu.	Comentários	Autor	Data

PROJETO HIDRO SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**UNIDADE BÁSICA DE SAUDE SÃO CRISTÓVÃO
DETALHE ESGOTO**

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Rua Guaracás lote 13 Quadra 10 setor NO Capanema-pr

Escala:

01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 339,98m²

Prancha

Data: 28/10/2013

Unidade: cm

06/06

- COPEL	1 pç
lora individual - sobrepor	
untor termomagnético (até 200A)	1 pç
la pintada - embutir	
al, compacto - DIN (Ref. Moratori)	
- In barr. 100 A	1 pç

Lindamir de Lara Denardin
Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Rubens Luis Rolando Souza
Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

S3

R R

S3

R

LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 05/11/13
APROVADO
 SILVANO A. NIUNIM
 GILWANN ALVES MIORIM
 Eng.º Civil
 CREA/PR 133539-D

- INTERRUPTOR PARALELO

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	31/10/2013

PROJETO ELÉTRICO/TELEFÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

UNIDADE BÁSICA NO SÃO CRISTÓVÃO
 ENTRADA DE SERVIÇO
 QUADRO DE CARGAS/LISTA DE MATERIAIS
 DIAGRAMA UNIFILAR/MULTIFILAR E DETALHES

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

Rua Guairacás lote 13 quadra 10 setor NO Capanema-PR

Escala: **indicada**

Desenho: Eng Rubens

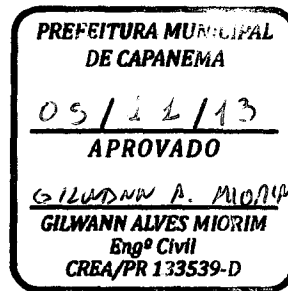
Área: 339,88m²

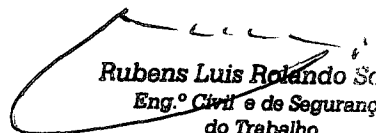
Data: 31/10/2013

Unidade: cm

Prancha **01/02**

000128




Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D


Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

Nu.	Comentários	Autor	Data
001	Revisão Geral	Rubens	31/10/2013

PROJETO ELÉTRICO/TELEFÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

UNIDADE BÁSICA NO SÃO CRISTÓVÃO
ENTRADA DE SERVIÇO
QUADRO DE CARGAS/LISTA DE MATERIAIS
DIAGRAMA UNIFILAR/MULTIFILAR E DETALHES

Rua Guairacás lote 13 quadra 10 setor NO Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens

Área: 339,88m²

Data: 31/10/2013

Unidade: cm

Escala:

indicada

Prancha

02/02

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Praunher 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

OBRA: Construção da UBS São Cristóvão
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capanema -PR
Área 339,88 m2
LOCAL: Rua Guairacas lote 13 quadra 10 setor
NO, bairro São Cristóvão no Município de Capanema-PR

DISPOSIÇÕES GERAIS

01 - EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução de obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação do responsável técnico pela empresa construtora junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

01 - NORMAS GERAIS



Estas especificações de materiais e serviços são destinados à compreensão e complementação dos Projetos Executivos da Construção e Orçamento de Custos, sendo parte integrante do Contrato de Obra.

Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõe o Projeto de Construção deverão ser discernidas, antes do início da Obra, com a Divisão e Engenharia da Prefeitura Municipal e com o engenheiro autor dos projetos.

Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Capanema, com anuência expressa do autor dos projetos, que poderão exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa.

Os materiais e/ou serviços não previstos nestas Especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, com acompanhamento do engenheiro autor dos projetos. Neste caso, deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.



Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado da Prefeitura Municipal, devendo ser rubricadas pelo profissional responsável técnico pela Empresa proponente.

São Obrigações do Empreiteiro E do Responsável Técnico:

Obedecer A Normas e Leis de Higiene e Segurança de Trabalho;

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;

Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;

Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos;

Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;

Providenciar a colocação das placas exigidas pelo governo do Estado, Prefeitura Municipal/CREA.



Apresentar, ao final da obra, a documentação prevista no Contrato de Empreitada Global.

Para execução da obra, objeto destas Especificações, ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

02 - FISCALIZAÇÃO

2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.

2.2. A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA – PR como responsável Técnico pela Obra.

2.3. Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.



2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessem aos serviços, bem como um livro Diário de Obras.

03 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.



O presente volume contém os elementos necessários à execução dos serviços referente a construção da Unidade Básica de saúde no Bairro São Cristóvão, e com as orientações aqui contidas e obrigatoriamente acatadas, esta obra após seu término terá totais condições de ser considerada de boa qualidade.

4. – NORMAS GERAIS :

A – O procedimento de execução da obra ditado pelos projetos e especificações subseqüentes, sob a orientação da fiscalização da obra, sendo que os serviços não executados corretamente deverão ser demolidos e reconstruídos e os materiais que não obedecerem a especificações, deverão ser substituídos, sem ônus adicional ao contratante.

B – Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalente em qualidade e preço.

C – Todos os projetos, especificações e orçamentos deverão ser confrontados para elaboração da proposta, sem o que, a proponente vencedora não terá direito a receber adicional contratual.

D – A firma empreiteira será responsável pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos da obra.

E – A firma empreiteira deverá manter o pessoal da obra dimensionado para atender o Cronograma de Execução de obra e tecnicamente qualificado para execução dos serviços.



Caso a fiscalização ache necessária a admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho da obra, a firma empreiteira deverá atender tal solicitação prontamente.

F – Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados com antecedência mínima de 24 horas, para que a fiscalização de obras acompanhe os serviços nestes períodos, sem ônus ao Município.

05 – OBJETO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao projeto Arquitetônico, da obra Unidade Básica de Saúde Santo Exepto em Capanema-PR.

- 1 – Recepção (sala atendimento / arquivo / Administração)
- 2 – Consultório Indiferenciado
- 3 – Sala de Preparo de Pacientes (Triagem)
- 4 – Imunização
- 5 – Consultório Ginecológico e BWC
- 6 – Inalação
- 7 – Área para dispensação (farmácia satélite)
- 8 – BWC público / deficiente



9 – BWC e vestiário para funcionários

10 – Copa

11 – DML, lavanderia e rouparia

12 – Sala de Esterilização

13 – Sala de Lavagem e descontaminação

14 – Sala de Procedimentos

15 - Sala de Demonstração e Educação em Saúde e Sala ACS

16- Consultório Odontológico

17 – Escovódromo

18 –Atendimento e Arquivo

19 – Sala de Aplicação de Medicamentos

20 – Sala de Observação

21 - Quarto Individual de Curta Duração

Será executada, no Bairro São Cristóvão, no município de Capanema Paraná.



Todos os projetos complementares foram desenvolvidos em função do Projeto Padrão Arquitetônicos.

5.1 – MOBILIZAÇÕES, INSTALAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES :

5.1.1 – BARRACÕES/SANITÁRIOS :

A empreiteira procederá a construção de barracões e sanitários, para uso do canteiro de obras em locais determinados pela fiscalização da CONTRATANTE após apreciação do esquema de implantação apresentado pela CONTRATADA, devendo ser previstas instalações para depósitos, alojamento, escritório, oficinas, além de telheiros para dobragem de ferro e execução de formas, como também masseiras para os diversos serviços de preparo de argamassas necessárias à execução dos serviços.

Essas masseiras deverão ser executadas em madeira ou madeira compensada de primeiro uso.

Todas as dependências do canteiro deverão ser pintadas com tinta a base de PVA.

Os sanitários provisórios e demais instalações deverão ser previstos em número que atenda perfeitamente ao número de funcionários e empregados necessários à execução da obra.

O escritório deverá ficar isolado das demais instalações, com sanitários próprios.

5.1.2 – TAPUME :

Para atender a implantação dos serviços, será construído tapume no terreno, com postes e painéis de madeira.



Postes com distanciamento máximo de 2.50 m e altura de 2.20 m. Onde se fizer necessário serão deixados portões para a entrada de caminhões.

5.2 - LIGAÇÕES PROVISÓRIAS :

A CONTRATADA deverá proceder a todas as ligações provisórias de água, luz e força para os serviços a serem executados no canteiro da obra de tal forma a que não venham a prejudicar a implantação dos demais serviços.

Deverão ser previstas as extensões dos serviços públicos que se fizerem necessárias.

5.3 - CONSUMO DE ÁGUA, LUZ E FORÇA :

Estarão a cargo da CONTRATADA todos os consumos decorrentes das instalações e usos para a construção.

5.4 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA OBRA :

A CONTRATADA, a critério da fiscalização da CONTRATANTE deverá manter a obra permanentemente limpa, em condições de visitação constante, sem sobras ou entulhos no canteiro da obra,



5.5 – PLACAS DE OBRA :

Será de responsabilidade da CONTRATADA a colocação de todas as placas exigidas e necessárias para a identificação da obra e dos serviços. Modelo padrão do Ministério da Saúde.

5.6 – VIGILÂNCIA DA OBRA :

À CONTRATADA caberá manter um esquema permanente de vigilância da obra, diuturnamente, sob sua inteira responsabilidade e ônus, submetendo esses esquemas a aprovação da CONTRATANTE.

6.0 – PREPARO DO TERRENO :

6.1 –* REGULARIZAÇÃO DO TERRENO :

Os serviços de regularização deverão ser executados de acordo com as indicações constantes do projeto arquitetônico. As áreas de acesso a pátios receberão regularização de superfície com raspagem da camada vegetal.

Essa regularização compreenderá o nivelamento definitivo das diversas áreas de implantação e as escavações previstas pelo projeto arquitetônico.

Compreende-se, nesta regularização o aterro compactado das superfícies , até atingir os níveis gradeais fixados para implantação das obras no seu todo.



6.2- DRENAGEM PROVISÓRIAS:

A fim de facilitar a execução dos serviços deverão ser feitas drenagens provisórias de superfície , promovendo o escoamento das águas de superfícies e pluviais que venham a prejudicar o andamento dos serviços.

Essas drenagens poderão ser feitas em tubos de concreto e meio tubo de 0.40 m. e manilhas de barro de 8" , visando a escoar as águas, facilitando desta forma a execução dos serviços programados.

6.3 - LOCAÇÃO DA OBRA:

A obra será locada por instrumento de trena de aço , em tábuas perfeitamente niveladas, no contorno de toda obra e passivas de verificação.

A CONTRATADA será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos , equipamentos , materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, inclusive com serviços de topografia.

7.0 - MOVIMENTO DE TERRA

7.1- MECÂNICO:

Será executado quando houver necessidade (ver projeto arquitetônico) `a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL.



7.1.1 – ATERRO:

Deverá ser executado com material com índice suporte, em camadas de 20 cm, com apiloamento mecânico, sendo necessário o controle da umidade.

Todos os parâmetros deverão ficar na proporção 3:1.

7.1.2 – CORTES:

Os parâmetros dependerão do tipo do solo, ficando a critério da fiscalização.

7.1.3 – REGULARIZAÇÃO DO TERRENO:

Será executada conforme especificação de projeto arquitetônico.

7.1.4 – MANUAL:

7.1.4.1 – ESCAVAÇÃO:

Será executada para abertura das valas de fundação, até a cota de arrasamento das estacas, devendo ser previsto 0.05 m. para lastro de concreto magro (mínimo).

7.1.5 – ATERRO;

Deverá ser executado em camadas de 0.10 m., sendo fortemente apilado antes de ser colocada nova camada.



11/10/13

8.0 – FUNDAÇÕES:

8.1 – ESTACAS

De posse do plano de cargas do projeto estrutural e ensaio de sondagem no terreno a firma empreiteiras determinará e executará as fundações , após a autorização da fiscalização de obras. A sapata a ser executada seguirá rigorosamente o projeto estrutural.

8.2- SAPATAS

As sapatas serão executados em concreto armado, de acordo com o projeto estrutural.

8.3- BALDRAME:

As vigas de baldrame deverão ser executadas acima do nível do terreno, de acordo com o projeto estrutural e as normas NB-1 e NB-4

8.4- DRENAGEM SUPERFICIAL:

Onde o nível do lençol freático estiver aflorando, e para a contenção das águas das chuvas, a firma empreiteira deverá executar dreno, com brita e tubulação de drenagem , conforme orientação e fiscalização.



9.0 – CONCRETO

A CONTRATADA poderá usar concreto usinado desde que seja fornecido por concreteira idônea e atenda as normas da ABNT. Para o concreto usado na obra, a CONTRATADA deverá apresentar a dosagem prevista, tipo de betoneira a ser usada, tamanhos de bitola para areia e brita e quantidade de água a ser aplicada. A qualquer momento e sem aviso prévio a CONTRATANTE poderá exigir a moldagem de corpos de prova, devendo os mesmos serem executados por empresas especializadas e contratadas pela mesma firma CONTRATADA. Sem ônus à Prefeitura Municipal.

10.0 – VEDAÇÕES

10.1 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS

10.1.1 - EXECUÇÕES DAS ALVENARIAS

A alvenaria de tijolos deverá ser executadas de conformidade com o projeto de arquitetura, obedecendo o quanto as suas espessuras e pés direito.

Os tijolos serão de barro, furados, nas dimensões estabelecidas pelas normas técnicas, sonoros e bem cozidos, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

A areia não conterá substâncias orgânicas argilosas, carbônicas ou será superior a 4 mm.



A água a ser adotada nas misturas será clara, não corrosiva e dosada com a finalidade de obter boa trabalhabilidade da argamassa, bem como resistência, aos 28(vinte e oito)dias, de 18Kgf/cm².

O cimento a ser usado será Portland Comum, devendo ser misturado a argamassa de cal e areia somente por ocasião do uso.

A cal deverá ser moída concentrada e a argamassa preparada só poderá ser utilizada após decorrido as 24 (vinte e quatro) horas até sua preparação.

As alvenarias de tijolos utilizarão materiais citados no intróito deste item e serão executadas conforme as indicações do projeto.

Os tijolos deverão ser cuidadosamente molhados, imediatamente antes de seu emprego.

A superfície de concreto, ou de aço sobre as quais se apóiam ou se encostam as alvenarias de tijolos, serão cuidadosamente limpas com água salpicadas com uma argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Se a superfície de apoio estiver na cota do terreno ou lhe for ligeiramente superior, antes de assentar a primeira camada de argamassa para tijolos de primeira fileira, será executada uma camada de betume e areia

No encontro com as vigas superiores ou lajes, os tijolos deverão ser maciços e só serão colocados após 48 horas da conclusão da alvenaria básica, em inclinação fortemente comprimidos contra a superfície das vigas ou lajes.



11.0 - COBERTURA

11.1 - TELHAS

A cobertura será executada em telhas fibrocimento sem amianto espessura mínima de 0.6mm, recobrimento de 15 cm, e inclinação recomendada pelo fabricante.

11.2 - CALHAS E RUFOS

As calhas, rufos, e ligações, calha condutor, serão executados em chapa de aço galvanizado com espessura n.º 26, protegidas com tinta antiferruginosa, e pintura com esmalte sintético. Estas especificações são genéricas, devendo portanto prevalecer os detalhes e especificações previstas em projeto de arquitetura.

Ver viga calha Projeto arquitetônico. Observar pingadeiras em granito no projeto arquitetônico.

12.0 - CONDUTORES

Os condutores serão de PVC 100 mm, cujos bocais terminais deverão ser instalados em caixas de passagem de concreto ou na drenagem externa, ficando a critério da fiscalização a decisão da melhor opção.

13.0 - IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAÇÕES

14.0 - GENERALIDADES



Onde o projeto indicar e onde se fizerem necessárias proteções contra infiltrações de água ou isolamento térmico, à CONTRATADA caberá contratar estes serviços com firmas citadamente especializadas nos rumos que, além de responsabilidade de execução dos trabalhos, assumem perante a CONTRATANTE a obrigatoriedade de refazerem, em parte ou no todo, os serviços que apresentam falhas na execução ou vazamentos posteriores, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Caberá a firma CONTRATADA, além da responsabilidade já mencionada de execução dos serviços, mandar realizar testes de impermeabilidade á infiltração de água submetidos à observação da fiscalização e por esta julgados satisfatoriamente, o que entretanto, não eximirá a executora de responsabilidade futura contra quaisquer defeitos e infiltrações, assumindo a CONTRATADA, por escritos os ônus que estes reparos, mais tarde, poderem ocasionar.

A CONTRATANTE reserva-se ainda, de aceitar ou não a firma indicada pela CONTRATADA, para execução desses serviços.

14.1- ACABAMENTO

A cura única deverá ser resguardada no mínimo de 03 dias.

Após a cura aplica-se uma pintura de proteção de argamassa - 03 demãos de Sika Top(para parte interna da cisterna e caixas d'água).

Aplicação de Sika Top 107, conforme especificações do fabricante.



14.2- RALOS E CONDUTORES :

Os bocais dos ralos das laterais da quadra, ficarão embebidos nas camadas impermeáveis perfeitamente colocados, as mesmas recebendo se necessário prévia pintura com adesivo. A impermeabilização passará por cima da gola dos ralos, será reforçada com tecido apropriado, em uma faixa com largura mínima de 155 cm. A volta de cada boca mergulhará, quando o tipo adotado o comportar, até o interior do condutor. Todos os ralos levarão grelhas removíveis de metal inoxidável, cuja malha seja suficiente para reter os detritos previsíveis para o local, mas não tão apertado que entupam com facilidade.

14.3 – BALDRAMES :

Após a execução das vigas de baldrame, deverá ser feita pintura com emulsão asfáltica nas faces laterais e superior e colocar fita de papelão alcatroado, ou a Norma ABNT condizente, antes de iniciada a construção de alvenaria de elevação.

14.4 – ALVENARIA DE EMBASAMENTO :

Na alvenaria de embasamento sob as vigas de baldrames externas a obra, deverá ser efetuada com emulsão asfáltica e nos locais onde a alvenaria de embasamento ficar aparente, e receber revestimento e tal revestimento deverá ser executado com argamassa impermeabilizada.



14.5 – DO PISO EM CONTATO DIRETO COM O SOLO :

Os pisos em contato direto com o solo, terão sobre a camada de concreto, imprimação asfáltica a quente em três demãos de pintura, devendo a última demão ser coberta com uma camada de areia grossa ou pó de pedra.

14.6 – RECOMENDAÇÕES GERAIS :

As estruturas a serem impermeabilizadas com argamassa rígida, devem estar suficientemente dimensionadas, de forma a não apresentarem trincas.

A superfície a ser revestida deve ser áspera, isenta de partículas soltas e de corpos estranhos como restos de formas, pontos de ferrugens, sem falhas e ninhos ou restos de óleo de desforma.

Superfícies lisas terão que ser picotadas e lavadas.

Os canos quando colocados deverão ser rosqueados e com flanges apertados por dentro e por fora.

Os cantos e arestas deverão ser arredondados com raio mínimo de 8 cm.

15.0 – REVESTIMENTOS DE PAREDES:

15.1 – CHAPISCO :



Conforme indicação de projeto, todas as superfícies receberão chapisco, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, serviço que deverá ser iniciado após a cobertura da obra.

15.2 – EMBOÇO :

O emboco só será iniciado após 5 dias da execução do chapisco, devendo ser executado, nos locais indicados no projeto, com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:9. O emboco deverá ser executado com areia lavada, peneirado e isento de materiais orgânicos.

15.3 – REBOCO:

O reboco será executado após 10 dias de aplicação do emboco nos locais indicados em projeto com argamassa de cal e areia fina especial no traço 1:3 ; ou com argamassa pré-fabricada da calficon ou calfinex, previamente peneirada.

15.4 – REVESTIMENTO DAS PAREDES

Todas as superfícies a serem revestidas, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e espessura mínima de sete mm.

O emboço será iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as canalizações e colocados os marcos (batentes) das esquadrias. A espessura máxima do emboço deverá ser 1.5 cm. Para o emboço interno e externo usar-se-á argamassa mista de cal e



areia na proporção 1:5 + 5% de cimento, onde a areia deverá ser lavada, peneirada e isenta de matéria orgânica.

O reboco só será iniciado após a completa pega do emboço, cuja superfície deverá ser limpa e molhada suficientemente. A cal fina será regularizada com desempeno de madeira e o acabamento será com feltro. O traço da argamassa de cal e areia fina será 1:3 (tipo massa fina pronta).

16.0 – PISOS

16.1 – CONCRETO DO PISO

O contra piso de concreto será executado da seguinte maneira:

O agregado graúdo será esparramado sobre o leito preparado em camadas de espessura uniforme de 5 cm, sendo posteriormente apiloado por meio de soquetes ;

Aplicar sobre a camada de brita , lastro de concreto simples 1,5 cm d espessura ;

O lastro curado deverá ser lavado e escovado, com a finalidade de remover poeira e outros materiais que venham a cair sobre a superfície;

Assentar a armadura , composta por malha de ferro (15 cm x 15 cm) , fio 4,2 mm.,



Aplicar antes do lançamento da camada complementar de lastro , uma argamassa de cimento e areia (1:1) . Adicionar sikafix, ou similar na água de amassamento e , posteriormente , esfregar a superfície úmida a argamassa com um vassourão;

Lançar a camada complementar do lastro de concreto , na espessura de 4,5 cm ;

Posicionar as juntas de dilatação plástica formando quadros 2,00 m x 2,00 m;

Antes de lançar a argamassa de capeamento do piso, o lastro deverá ser lavado e escovado com água pura, aplicando-se sobre o mesmo uma argamassa de cimento e areia, seguindo as mesmas orientações descritas no seguindo item;

Executar o capeamento do piso, com argamassa de cimento e areia (1:3);

Desempenar com cimento em pó a superfície regularizada, no momento em que houver uma redução de água na superfície do capeamento,

Todo o piso da Unidade de Saúde será em cerâmica PEI 4 ANTIDERRAPANTE, e índice de absorção menor que 4% nas dimensões 40x40 cm assentadas com argamassa colante. O piso e o rejunte deverão obrigatoriamente passar pela fiscalização antes da execução do mesmo



0011002

16.2 – CONTRA PISO OU REGULARIZAÇÃO DO PISO

O contrapiso deverá ser executado com argamassa de cimento e areia , no traço 1:3 , em todos os locais onde estiver especificado revestimento especial, a espessura mínima do contrapiso será de 2.50 cm.

16.3 – PISO CERÂMICO

Todo o piso da Unidade de Saúde será em cerâmica PEI 4 ANTIDERRAPANTE, e índice de absorção menor que 4% nas dimensões 40x40 cm assentadas com argamassa colante. O piso e o rejunte deverão obrigatoriamente passar pela fiscalização antes da execução do mesmo

17.0 – REVESTIMENTO DE TETOS

17.1 – LAJES

17.1.1 CHAPISCO :

Conforme indicação de projeto, todas as superfícies receberão chapisco, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, serviço que deverá ser iniciado após a cobertura da obra.

17.1.2 – EMBOÇO :

O emboco só será iniciado após 5 dias da execução do chapisco, devendo ser executado, nos locais indicados no projeto, com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:9. O emboco



deverá ser executado com areia lavada, peneirado e isento de materiais orgânicos.

17.1.3 – REBOCO:

O reboco será executado após 10 dias de aplicação do emboco nos locais indicados em projeto com argamassa de cal e areia fina especial no terraço 1:3 ; ou com argamassa pré-fabricada da calficon ou calfinex, previamente peneirada.

17.2 – ESQUADRIAS

17.2.1- ESQUADRIAS METÁLICAS

De acordo com os detalhes em projeto, as esquadrias deverão ser executadas com perfis metálicos simples ou chapas dobradas, devidamente tratados , atendendo as condições abaixo.

- Os quadros serão perfeitamente enquadrados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as saliências de solda.

Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escarificados e as asperezas limadas. Os furos realizados na canteiro da obra serão executados com broca ou máquina de furar , sendo vedado o emprego de furadores (punção).

As pequenas diferenças entre furos de peças arrebitar ou aparafuzar , desde que não perceptíveis , poderão ser corrigidas com broca ou



rasqueta sendo, porém, terminantemente vedado forçar a coincidência dos orifícios ou empregar lima redonda.

Todas as junções terão pontos de amarração intermediários espaçados de no mínimo , 100 mm, bem como nas extremidades.

Os furos para rebite ou parafusos com porcas devem exceder de 01 mm o diâmetro do rebite do parafuso.

Todos os parafusos de rebites ou parafusos serão escarificados e as ásperas limadas.

Na fabricação de grades de ferro ou aço comum serão empregados perfis singelos, do tipo barra chata, quadrado ou redonda.

Na fabricação das esquadrias , não se admitirá o emprego de elementos compostos obtidos pela junção por sola ou outro meio qualquer de perfis singelos.

Os perfis e as chapas empregadas na confecção dos perfilados serão submetidos a tratamento preliminar antioxidante , o qual será função do sistema de pintura e obedecerá , no que se refere ao preparo da superfície, ao disposto na Norma Sueca SIS 5900 (Svensk Standard).

As esquadrias quando fechadas, não deverão apresentar aberturas e seu funcionamento de abrir e fechar deverá ser feito.

17.2.2 – FERRAGENS

As mesmas a serem adotadas para as fechaduras tipo alavanca.



17.2.3 – DOBRADIÇAS

Todas as portas de madeira e metálicas, receberão dobradiças de 3 1/2" x 3" de latão cromado, 3 peças em cada porta.

17.2.4 – FECHADURAS DE ALAVANCA

Deverão ser colocados em todas as portas externas.

17.2.5 – FECHADURAS COMUM

Deverão ser colocadas em todas as portas internas.

18.0 – VIDROS

Nas instalações sanitárias deverão ser colocados vidros impressos, tipo mini boreal de 4mm. Nos demais serão colocados vidros transparente 3 mm

19.0 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIOS

Obedecerá rigorosamente o projeto Hidro- Sanitário

Todas as torneiras deverão ser do tipo PRESSMATIC

19.1 – TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA ESGOTO



Nas tubulações de água fria e esgoto serão utilizados tubos e conexões de PVC de 1ª, Deverão ser instaladas 01 caixa de água de 500 litros.

19.2- EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

Os vasos sanitários deverão ser instalados com assento sanitário. No Banheiro para deficiente físico será adequado às normas regulamentadoras, visando à necessidade de adaptação do ambiente ao deficiente físico. Todas as barras de apoio, localização, altura das barras, a bacia sanitária, acionamento de descarga, lavatório, e os acessórios para banheiros de pessoas portadoras de deficiência deverão seguir a ABNT NBR 9050/2004

20.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS

Obedecerá rigorosamente o projeto ELÉTRICO E TELEFÔNICO.

21.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DIVERSAS

21.1 – ESPELHOS

Sobre os lavatórios serão colocados espelhos e moldurados em alumínio,

21.2 – OUTROS

Instalar 01 torneira para jardim nos pontos de água , no local a ser definido pela fiscalização.



22.0 – PINTURA

ALVENARIA E CONCRETO NOVO – INTERNO E EXTERNO

Aguardar a cura total da superfície por um período de, no mínimo, 30 dias. Aplicando-se a tinta antes da cura total do reboco e concreto, haverá um ataque de tinta, devido à alta alcalinidade dos produtos empregados no preparo da massa

Observar se não existe umidade na superfície e, em caso positivo, eliminar a causa e aguardar sua completa secagem.

Lixar a superfície com lixa grana 120, para retirar as partículas soltas de areia e eventual sujeira. Limpar o pó resultante do lixamento. Aplicar uma demão de selador acrílico, diluído com 20% de água limpa. Aguardar secagem mínima de 2 horas.

Para acabamento liso, aplicar massa corrida (somente em interior) ou massa acrílica (exterior e interior) em demãos finas, tantas quantas se façam necessárias, até perfeito nivelamento da superfície.

Aguardar secagem mínima de 3 horas, entre demãos. Lixar levemente com lixa grana 180 entre demãos, tomando o cuidado de limpar bem o pó resultante, com escova de pelos. O lixamento final deve ser fiado com lixa grana 360, para deixar a massa bem lisa. Remover o pó com escova e, em seguida, passar um pano umedecido em água.

Aplicar a primeira demão de tinta de acabamento acrílico semi brilho, aguardar secagem mínima de 2 horas



Aplicar mais uma ou duas demãos de tinta. Aguardar secagem mínima de 2 horas, entre demãos

RECOMENDAÇÃO – nas pinturas externas, de preferência a produtos da linha acrílica, proporcionando maior durabilidade ao trabalho

MADEIRA NOVA – PINTURA

Lixar com lixa grana 100, para remoção de farpas e sujeiras

Se existir manchas gordurosas, limpar com um pano umedecido em Água raz

Aplicar uma demão de fundo nivelador, diluído em água raz, para selar e identificar eventuais imperfeições da superfície. Aguardar secagem mínima de 12 horas.

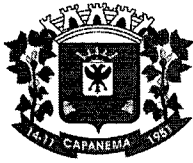
Lixar com lixa grana 320, remover o pó resultante com escova de pelo e em seguida, passar um pano umedecido em água raz

Reparar defeitos ou, se preferir, massear toda superfície com Massa à óleo. Aplicar a massa em camadas fina, lixando e aguardando um intervalo mínimo de 10 horas entre demãos, ate um perfeito nivelamento.

Após aparelhamento total da superfície com a massa , proceder lixamento final com lixa grana 360. remover o pó com um pano umedecido em água raz.

Aplicar uma demão de fundo nivelador, diluído

Aguardar secagem mínima de 12 horas



Aplicar duas a três demãos de esmalte sintético diluído com 10 a 15 % de água raz. Observar sempre, um intervalo de 16 horas e máximo de 48 horas cada demão.

METALICAS (FERRO E AÇO)

Verificar o estado geral da pintura, em caso de superfícies já pintadas com fundo de serralheiro. Recomendamos a total remoção deste fundo, de modo assegurar um trabalho confiável.

Eliminar com uso de removedor e, a seguir, lavar a superfície com água e detergente, enxaguar bem e deixar secar.

Lixar com lixa grana 150, para eliminar eventuais focos de ferrugem e limpar com um pano umedecido em água raz.

Aplicar prontamente, uma demão de fundo zarcão ou anticorrosivo ou cromato de zinco, diluído com 10% de água raz. Aguardar secagem mínima de 12 horas, lixar com lixa grana 320 e eliminar o pó com um pano umedecido em água raz.

Aplicar duas a três demãos esmalte sintético na cor especificada pela fiscalização.

Observar sempre, um intervalo mínimo de 16 horas e no máximo 48 horas , entre demãos.

23.0 RECOMENDAÇÕES GERAIS



Antes de pintar qualquer superfície, certifique-se de que ela esteja devida e corretamente preparada.

O esquema de pintura selecionado seja adequado ao tipo de superfície e ambiente presente.

Evitar aplicação de tintas em áreas externas, em períodos chuvosos, quando da ocorrência de ventos fortes, quando sob insolação direta ou quando houver condensação d'água na superfície.

Nunca utilizar CAL como fundo de uma pintura. Sobre caiação, eliminar as partes soltas ou sem aderência, remover o pó e aplicar, previamente ao esquema de pintura uma demão de fundo preparador de paredes.

ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS (zincadas)

As esquadrias de madeira, deverão receber esmalte sintético brilhante e estar preparadas de acordo com a melhor técnica, isenta de óleos, graxas, partículas soltas, sais solúveis, mofo, umidade e corrosão. Vide relatório acima

Esquadrias metálicas preparar a superfície com anticorrosivo tipo zarcão e após aplicar 02 demãos de tinta esmalte sintético semi brilho, nas cores a serem especificadas pela fiscalização da obra.

PAREDES INTERNAS E EXTERNAS:

Todas as paredes INTERNAS (inclusive banheiros e copa) deverão ser pintadas com tinta acrílicas semi brilho, nas cores especificadas pela



fiscalização. E nas paredes externas será tinta acrílica texturizada nas cores especificadas pela fiscalização.

Obs.: a tonalidade das tintas será especificada pela fiscalização, após definição da marca da tinta a ser utilizada pela empresa vencedora da licitação.

MADEIRA:

As esquadrias em madeira, receberão massa corrida plástica (moveleira), após o lixamento, esmalte sintético semi brilho, cor a ser especificada pela fiscalização.

23.0 – ENTREGA DA OBRA

23.1 – A obra deverá ser entregue com os pisos, vidros e outros acabamentos devidamente limpos, o terreno livre de entulhos e outros materiais e com todas as instalações em perfeito funcionamento.

24.0 – RESÍDUO SERVIÇO DE SAÚDE

O resíduo de serviço de saúde será coletado, transportado, tratado e sofrerá destinação final por empresa contratada através de licitação atendendo em todas as etapas a RDC ANVISA 306 de 7 de dezembro de 2004 e Resolução CONAMA 358 de 29 de abril de 2005.



24.0 – ABASTECIMENTO DE AGUA E ENERGIA

O abastecimento de água se dará através de rede pública de água, com água de boa qualidade e tratamento corretivo da mesma. O abastecimento de energia se dará através de rede pública de energia.

25.0 – MEMORIAL DO PBA (Projeto Básico de Arquitetura)

Para a execução deste projeto foram analisados todos os dados existentes sobre a população atingida, bem como outras unidades de saúde localizadas no interior deste município.

Além destas fontes, analisou-se ainda a legislação sanitária vigente, principalmente a RDC 050/2002 – ANVISA.

Capanema, 04 de novembro de 2013



RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS 88.296/D



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema
Solicitação 27/2014

000000

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
27	Contratação de Serviço	25/02/2014	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	54/2014	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
95	Ampliações/Reformas Unidades Básicas de Saúde	30 DIAS APÓS MEDIÇÃO	
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
09	Secretaria de Saúde	30 DIAS APÓS MEDIÇÃO	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
CONFORME SOLICITAÇÕES		5 Meses	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M²

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036747	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M ²	UN	1,00	408.000,00	408.000,00
				TOTAL	408.000,00
				TOTAL GERAL	408.000,00

GEANCARLO DENARDIN
Secr. Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

Tomada de preços: 004

CAPANEMA, 28/02/2014

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

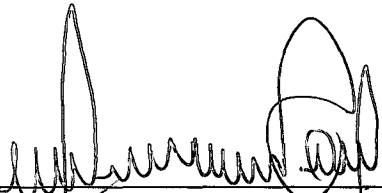
Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M²

O Custo Maximo global importa em R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais).

Cordialmente



GEANCARLO DENARDIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

Tomada de preços: 004

CAPANEMA, 28/02/2014.

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 004 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

Tomada de preços: 004

CAPANEMA, 28/02/2014

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 004 expedido por Vossa Senhoria em, 28/02/2014 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1621	09.001.10.301.10011-095	500

Cordialmente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

Tomada de preços: 004

CAPANEMA, 28/02/2014


PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 004, modalidade Tomada de preços, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Luciano Dorochoewicz
Presidente Comissão de Licitação



PARECER JURÍDICO N° 20/2014
TOMADA DE PREÇOS N° . 04/2014

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².

1 - CONSULTA:

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n°. 5767/2014, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de tomada de preços, tipo menor preço por lote, na forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa para execução de obra de construção de unidade básica de saúde, localizada na Rua Guairacás, Lote 13 da quadra 10, Setor NO, no bairro São Cristóvão, Município de Capanema - PR, totalizando uma área de 339,88 M², conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam a minuta de edital e seus anexos: Carta credencial - anexo 01, Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho - anexo 02, Atestado de visita - anexo 03, Declaração de responsabilidade técnica - anexo 04, Declaração de idoneidade - anexo 05, Carta proposta de preços - anexo 06, Termo de renúncia - anexo 07, Minuta do contrato - anexo 08, Cronograma físico-financeiro - anexo 09, Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 10, Memorial descritivo - anexo 11, Projetos - anexo 12, Declaração de Aceitação da Responsabilidade - anexo 13, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - anexo 14.

É o relatório.

2 - PARECER:

A minuta do edital em análise, de licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor preço por lote, na forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, apresenta como objeto a contratação de



Prefeitura Municipal de Capanema

Procuradoria Jurídica
juridico@capanema.pr.gov.br

00000000

empresa para execução de obra de construção de unidade básica de saúde, localizada na Rua Guairacás, Lote 13 da quadra 10, Setor NO, no bairro São Cristóvão.

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação a seguir mencionada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como da forma para a sua execução.

2.1 - Da licitação: do cabimento da modalidade tomada de preços

No tocante à escolha da modalidade tomada de preços, os fundamentos estão assentados no art. 23, I, "b" e II, "b", da Lei 8.666/93.

Conforme a legislação vigente, por esta modalidade de certame a Administração escolhe entre os possíveis interessados do ramo de que trata o objeto da licitação, devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital.

Nesse prisma, verifica-se que o valor máximo delimitado pela Administração, para o pagamento do objeto do certame é de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), possibilitando a realização de licitação por tomada de preços.

2.2- Do Projeto Básico

Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar obra ou serviço ou complexo de obras ou serviços. É imprescindível para realização de qualquer obra ou serviço de engenharia.



Portanto, toda licitação de obra ou serviço realizada em qualquer modalidade de licitação deve ser precedida da elaboração de projeto básico.

O referido projeto deve ser elaborado segundo as exigências da Lei nº. 8.666/1993, com base em indicações de estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento. Deve possibilitar principalmente avaliação do custo da obra, definição dos métodos e prazo de execução.

Estabelece a Lei de Licitações que o projeto básico deve estar anexado ao ato convocatório, dele sendo parte integrante.

Determina ainda que o projeto básico deve conter os seguintes elementos:

- desenvolvimento da solução escolhida;
- soluções técnicas globais e localizadas;
- identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar a obra;
- informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos;
- subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra;
- orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Além de ser peça imprescindível para execução de obra ou prestação de serviços, o projeto básico é documento que propicia a Administração conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa. Permite ao licitante ter acesso a informações e elementos necessários a boa elaboração da proposta, mediante regras estabelecidas pela Administração a que estará sujeito.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos documentos acima mencionados, verifica-se que o Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município atende aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas.



Prefeitura Municipal de Capanema

Procuradoria Jurídica

juridico@capanema.pr.gov.br

000.81

2.3 - Das minutas de edital e do contrato

A análise das minutas de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 8.666/93, que regulamenta a Tomada de preços, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

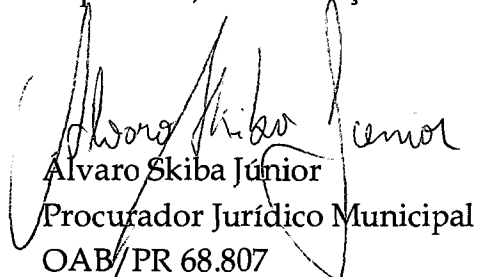
No tocante à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei 8.666/93.

Adequada, também, a minuta do contrato constante do Anexo 03, em que detalha o objeto, as suas peculiaridades, bem como prevê as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei 8.666/93.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, havendo conformidade com a legislação vigente, notadamente à Lei 8.666/93.

Capanema, 07 de março de 2014.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 68.807



Prefeitura Municipal de Capanema

01/11/2014

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Tomada de preços: 004

CAPANEMA, 28/02/2014

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M², nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria N° 5767/2014.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

0074.82

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².

Sessão de entrega de envelopes: 24/03/2014 até às nove horas.

Sessão de Julgamento: 24/03/2014 às nove horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Luciano Dorochowicz
Presidente Comissão de Licitação



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços

SECRETARIA DE SAÚDE

1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, por intermédio da Secretaria de Saúde, mediante a Comissão de Licitação, designada pela portaria nº. 5767/2014, do dia 08 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), na forma de Execução Indireta e Regime por Empreitada por Preço Global, de acordo com as condições deste edital e seus anexos, bem como com o que determina a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº. 123/06 e do Decreto nº. 6.204/07.

1.1- Da sessão pública do Convite:

Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às nove horas do dia 24/03/2014, e serão abertos no dia 24/03/2014, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.2- Integra este convite, independentemente de transcrição:

- Carta credencial – anexo 01
- Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho – anexo 02
- Atestado de visita – anexo 03
- Declaração de responsabilidade técnica – anexo 04
- Declaração de idoneidade – anexo 05
- Carta proposta de preços – anexo 06
- Termo de renúncia – anexo 07
- Minuta do contrato – anexo 08
- Cronograma físico-financeiro – anexo 09
- Planilha de serviços, quantitativos e valores – anexo 10
- Memorial descritivo – anexo 11
- Projetos – anexo 12
- Declaração de Aceitação da Responsabilidade – anexo 13
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – anexo 14

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M², e conforme memorial descritivo (anexo 11), Projetos (anexo 12) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06).

3- DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa com a contratação do serviço, estimada em R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais). O processo administrativo que subsidiou o presente edital, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1621	09.001.10.301.10011-095	500

3.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e deverá ser cotado por ITEM GLOBAL.

3.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a obra a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da obra, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

4- DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

4.1- O edital poderá ser impugnado:

4.1.1- Por qualquer pessoa em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;

4.1.2- Por qualquer licitante em até 03 (três) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

4.2- Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.3- Até a data marcada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar à Administração elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

4.4- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5- As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Licitação deverão ser autuados no processo licitatório e estar disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4.6- Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 4.1.1 e 4.1.2, deste edital.



5- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1- Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, escolhidos e convidados pelo Município de Capanema, bem como os demais interessados cadastrados no banco de dados do Município de Capanema-PR na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas do horário marcado para apresentação das propostas.

5.2- O cadastramento no banco de dados Municipal será realizado por meio da divisão de Licitações do Município.

5.3- Não poderão participar desta licitação:

5.3.1- Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto da licitação.

5.3.2- Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

5.3.3- Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

5.3.4- Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

5.3.5- Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

5.3.6- Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

5.3.7- Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

5.3.8- Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

5.3.9- Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

5.4- O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

6- DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

6.1- O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1- A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2- A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2- A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3- Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

6.4- A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

7- DO CREDENCIAMENTO

7.1-Previamente à abertura da sessão de habilitação e julgamento, o representante do licitante deverá apresentar-se à Comissão de Licitação para efetuar seu credenciamento como participante desta Licitação, munido da sua carteira de identidade ou documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão.

7.2-Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

7.3-Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

7.4-Poderá representar o licitante qualquer pessoa habilitada nos termos do estatuto ou contrato social, ou mediante instrumento de procuração público ou particular.

7.5-A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o seu representante de se manifestar durante a sessão.

8- DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

8.1- Os documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados no anverso com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 ABERTURA DIA 24/03/2014 às nove horas
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)



Prefeitura Municipal de Capanema

0001/20

CNPJ N° XXXX

ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014 ABERTURA DIA 24/03/2014 às nove horas
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ N° XXXX

8.2- DA HABILITAÇÃO

8.2.1- Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

8.2.1.1- Habilitação Jurídica;

8.2.1.2- Regularidade fiscal e trabalhista;

8.2.1.3- Qualificação Técnica;

8.2.1.4- Documentação complementar.

8.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cédula de identidade, no caso de licitante pessoa física;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

d) Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.4. REGULARIDADE FISCAL/ TRABALHISTA / ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)



8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Indicar Responsável Técnico ou Equipe de Profissionais Responsáveis Técnicos que participarão da construção da obra, conforme Anexo 04- (Declaração de Responsabilidade Técnica). O responsável técnico deverá opor assinatura de aceite na exigência constante do item acima.

b) Certidão de Registro de regularidade de situação junto ao CREA, da proponente e dos profissionais do seu quadro permanente, que não estejam relacionados na Certidão de Pessoa Jurídica, envolvidos diretamente na presente licitação.

A certidão deverá ser vista pelo CREA do Paraná, quando a proponente não for sediada neste Estado.

c) Comprovação da Experiência da Proponente

A proponente deverá comprovar experiência por meio de atestados de execução e conclusão bem sucedida, emitidos em seu nome, fornecidos por pessoa de direito público ou privado, de obras de mesma natureza do objeto da obra.

d) Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA, de pelo menos um profissional pertencente ao quadro permanente da empresa, que comprove sua efetiva participação na execução de obras de mesma natureza do objeto da obra.

e) Declaração na qual a Licitante manifeste sua total compreensão e conhecimento dos termos contidos na Especificação Técnica deste Edital, conforme Modelo Anexo 13 deste Edital.

f) Apresentar atestado de vistoria do responsável técnico da Empresa ao local da Obra, fornecido pelo engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Capanema.

8.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no Anexo 05 deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo 02 deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos:

c.1) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 14)).

c.2) Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto à habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 07, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

8.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.7-O proponente que não cumprir com o disposto no item 8 e seus subitens será desclassificado.

9 - DA PROPOSTA

9.1- Deverá ser apresentada uma carta proposta de preços (anexo 06), datilografada ou impressa por computador com tinta indelével, sem rasuras e entrelinhas. A proposta deverá ser elaborada considerando-se que o objeto será executado pelo regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem direito a reajustamento e deverá conter:

- a) Razão social, endereço completo, telefone, fac-simile, etc., e o CNPJ da proponente.
- b) Nome e RG do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura.
- c) Data.
- d) Preço global do objeto, em moeda brasileira corrente, grifado em algarismos e por extenso, com demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra e material.
- e) Prazo de execução do objeto em dias.
- f) Prazo de validade da proposta no mínimo 60 (sessenta dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

9.1.2 – Planilha de Serviços (anexo 10)

Deverá ser apresentada uma planilha de serviços datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas e deverá conter:

- a) Razão social.
- b) Município e objeto.
- c) Data.
- d) Discriminação dos serviços, unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços parciais, preços subtotais e preço global, com no máximo duas casas após a vírgula.
- e) Demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra e material separadamente, por item.
- f) Páginas numeradas.
- g) Nome, RG e assinatura do responsável legal pela Empresa, bem como o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.

9.1.2.1 – Quanto ao item cotado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, instalações provisórias necessárias, bem como os



Prefeitura Municipal de Capanema

03/11/2017

encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

9.1.3 – Cronograma físico-financeiro

Deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro (anexo 09), devidamente preenchido com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa, bem como o nome número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.

9.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

9.3- A apresentação da proposta na licitação será considerada como prova de que a proponente examinou e concordou com todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obteve do Licitador, através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, concluindo que os elementos da licitação lhe permitiram preparar proposta de preços completa irrevogável e integralmente satisfatória.

9.4- O licitante deverá observar o valor máximo especificado no item 3.1, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.5- A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos e fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL -, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada.

9.7- As propostas terão validade de seis meses contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

9.8- Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.9- Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

9.10- Após a abertura da sessão, somente serão aceitas alterações formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas.



Prefeitura Municipal de Capanema

007.005

10- DA SESSÃO PÚBLICA

10.1- A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços será realizada em sessão pública, da qual será lavrada ata circunstanciada assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes.

10.2- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.3- Aberta a sessão, a Comissão de Licitação receberá, de uma só vez, os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação.

10.4- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a Comissão de Licitação poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) CNAE (<http://www.cnae.ibge.gov.br>)

b) SICAF;

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

10.6- Constatada a existência de vedação à participação no certame, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado.

10.7- Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Presidente da Comissão de Licitação poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

10.7.1- Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Presidente da Comissão de Licitação indeferirá a aplicação do tratamento



Prefeitura Municipal de Capanema

001.21

diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

10.8- Não ocorrendo o descumprimento das condições de participação, serão identificados os licitantes participantes e abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.9- Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

10.10- Analisada a documentação de habilitação, a Comissão de Licitação, de forma motivada, indicará os licitantes inabilitados em razão de falha ou omissão na documentação.

10.11- A inabilitação de qualquer licitante será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão.

10.12- Caso todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer, serão imediatamente abertas as propostas de preço dos licitantes habilitados.

10.13- Não havendo renúncia ao direito de recorrer, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão e marcará nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço.

10.13.1- Os documentos de habilitação e os envelopes lacrados contendo as propostas serão rubricados por todos os licitantes e pelos membros da Comissão de Licitação e ficarão guardados na respectiva Seção.

10.14- Após o final da fase de habilitação, os envelopes nº 02 dos licitantes inabilitados não serão devolvidos.

10.15- Os envelopes nº 02 ficarão à disposição das empresas inabilitadas pelo período de até 10 (dez) dias úteis contados do encerramento da fase de habilitação, após o que serão destruídos pela Comissão de Licitação.

10.16- A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do certame.

10.17- A intimação do julgamento da habilitação e das propostas dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.18- Após a fase de habilitação, não caberá:

10.18.1- Desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

10.18.2- Desclassificação do licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.



Prefeitura Municipal de Capanema

000.000

10.19- Abertos os envelopes nº 02, a Comissão de Licitação examinará as propostas apresentadas quanto às suas especificações e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

10.20- A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada na ata da sessão.

10.21- Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.22- Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes.

11- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1- O critério de julgamento será o de menor preço por item global.

11.2- Será desclassificada a proposta final que:

a) Contenha vícios ou ilegalidades;

b) Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital ou Termo de

Referência;

c) Apresentar preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital;

c.1) A proposta poderá utilizar custos unitários diferentes daqueles fixados neste Edital, desde que o preço global orçado e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato fiquem igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado.

d) Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;

d.1) Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

d.1.1) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

d.1.2) Valor orçado pela Administração.

d.2) Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

12- DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE

12.1- Em caso de EMPATE, será observado o disposto no item 6 deste edital.

12.2- Caso todos os licitantes vencedores do certame se enquadrarem nos requisitos do item 6, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento.

13- DOS RECURSOS

13.1- Dos atos da Administração serão admitidos os seguintes recursos:



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

13.1.1- Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

13.1.2- Representação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

13.1.3- Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.2- A interposição de recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3- O recurso será dirigido à Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado.

13.4- A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

13.5- Os recursos interpostos em razão de habilitação ou inabilitação de licitante ou do julgamento das propostas terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

13.6- Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

13.7- Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

13.8- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.2- Após a adjudicação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 10 (dez) dias.



Prefeitura Municipal de Capanema

0000000

14.3- Previamente à formalização da contratação, a Comissão Permanente de Licitação poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

14.4- Constatada a irregularidade no SICAF, ou quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação, para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

15- DO INSTRUMENTO DO CONTRATO

15.1- A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

16- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1- O contrato terá vigência de CINCO meses.

17- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1- Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e da Minuta do Contrato (Anexo 03), além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução da obra e demais atividades correlatas, obriga-se a:

17.2.1- Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela CONTRATADA, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução da obra, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

17.2.2- A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no anexo do Projeto Básico (memorial descritivo), apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

17.2.3- Os projetos executivos deverão ser apresentados nos prazos previstos no cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada.

17.2.4- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;



Prefeitura Municipal de Capanema

000.000

17.2.5- Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2.6- Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

17.2.7- Assegurar à CONTRATANTE:

a) O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

b) Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

17.2.8- Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

17.2.9- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

17.2.10- Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

17.2.11- Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

17.2.12- Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

17.2.13- Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

17.2.14- Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

17.2.15- Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

17.2.16- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

17.2.17- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

17.2.18- Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

17.2.19- Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

17.2.20- Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

17.2.21- Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

17.2.22- Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

17.2.23- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

17.2.24- Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

17.2.25- Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

17.2.26- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

17.2.27- Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

17.2.28- Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;



Prefeitura Municipal de Capanema

01/11/2011

17.2.29- Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

17.2.30- Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

17.2.31- Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

17.2.32- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

17.2.33- Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

17.2.34- Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.

17.3- A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

b) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

c) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

d) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

e) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

f) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

g) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

h) Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

i) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

j) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em



Prefeitura Municipal de Capanema

0000000

compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18-DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

18.1- A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

18.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1- A obra será recebida pela Administração Pública por uma comissão de três servidores designados, após a constatação técnica, realizada pelo Departamento de Engenharia do Município, de que os empreendimentos possuem condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que fora contratada.

19.1.1- O prazo máximo para conclusão das obras é de até 05 (cinco) meses após a assinatura do contrato.

20- DO PAGAMENTO

20.1- O pagamento do valor acordado será realizado 30 DIAS APÓS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, em moeda brasileira corrente, após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes.

20.2 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município.

20.3 – O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA, através da ART de Execução da Obra - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- ISS da Prefeitura Municipal;
- INSS, através da matrícula da obra;
- Prefeitura Municipal, através do Alvará de Construção da obra;
- Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

20.4- Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:

- Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

20.5 – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:



Prefeitura Municipal de Capanema

01117

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;

- Certificado de vistoria e conclusão da obra;

- Termo de Recebimento da obra;

20.6 - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

20.7- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

20.8- O pagamento poderá ser precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

20.8.1- Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

20.9- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.10- A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

20.10.1- Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

20.10.2- Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

20.11- O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.12- A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

20.13- O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

20.14- É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



Prefeitura Municipal de Capanema

11.10.10

21- DAS SANÇÕES

21.1-As penalidades cabíveis são as seguintes:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por SEMANA de atraso na entrega da obra, até o limite de 3 SEMANAS, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória entre 5% e 15% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução parcial do contrato;
- d) Multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução total do contrato.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.2-As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.3-As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

21.4-A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

21.5-A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

21.6-As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

22- DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1-Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



Prefeitura Municipal de Capanema

000100

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado no início do serviço;

e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

g) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

k) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

n) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;



Prefeitura Municipal de Capanema

00010

r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

22.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23- DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

23.2- A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24- DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1- A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

24.2- A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.3- A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

24.4- A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

24.5- Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

24.6- A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

24.7- A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

24.8- Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25- DO FORO

25.1- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Capanema

000107

26- DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1-O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.2-As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

26.3-É facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a fixação de prazo de resposta, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da Sessão Pública.

26.4-Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

26.5-Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no Município de Capanema-PR.

26.6-A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080CENTRO - CAPANEMA - PR

CAPANEMA-PR, 28 de Fevereiro de 2014.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

CARTA CREDENCIAL – ANEXO 01

(local e data)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de preços nº 004/2014.

Senhores

O abaixo assinado....., portador da carteira de identidade nº, na qualidade de responsável legal pela proponente, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor, carteira de identidade nº, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Capanema

Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho – ANEXO 02

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Tomada de preços nº 004/2014

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro



Prefeitura Municipal de Capanema

de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2014.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

ATESTADO DE VISITA – ANEXO 03

Referente: Edital de Tomada de preços nº 004/2014.

Objeto:

Declaramos que o engenheiro....., CREA nº da empresa....., responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto do Tomada de preços em epígrafe.

(Local e Data)

(nome, RG/CREA e assinatura do responsável pelo Licitador)



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços n° 004/2014.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

(local e data)



Prefeitura Municipal de Capanema

0001

(nome, RG e assinatura do representante legal)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 004/2014

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 004/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

(nome, RG e assinatura do representante legal)

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 06

(Identificação da Proponente - razão social, endereço, telefone e CNPJ, etc.)

(Local e data)

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de preços nº 004/2014.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$......(.....), sendo R\$......(....) referentes à mão-de-obra e R\$(....) referentes ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de.....dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de.....(.....)dias (no mínimo 60(sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais,



Prefeitura Municipal de Capanema

000.000.000

aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

(nome, RG e assinatura do representante legal)

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 07

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de preços nº 004/2014.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços nº 004/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(local e data)



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

(nome, RG e assinatura do representante legal)

ANEXO 08 MINUTA CONTRATO Nº XXX/2014

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A
EMPRESA.....**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Tomada de Preços Nº 004/2014**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M², e conforme memorial



Prefeitura Municipal de Capanema

0000000

descritivo (anexo 11), Projetos (anexo12) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06).

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de Preços Nº 004/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$_____ (_____), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA –VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1621	09.001.10.301.10011-095	500

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A obra será realizada na RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².

A obra será recebida pela Administração Pública por uma comissão de três servidores designados, após a constatação técnica, realizada pelo Departamento de Engenharia do Município, de que os empreendimentos possuem condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança



Prefeitura Municipal de Capanema

000110

estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que fora contratada.

O prazo máximo para conclusão das obras é de até 05 (cinco) meses após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e da Minuta do Contrato (Anexo 03), além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução da obra e demais atividades correlatas, obriga-se a:

1 - Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela CONTRATADA, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução da obra, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

2 - A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no anexo do Projeto Básico (memorial descritivo), apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

3 - Os projetos executivos deverão ser apresentados nos prazos previstos no cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada.

4 - Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

5 - Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

6 - Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos



Prefeitura Municipal de Capanema

000112

e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

- Assegurar à CONTRATANTE:

1 - O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

2 - Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5 - Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

6 - Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

7 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

8 - Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

9 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

10 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

12 - Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13 - Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14 - Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

15 - Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

16 - Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

17 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

18 - Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

19 - Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

20 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

21 - Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

22 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

23 - Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

24 - Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

25 - Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

26 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

27 - Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

28 - Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.

- A CONTRATANTE obriga-se a:

1 - Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

2 - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

3 - Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

4 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

5 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8 - Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

9 - Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

10 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



1º§ A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

2º§ O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º -As penalidades cabíveis são as seguintes:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por SEMANA de atraso na entrega da obra, até o limite de 3 SEMANAS, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória entre 5% e 15% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução parcial do contrato;
- d) Multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução total do contrato.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

§2º - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

§3º - As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

§4º - A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

§5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.



Prefeitura Municipal de Capanema

10/11/2011

§6º - As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

§1º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

§2º - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

§3º - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA-VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2º - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



Prefeitura Municipal de Capanema

11/01/2014

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, as partes assinam para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

0000000

ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

_____, CPF nº _____,
CREA nº _____, declara que é conhecedor das condições constantes
no Tomada de preços nº 004/2014 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa
_____, CNPJ nº _____, para a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA
QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².

Cidade _____, ____ de _____ de 2014

(assinatura do declarante)



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

ANEXO 14- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de preços nº 004/2014, realizado pelo Município de Capanema – PR.

___/___/2014

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M²	1,00	UN	408.000,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

14/03/2014

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2014 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA
RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO
SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO
UMA ÁREA DE 339,88 M².

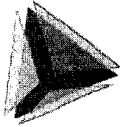
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–
Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 28 de Fevereiro de 2014

Luciano Dorochowicz – Presidente da Comissão de Licitação

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

12/02/2014

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2014
Modalidade*	Tomada de Preços
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Número edital/processo*	4
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M ²
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100110951621449051
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	408.000,00
Data de Lançamento do Edital	28/02/2014
Data da Abertura das Propostas	24/03/2014
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))



Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1498/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 1.766.489,81 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo.

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE: 04-122-04022-023 - ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO...

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE: 09-272-09012-072 - ENCARGOS FEVIND DA ADMINISTRAÇÃO...

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 12-361-12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO...

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 12-361-12012-104 - MERENDA ESCOLAR...

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 12-361-12012-108 - SALÁRIO EDUCAÇÃO...

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 12-365-12023-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL...

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.01 - DEPTO RODOVIÁRIO ATIVIDADE: 26-782-26011-261 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS...

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.01 - DEPTO RODOVIÁRIO ATIVIDADE: 26-782-26012-262 - ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO...

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ATIVIDADE: 15-452-15012-154 - ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS...

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ATIVIDADE: 15-452-15012-164 - MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMIN PÚBLICA...

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10-301-10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE...

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10-301-10012-083 - PROGRAMA AGENTES COMUNIT DE SAÚDE...

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10-301-10012-090 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL...

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10-301-10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE...

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10-304-10012-087 - VIGILANCIA EM SAÚDE...

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10-302-10012-092 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL...

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.04 - F M SAÚDE - DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATIVIDADE: 10-301-10012-085 - ATIV DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA...

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLV SOCIAL UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC ATIVIDADE: 08-243-08026-058 - ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC...

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.766.489,81

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

Table with columns: ÓRGÃO, UNIDADE, ATIVIDADE, FONTE RECURSO, VALOR. Lists various budget items for health and social services.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014. Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal. Wilson José Bornowski, Secretário de Administração.



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 106/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/06/2013, objeto do Edital de Licitação nº 022/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS...

Table with columns: Nº, Descrição do produto, Marca do produto, Quantidade medida, Preço unitário, Preço total. Lists various printing and material items.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Capanema 28/02/2014. MUNICÍPIO DE CAPANEMA: Lindamir Maria de Lara Denardin, DAGOSTIN & CIA LTDA: Evaristo Dagostin Neto. TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir: Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2014 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2014 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente. Capanema-Pr, 28 de Fevereiro de 2014

Luciano Dorochowicz - Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014
 REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de cargas de gás P13 e P45 e de botijão (casco de 13 e 45 kg).
 ABERTURA: 17/03/2014 às 09:00 horas
 Autorização: Affonso Portugal Guimarães – Prefeito Municipal de Campo Largo/PR
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço www.campolargo.pr.gov.br – Listando Licitações.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 26 de fevereiro de 2014

Rozi de Fátima Bichibichi
 Pregoeira

R\$ 120,00 - 17137/2014

**ERRATA DE EDITAL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

Item 5.2.2 onde lê-se: 1 - índices de liquidez geral (ILG) e 2 - índice de liquidez corrente (ILC), igual ou superior a 1,10, leia-se igual ou superior a 1,0. Permanece inalterada a data de abertura das propostas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 26 de fevereiro 2014
 Sandra Lutf
 Pregoeira

R\$ 72,00 - 17190/2014

Califórnia

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2014**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – Registro de Preço

A Prefeitura do Município de Califórnia, Estado do Paraná, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, se encontra aberta por 08 (oito) dias úteis após a data da última publicação deste aviso para a retirada do Edital, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Gás de Cozinha para os Setores desse Município. Julgamento: Menor Preço. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sita à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira, informações poderá ser obtido pelo telefone (43) 3429-1242 ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com. Califórnia, 11 de fevereiro de 2014. José Vágua Filho, Pregoeiro.

R\$ 96,00 - 17241/2014

Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2014-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09h30min, dia 09 de abril de 2014, na Sala de Reuniões do Município de Cantagalo Municipal de Cantagalo, sita a Rua Cinderela, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM ÁREA DE 384,67 M², de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 4/2014, de 10 de janeiro de 2014, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no Departamento de Licitação Municipal, a partir desta data, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, telefone (42) 3636-1185, fax 42.3636-1478.

Departamento de Licitações
 Cantagalo/Pr, 27 de fevereiro de 2014.
 Ivone Aparecida Corrêa
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 1/2014-PMC
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL
Regência: Lei 8.666/93 e suas alterações

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Cep. 85.160-000, através da Comissão de Licitação constituída e nomeada através do Decreto nº. 4/2014, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO – PAC2-06764/2013/FNDE, conforme

especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos. Poderão participar todas as pessoas jurídicas interessadas, desde que apresentem a documentação exigida.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09h30min do dia 24 de abril de 2014.
 ENDEREÇO: sala de licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cinderela, 379 – Centro, Cantagalo – Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até 09h00min do dia 24 de abril de 2014;

LOCAL DO PROTOCOLO: Na sala de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Cantagalo - PR, Rua Cinderela, 379 – Centro, Cantagalo – Paraná.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no Departamento de Licitação Municipal, a partir desta data, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, telefone (42) 3636-1185, fax 42.3636-1478.

Departamento de Licitações

Cantagalo/Pr, 27 de fevereiro de 2014.

Ivone Aparecida Corrêa

Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 432,00 - 16881/2014

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2014 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 28 de Fevereiro de 2014

Luciano Dorochowicz – Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 16534/2014

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2014 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO LOTE 33 GLEBA 115-CP, DISTRITO DE MARECHAL LOTT, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 09157931000113002M MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 28 de Fevereiro de 2014

Luciano Dorochowicz – Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 16535/2014

Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
TERMO DE REVOGAÇÃO

Castro, 26 de fevereiro de 2014.

Ref.: Pregão Presencial nº 002/14

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições, REVOGA, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório – na modalidade de Pregão Presencial nº 002/14, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIOS – CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, de acordo com o Parecer da Controladoria Interna, verificou-se que o valor máximo estimado encontra-se abaixo dos valores de mercado, baseado na pesquisa no processo em questão, e ainda os valores de auxílio transporte não foram atualizados para esse processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2014, sugere-se a revogação do processo.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



13h.30min horas, do mesmo dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua íntegra no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br.

Arapongas-PR, 27 de fevereiro de 2014
MARCIA MARIA ARDUIM BIAZON
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 18/03/2014, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO MATERIAL GRÁFICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 18/03/2014 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 27 de fevereiro de 2014.
JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

Processo nº 12/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde "ACRYDES LAZAROTTO SANTOS", conforme projetos, descritivo e especificações constantes no Edital e seus anexos. Emissão: 27/02/14. Entrega dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 21/03/14, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro -Bocaiúva do Sul/PR. Abertura dos Envelopes: Às 09:00 horas do dia 21/03/14, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro -Bocaiúva do Sul/PR.

O Edital estará disponível a partir de 28/02/2014, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão Permanente de Licitação, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3675-3970 - 3675-3971, ou solicitação através do correio eletrônico licitacao@bocaiuvadusul.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

Processo nº 13/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde "CARMEM LUCIA DE MARI RIBAS", conforme projetos, descritivo e especificações constantes no edital e seus anexos. Emissão: 27/02/14. Entrega dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 21/03/14, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. Abertura dos Envelopes: Às 13:30 horas do dia 21/03/14, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro -Bocaiúva do Sul/PR.

O Edital estará disponível a partir de 28/02/2014, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão Permanente de Licitação, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul/PR. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3675-3970 - 3675-3971, ou solicitação através do correio eletrônico licitacao@bocaiuvadusul.pr.gov.br

Bocaiúva do Sul-PR, 27 de fevereiro de 2014
DAVI DOS SANTOS VIANA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa - Paraná, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014 nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 120/2007 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e que, às 14:00 (quatorze) horas do dia 21 de março de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas e documentação para aquisição de material de educação ambiental e divulgação (meta03), com base na proposta SICONV 05538/2013, Convênio 795701/2013 - FUNASA, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O Edital contendo todas as informações poderá ser adquirido através do fone/fax (44) 3542-2303 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça João XXIII, 936, Centro, Campina da Lagoa, Paraná, CEP:87345-000 ou no site www.campinadalagoa.pr.gov.br

Campina da Lagoa-PR, 26 de fevereiro de 2014.
NELSON GONÇALVES DOS SANTOS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Pr., comunica aos interessados que receberá até às 14:00 horas do dia 21 de março de 2014, em sua sede, na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925 - bloco 07, propostas para a construção das Unidades Básicas de Saúde de Santa Cruz e da Fazendinha. TIPO DE LICITAÇÃO: DE MENOR PREÇO. VALOR MÁXIMO FIXADO: R\$ 518.653,30. Os interessados poderão obter maiores informações, bem como, obter o edital de inteiro teor no endereço acima, no horário de expediente ou através do site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitações.

Campo Largo-PR, 27 de fevereiro de 2014.
AGLAIR TEREZINHA CAMPOS RIBEIRO
 DE ANDRADE
 Presidente Da Comissão De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014-PMC

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL
 Regência: Lei 8.666/93 e suas alterações

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Cindereira, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Cep. 85.160-000, através da Comissão de Licitação constituída e nomeada através do Decreto nº 4/2014, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO - PAC-06764/2013/FNDE, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos. Poderão participar todas as pessoas jurídicas interessadas, desde que apresentem a documentação exigida.
 DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09h30min do dia 24 de abril de 2014.

ENDEREÇO: sala de licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cindereira, 379 - Centro, Cantagalo - Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até 09h00min do dia 24 de abril de 2014.

LOCAL DO PROTOCOLO: Na sala de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Cantagalo - PR, Rua Cindereira, 379 - Centro, Cantagalo - Paraná.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no Departamento de Licitação Municipal, a partir desta data, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, telefone (42) 3636-1185, fax 42.3636-1478.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09h30min, dia 09 de abril de 2014, na Sala de Reuniões do Município de Cantagalo Municipal de Cantagalo, sito a Rua Cindereira, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM ÁREA DE 384,67 M², de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº 4/2014, de 10 de janeiro de 2014, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no Departamento de Licitação Municipal, a partir desta data, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, telefone (42) 3636-1185, fax 42.3636-1478.

Cantagalo-PR, 27 de fevereiro de 2014.
IVONE APARECIDA CORRÊA
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2014 - PMC
 Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA**

QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M²

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2014 - PMC
 Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO LOTE 33 GLEBA 115-CP, DISTRITO DE MARCHELALOTT, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 09157931000113002M MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2014
LUCIANO DORCOWICZ
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

OBJETO: Aquisição Mobiliários e Equipamentos Padronizados Para Equipar A Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Recestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA - Convênio FNDE/Termo de Compromisso Nº 201300370 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMISSÃO: 27/02/2014. ABERTURA: 25/03/2014. HORÁRIO: 09:00 HORAS. VALOR MÁXIMO: R\$ 91.826,54 (NOVENTA E HUM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, no site <http://caastro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.caastro@gmail.com

ANTONIO CARLOS SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de corte e poda de árvores com coleta, remoção e destinação final adequada aos resíduos provenientes destes serviços, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital. Data: 19 de março de 2014 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Prefeitura de Colombo, edifício sede, situado na Rua XV de Novembro, 105, Colombo, Paraná.
 Preço Máximo: Constante no Edital.
 Critério de Julgamento: Menor Preço.
 Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo-PR, 27 de fevereiro de 2014.
IZABETE CRISTINA PAVIN
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

O Município de Colorado torna público que às 09 horas do dia 13, de Março, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODUVIÁRIO de acordo com especificações do edital. LOTE: 01 -OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULANCIA- QUANTIDADE: 02 -VALOR TOTAL R\$98.000,00 - PRAZO (DIAS) 60. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro JosIMARY Barcelos, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 33231200 - Fax: (044) 33231200 - E-mail licitacao@colorado.pr.gov.br. A Pasta Técnica. Com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Brasil, 1250, das 08:00, das 11:30 às 13:30 às 17:00horas.

Colorado-PR, 21 de fevereiro de 2014.
JOSIMARY BARCELOS
 Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

00010

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/03/2014

Edital nº: 004

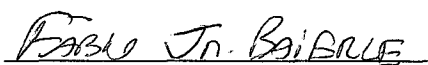
Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
75.981.993/0002-00

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO:
SANTA CRUZ CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços N° 004), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

07/03/14

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/03/2014

Edital nº: 004

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA

06.125.716/0001-00

AV CAXIAS DO SUL, 660 SALA 02 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Planalto/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 004), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/03/2014

Edital nº: 004

Tipo Tomada de preços

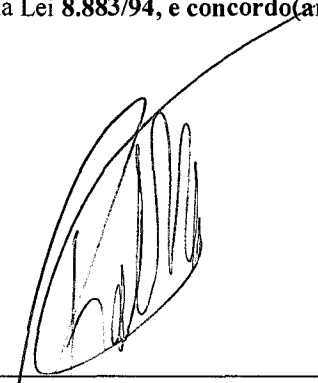
FORNECEDOR :

FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME

03.574.097/0001-34

R TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 004), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

10.03.2014

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/03/2014

Edital nº: 004

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP

10.312.795/0001-27

R MAUÁ, 2540 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 004), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/03/2014

Edital nº: 004

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - ME

09.203.950/0001-98

ROD PR-182, KM 464,05, S/N - CEP: 85770000 - BAIRRO: INDUSTRIAL

CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços N° 004), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

17/03/2014

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/03/2014

Edital nº: 004

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME
02.892.402/0001-73
S SAO PAULO , 2363 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO
CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 004), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

1471 - CAPANEMA - 1951

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/03/2014

Edital nº: 004

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA
05.639.477/0001-35
RUA PERNAMBUCO, 625 SALA 1 - CEP: 85601300 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 004), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**Projetos
Obras
Execuções**

**ADELAR
GERLACH
EMPREENDIMENTOS**

(46) 3543 2946
(46) 9976 0381
(46) 9974 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGº Nº 004/2014

EDITAL: Nº004/2014

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS**

DATA: 24/03/2014

LOCAL: Rua Guaicas, lote 13 da Quadra 10

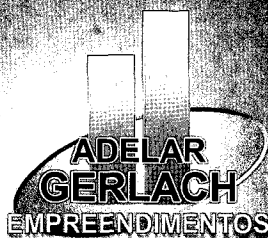
ÁREA CONSTRUIDA 339,88 m²

MUNICIPIO: CAPANEMA - PR

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ADELAR GERLACH & CIA LTDA

**Projetos
Obras
Execuções**



(46) 3543 2946
(46) 9976 0381
(46) 9974 2005

6. 180

HABILITAÇÃO JURÍDICA

REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

DECLARAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]

**Projetos
Obras
Execuções**

**ADELAR
GERLACH
EMPREENDIMENTOS**

(46) **3543 2946**
(46) **9976 0381**
(46) **9974 2005**

Empresa.....ADELAR GERLACH e CIA LTDA

Fantasia.....ADELAR GERLACH EMPREENDIMENTOS

CNPJ.....02.892.402/0001-73

Inscrição Estadual:.....90632480-69

Inscrição Municipal:.....39110

Endereço:.....RUA SÃO PAULO Nº 2663

Bairro: CENTRO CÍVICO

CidadeREALEZA – PARANÁ

CEP.....85770-000

Tel fixo(46) 3543 - 2946

Email:adelargerlach@gmail.com

Direção.....ADELAR GERLACH.....CEL: 99173265

Empresa.....CEL: 99760381

Cpf:.....644.342.069-15

Rg:.....4.650.285-0 PR

Secretário:.....JOÃO CARLOS LIBRELOTTO..... CEL: 99739096

Empresa:.....CEL: 99742005

Cpf :.....427.939.129-72

Rg:3.257.521-8 PR

Contabilidade:.....VALDIR ANTONIO PAVANELLO

Fone:..... 46 – 3543-1270

Bancos:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL conta corrente

Agência:..1287.....Nº 03001779-4

**ADELAR GERLACH & CIA LTDA
CNPJ 02.892.402/0001-73**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.892.402/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/1998
NOME EMPRESARIAL ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADELAR GERLACH EMPREENDIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 2363	COMPLEMENTO	
CÉP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/02/2014** às **09:55:23** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

Página: 01

EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA GERLACH LTDA - ME
CNPJ 02.892.402/0001-73
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

O selo encontra-se
ao final do documento.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé
Realeza-PR, 14 MAR. 2014
Em _____ da verdade
 Laura Fogliatto Dors Tabella
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Carim Dors
 Maria Helena Lorini

Carim Dors
Substituta Legal
RG 5.076.722-1 - SSP/PR

CLOEVI GERLACH, brasileiro, nascido na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 841.691.259-91 e da Cédula de Identidade 6.002.906-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 3083, Bairro Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000; e ADELAR GERLACH, brasileiro, nascido na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 644.342.069-15 e da Cédula de Identidade 4.650.285-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Fogliato, 1539, Bairro Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000; sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA GERLACH LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Avenida Fogliato, s/n, Bairro Industrial, CEP 85.770-000, e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120402446-7 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 1998, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica incluída a cláusula do Fórum com a seguinte redação: *Fica eleito o Fórum da Comarca de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada parte da cláusula primeira do contrato social onde constava: Sede da sociedade na Avenida Fogliato, s/n, Bairro Industrial, Realeza, Estado do Paraná. Em virtude da modificação passa a ter a seguinte redação: SEDE DA SOCIEDADE É NA AVENIDA FOGLIATO, 1539, BAIRRO INDUSTRIAL, REALEZA, PARANÁ, CEP 85.770-000.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica alterada parte da cláusula primeira do contrato social onde constava: Empreiteira de mão-de-obra de serviços não temporário, concretagem de estrutura e armação de ferro e formas para concreto, escoramento. Em virtude da modificação passa a ter a seguinte redação: A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CASAS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, A EXECUÇÃO DE OBRAS DE FUNDAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

CLAUSULA QUARTA - O capital social no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais), fica elevado para R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados pelos sócios no presente ato e da seguinte forma:

1) O sócio CLØEVI GERLACH que possuía na sociedade 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter 6.000 (seis mil quotas), com aumento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil e cem reais) integralizados no presente ato com sua participação em, LUCROS ACUMULADOS.

2) O sócio ADELAR GERLACH que possuía na sociedade 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter 6.000 (seis mil quotas), com aumento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizados no presente ato com sua participação em, LUCROS ACUMULADOS.

CLAUSULA QUINTA - O sócio CLOEVI GERLACH, que possuía na sociedade 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizadas, cede e transfere todas as suas quotas pelo valor nominal a sócia ingressante LUCIMAR FATIMA RIBEIRO GERLACH, brasileira, nascida na cidade de Realeza, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 064.834.659-55 e da Cédula de Identidade 5.737.795-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Fogliato, 1539, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000.

CLAUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Laura Fogliatto Dors Tabella

Adelar Gerlach
Cløevi Gerlach

EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA GERLACH LTDA - ME
 CNPJ 02.892.402/0001-73
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fs 02

O selo encontra-se
 ao final do documento.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
 Realeza PR, 1 MAR 2014
 Em test. da verdade.
 Laura Fogliato Dors Tabella
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Carim Dors
 Maria Ilena Lorini

Carim Dors
 Substituta Legal
 RG 5.076.722-1 - SSP/PR

ADELAR GERLACH, brasileiro, nascido na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 644.342.069-15 e da Cédula de Identidade 4.650.285-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Fogliato, 1539, Bairro Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000; e LUCIMAR FATIMA RIBEIRO GERLACH, brasileira, nascida na cidade de Realeza, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 064.834.659-55 e da Cédula de Identidade 5.737.795-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Fogliato, 1539, Bairro Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000; sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA GERLACH LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Avenida Fogliato, 1539, Bairro Industrial, CEP 85.770-000, e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120402446-7 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 1998, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA GERLACH LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Avenida Fogliato, 1539, Bairro Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85770-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O ramo e atividade da empresa são: *A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CASAS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, A EXECUÇÃO DE OBRAS DE FUNDAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.*

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12.000 (doze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTIC
ADELAR GERLACH	6.000	6.000,00	50%
LUCIMAR FATIMA RIBEIRO GERLACH	6.000	6.000,00	50%
TOTAL	12.000	12.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1998 e o seu prazo de duração é Indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à, ADELAR GERLACH, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Lucimar F. Ribeiro Gerlach *Adelar Gerlach* *Lucimar Gerlach*

EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA GERLACH LTDA - ME
CNPJ 02.892.402/0001-73
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fs 03

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DECLARAM todos os sócios que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam, o presente instrumento, em quatro vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza PR 13 de Outubro de 2008.

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARREN PROTESTOS

TABELIONATO DE NOTAS

EZM62037

TESTE REALEZA PR

Autentico a presente copia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé

Realeza-PR, 14 MAR. 2014

Em teste da verdade

Laura Fogliatto Dors Tabela

Rosângela Scanagatta Pavan

Carim Dors

Maria Ilona Lorn

Carim Dors
Substituta Legal
RG 5.076.722-1 - SSP/PR

Adelar Gerlach
ADELAR GERLACH

Cloevi Gerlach
CLOEVI GERLACH

Lucimar F. Ribeiro Gerlach
LUCIMAR FATIMA RIBEIRO GERLACH



EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA GERLACH LTDA

CONTRATO SOCIAL

N.T. Inverico
CLOEVI GERLACH, brasileiro, maior, casado, construtor, residente e domiciliado em Realeza, Paraná na Linha Job s/n, e portador da cédula de identidade sob nº 6 002 906-7, SSP-PR, CPF nº 841 691259-91, **ADELAR GERLACH**, brasileiro, maior, casado, Construtor, residente e domiciliado em Realeza, Paraná na Avenida Fogliato s/n, Bairro Industrial e portador da cédula de Identidade sob nº 4 650 285-0 SSP-PR, CPF nº 644342069-15, Resolvem por este instrumento contratual constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade Limitada regida pelas Clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- O nome Comercial EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA GERLACH LTDA, com sede e foro na cidade de Realeza Paraná na Avenida Fogliato s/n, Bairro Industrial. Prazo de Duração: Indeterminado, início das atividades em 01 de Dezembro de 1 998. Atividade Econômica: EMPREIREIRA DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS NÃO TEMPORARIO, CONCRETAGEM DE ESTRUTURA E ARMACAO DE FERRO E FORMAS PARA CONCRETO, ESCORAMENTO.

CLAUSULA SEGUNDA- O Capital Social : de R\$- 2 000 00 (dois mil reais), dividido em 2 000 (duas mil) quotas de R\$- 1 00 (um real) cada uma assim distribuido entre os sócios : CLOEVI GERLACH R\$- 1 000 00 (Um mil reais), ADELAR GERLACH - R\$- 1 000 00 (Um mil reais), integralizados em moeda corrente nacional do pais neste ato . A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital social da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA- Gerente : ADELAR GERLACH, uso da firma individualmente PRO LABORE aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixados de comum acordo, obrigações aval e caução de favor, caução de Gerência dispensados.

CLAUSULA QUARTA- Balanço anualmente em 31 de Dezembro, resultados atribuídos aos sócios proporcionalmente com quotas integralizados ou mantidos em reservas na sociedade.

CLAUSULA QUINTA Desimpedimento: Os sócios declaram que não estão em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA- Deliberações sociais por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de Capital da Sociedade.



O selo encontra-se ao final do documento

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR, 14 MAR 2011
Em presença de
 Laura Fogliatto Dors Tabeliã
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Carim Dors
 Mariana Lorini
Carim Dors

Substituta Legal
RG 5.076.722-1 - SSP/PR

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA GERLACH LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SETIMA- Transferencia de quotas por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias mediante a notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.....

Realeza, Paraná 23 de Novembro de 1998.....

Cláudia Gerlach
Cláudia Gerlach
Adelar Gerlach
Adelar Gerlach

Testemunhas

~~Valdir Antonio Pavanello~~ RG- 1 625 564-5 SSP-PR

Antonio Tadeu Kissiner RG- 1 622 824 SSP-PR

[Signature]
BEL. ISLÊNIO LUIZ SCHWERZ
OAB - PR 9512 CPF 081.715.480-91

Lei. 13.228 de 18/07/2001
SELO FENARPEN
TABELA PROTETORA
TABELA PROTETORA
NEALEZA PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O refendo é verdade e dou fé.
14 MAR 2014
Realeza-PR, da verdade.
Fm testº
 Laura Fogliatto Dors tabeliã
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Carim Dors
 Maria Tiena Lorini

Carim Dors
Substituta Legal
RG 5.076.722-1 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/1998
SOB O NÚMERO:
41 2 0402446 7
Protocolo: 98/317085-1
[Signature]
Libertad Bogus
P/SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten marks and signatures]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0402446-7	CNPJ 02.892.402/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/12/1998	Data de Início de Atividade 01/12/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAO PAULO, 2363, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85700-000			
Objeto Social - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; - EXECUCAO DE OBRAS DE FUNDACOES; - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; - ADMINISTRACAO DE OBRAS; - SERVICOS DE ENGENHARIA; E - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.			
Capital: R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato:			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADELAR GERLACH 644.342.069-15	51.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
LUCIMAR FATIMA RIBEIRO GERLACH 064.834.659-55	51.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/05/2013 Número: 20132721350 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

14/091213-4

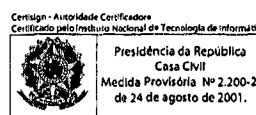
CURITIBA - PR, 25 de fevereiro de 2014

Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinaturas

Assinatura





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 043242014-88888402
Nome: ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.892.402/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/02/2014.
Válida até 18/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

01.12.14

Inscrição : 02892402/0001-73
Razão Social : ADELAR GERLACH E CIA LTDA ME
Nome Fantasia : ADELAR GERLACH EMPREENDIMENTOS
Endereço : RUA SAO PAULO 2363 / CENTRO CIVICO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014

Certificação Número: 2014022722551794183072

Informação obtida em 13/03/2014, às 10:02:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **02.892.402/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:36:42 do dia 10/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2014.
Código de controle da certidão: **5DA0.99CF.57A6.B2DA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11249245-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.892.402/0001-73

Nome: ADELAR GERLACH & CIA LTDA

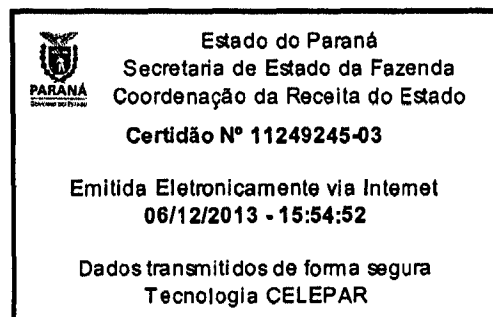
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/04/2014 - Fornecimento Gratuito



(Handwritten signatures and initials)

MUNICIPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa



Certidão	Requerente	Protocolo
14413	O MESMO	
Validade	14/04/2014	
Finalidade	diversas	
Controle	Razão Social	
039110	ADELAR GERLACH E CIA LTDA ME	
CNPJ/CPP	Inscrição Estadual	Alvara
02.892.402/0001-73		39110
Endereço da empresa	SAO PAULO, R 2363	
CNAE/Atividades	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	

LEI Nº 13.228 de 18/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA - PR

Autentico a presente copia por ser reprodução da original que foi apresentada. O referido é verdadeiro e doulo

13 FEV. 2014

Lauro Pugnatio Dors Tabelião
Rosângela Scanagatta Pavan
Carim Dors
Mariana Ilene Lorini

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA - PR

LAURO PUGNATIO DORS

EZ656121

Rosângela Scanagatta
ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 13 de FEVEREIRO de 2014

SECRETARIO DE FINANÇAS

DEPTO DE TRIBUTACAO

Emitido por : SIDNEI

Sidnei T. Dalla Costa
DIRETOR DPTO. TRIB. E FISCALIZACAO
PORT. Nº 4.161/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2923 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ADELAR GERLACH E CIA LTDA

CNPJ 02.892.402/0001-73, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 24 de Fevereiro de 2014

VILMO BEDIN

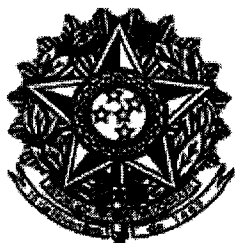


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.	
Realeza-PR,	25 FEV. 2014
Em test ^o	da verdade
<input type="checkbox"/>	Laura Fogliatto Dors - Tabelião
<input type="checkbox"/>	Rosangela Scanagatta Pavan
<input type="checkbox"/>	Carim Dors
<input type="checkbox"/>	Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

Funarpen - Selo Digital Nº Sj47F . hrjB7 . xF9RB, Controle: dZSFr . vRBA
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 29,85
Página 0001/0001



TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

RUA MÉXICO, 3199 - FONE: (46) 3543-1181 - CX. POSTAL 144 - REALEZA - PR
COMARCA DE REALEZA - ESTADO DO PARANÁ

Laura Fogliatto Dors
TITULAR

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ADELAR GERLACH, BRASILEIRO, Casado, Construtor, RG: 4.650.285-0 - SSP/PR, C.P.F.: 644.342.069-15, filho(a) de Osvino Gerlach e Sitlinda Wolf Gerlach, Residente na Rua Soares Raposo, nº 3.707, nesta cidade de Realeza - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
CUSTAS.....:	67,01	10,52
BUSCAS.....:	2,99	0,47
FUNARPEM.....:	11,46	1,80
Total.....:	81,46	12,79

O referido é verdade e dou fé.

REALEZA/PR, 24 de Fevereiro de 2014

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
DFg2F.hrlaL.4wyw7
CONTROLE:
c1JMQ.Tvve
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Tabelião

[Handwritten Signature]
Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.892.402/0001-73
Certidão nº: 42552066/2014
Expedição: 13/02/2014, às 10:05:19
Validade: 11/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.892.402/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

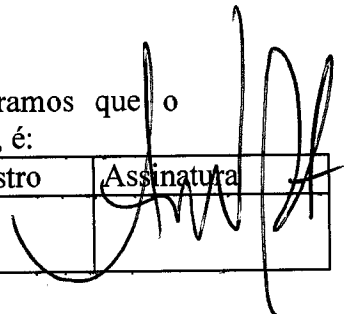
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 004/2014

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
Araceli Vanesa Barreto	Engº Civil	SP5062216	01/10/13	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Capanea, 19 de Março de 2014


ADELAR GERLACH E CIA LTDA
Sócio-Administrador
Adelar Gerlach
RG nº 4.650.285-0 SSP/PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

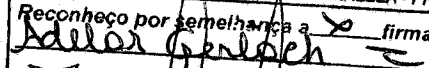
SELO FUNARPEN

TABELA DE PROTESTOS

TABELA DE QUANTIDADE DE NOTAS

EZT95730

SERVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR

Reconheço por semelhança a  firma

Realeza, 21 MAR 2014

Em testº _____ de versado

Laura Rogério D. Carlin Dors
TITULAR ESCRIVÃO

Rosângela Scanagatta Pavar.
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4117125-1 PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114053/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME

CNPJ: 02892402000173

Num. Registro: 55448

Registrada desde : 13/08/2013

Capital Social: R\$ 102.000,00

Endereço: RUA SÃO PAULO, 2363 CENTRO CÍVICO

Município/Estado: REALEZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

4120-4/00 A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4391-6/00 A EXECUÇÃO DE OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4321-5/00 A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/01 AS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4330-4/01 A IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4330-4/02 A INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4330-4/05 A APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4399-1/01 A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 7112-0/00, OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ARACELI VANESA BARRETO

Carteira: SP-5062216132/D

Data de Expedição: 04/08/2005

Desde: 13/08/2013 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 97580

Data do Visto: 23/07/2008

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/404660, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **301/2014**

Validade: 31/03/2014

Nome: ARACELI VANESA BARRETO

Carteira - CREA-SP Nº :SP-5062216132/D

Registro Nacional : 2602707147

Registrado(a) desde : 04/08/2005

Data Vcto Registro :

Filiação : EMIGDIO BARRETO ANDINO

ALICIA INES JURADO

Data de Nascimento : 09/02/1978

Carteira de Identidade : W-550902-9

Naturalidade : ARGENTINA/XX

Visto Nº : 097580

Dt. Expedição Visto : 23/07/2008

CPF : 21403386854

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE SANTA CECILIA - UNISANTA

Data da Colação de Grau : 04/08/2005

Situação : Regular

Diplomação : 04/08/2005

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/1401.

Emitida via Internet em 03/01/2014 13:41:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

ARACELI VANESA BARRETO

Carteira Profissional: SP-5062216132/D

Acervo Técnico Nº.: 6705/2013

Selos de autenticidade: A 017.810, A 017.811, A 017.812, A 017.813, A 017.814, A 017.815, A 017.816, A 019.614

RNP Nº: 2602707147

Protocolo Nº.: 2013/00274255



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARACELI VANESA BARRETO

Carteira Profissional: SP-5062216132/D

RNP Nº.: 2602707147

Acervo Técnico Nº.: 6705/2013

Protocolo Nº.: 2013/00274255

Selos de autenticidade: A 017.810, A 017.811, A 017.812, A 017.813, A 017.814, A 017.815, A 017.816, A 019.614

ART Nº.: 20102836592 0..... Registrada: 16/07/2010.....
 ART Correspons.: ART Vinculada.:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s).....: CLEONICE MARIA RAMPANELLI - CNPJ/CPF: 023.448.729-14.
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado..: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 108,50 M2..... Área Existente: 69,75 M2
 Área Ampliada.....: 38,75 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: RUA MONTE CASTELO, 3404 PADRE JOSIMO L. 3A Q. 227...
 Município/Estado...: REALEZA/PR.....
 Data de Início.....: 07/07/2010..... Data de Conclusão: 07/10/2010.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO E DIREÇÃO TECNICA
 DE OBRA.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARACELI VANESA BARRETO

Carteira Profissional: SP-5062216132/D

RNP Nº.: 2602707147

Acervo Técnico Nº.: 6705/2013

Protocolo Nº.: 2013/00274255

Selos de autenticidade: A 017.810, A 017.811, A 017.812, A 017.813, A 017.814, A 017.815, A 017.816, A 019.614

ART Nº.....: 20102857891 0..... Registrada: 19/07/2010.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora.....:
Contratante(s).....: IVONIR GROLI - CNPJ/CPF: 581.075.689-15.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: GALPÃO / BARRACAO ABERTO.....
Serviço Contratado.....: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1.534,40 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: GLEBA 48 AM, S/N L. 48/51.....
Município/Estado.....: REALEZA/PR.....
Data de Início.....: 08/07/2010..... Data de Conclusão: 20/10/2010.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.....:
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARACELI VANESA BARRETO

Carteira Profissional: SP-5062216132/D

RNP Nº.: 2602707147

Acervo Técnico Nº.: 6705/2013

Protocolo Nº.: 2013/00274255

Selos de autenticidade: A 017.810, A 017.811, A 017.812, A 017.813, A 017.814, A 017.815, A 017.816, A 019.614

ART Nº.: 20111982199 0..... Registrada: 12/05/2011.....
ART Correspon.: ART Vinculada:
Empresa Executora.:
Contratante(s): JULIANA CASSIA BARBACOVI - CNPJ/CPF: 072.303.199-19..
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATÉ 100 M2.....
Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 MORADIA ECONÔMICA.....
Dimensão: 69,93 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: R. PROJETADA C X R PRES. ROSEVELT, SN JD PRANDES II
 L. 03 Q. 332.....
Município/Estado: REALEZA/PR.....
Data de Início: 25/05/2011..... Data de Conclusão: 05/11/2011.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: SERÃO APRESENTADAS PLANILHAS DE ORÇAMENTO E
 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA A CAIXA ECONOMICA
 FEDERAL.....
Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARACELI VANESA BARRETO

Carteira Profissional: SP-5062216132/D

RNP Nº.: 2602707147

Acervo Técnico Nº.: 6705/2013

Protocolo Nº.: 2013/00274255

Selos de autenticidade: A 017.810, A 017.811, A 017.812, A 017.813, A 017.814, A 017.815, A 017.816, A 019.614

ART Nº.....: 20112625144 0..... Registrada: 20/06/2011.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....:
Contratante(s).....: MARCIO ROGERIO PLIZZARI - CNPJ/CPF: 046.081.679-95...
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATÉ 100 M2.....
Serviço Contratado.....: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
MORADIA ECONÔMICA.....
Dimensão.....: 64,02 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: RUA PROJETADA C, SN LOTEAMENTO ROMANO ZANCHET L. 06
Q. 291.....
Município/Estado.....: REALEZA/PR.....
Data de Início.....: 20/07/2011..... Data de Conclusão: 20/10/2011.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: SERÃO NECESSARIOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NO LOTE..
.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARACELI VANESA BARRETO

Carteira Profissional: SP-5062216132/D

RNP Nº.: 2602707147

Acervo Técnico Nº.: 6705/2013

Protocolo Nº.: 2013/00274255

Selos de autenticidade: A 017.810, A 017.811, A 017.812, A 017.813, A 017.814, A 017.815, A 017.816, A 019.614

ART Nº.: 20120153507 0..... Registrada: 17/01/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): MARIA GENI RODRIGUES - CNPJ/CPF: 031.700.869-28.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 119,75 M2..... Área Existente: 69,90 M2
 Área Ampliada.: 49,85 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: RUA PROJETADA C, SN JARDIM PRANDES L. 07 Q. 329.....
 Município/Estado.: REALEZA/PR.....
 Data de Início.: 01/02/2012..... Data de Conclusão: 30/05/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ART CORRESPONDENTE À AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL, COMPOSTA
 POR VARANDA, DESPENSA E GARAGEM. ÁREA DE ACRÉSCIMO
 49,85.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARACELI VANESA BARRETO

Carteira Profissional: SP-5062216132/D

RNP Nº.: 2602707147

Acervo Técnico Nº.: 6705/2013

Protocolo Nº.: 2013/00274255

Selos de autenticidade: A 017.810, A 017.811, A 017.812, A 017.813, A 017.814, A 017.815, A 017.816, A 019.614

ART Nº.....: 20121908064 0..... Registrada: 18/05/2012.....

ART Correspons.....: ART Vinculada:.....

Empresa Executora.....:

Contratante(s).....: SILVANA ROTTINI - CNPJ/CPF: 037.129.969-18.....

Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço.....: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....

Serviço Contratado.....: PROJETO ESTRUTURAL.....

PROJETO HIDRÁULICO.....

PROJETO ELÉTRICO.....

PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....

EXECUÇÃO.....

Dimensão.....: 143,90 M2..... Área Existente: 67,90 M2

Área Ampliada.....: 76,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2

Dados Complementares: 0,00

Local da Obra.....: RUA PROJETADA B, 0000 COOPERATIVA L. 04 Q. 331.....

Município/Estado.....: REALEZA/PR.....

Data de Início.....: 16/05/2012..... Data de Conclusão: 30/08/2012.....

Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: 1. ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL 2.

ACOMPANHAMENTO DE OBRA.....

Observação.....:

R

H

E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARACELI VANESA BARRETO

Carteira Profissional: SP-5062216132/D

RNP Nº.: 2602707147

Acervo Técnico Nº.: 6705/2013

Protocolo Nº.: 2013/00274255

Selos de autenticidade: A 017.810, A 017.811, A 017.812, A 017.813, A 017.814, A 017.815, A 017.816, A 019.614

ART Nº.: 20123388360 0 Registrada: 04/09/2012
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): VILMAR POZZEBON - CNPJ/CPF: 871.420.589-00
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA
 Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO
 PROJETO ESTRUTURAL
 PROJETO HIDRÁULICO
 PROJETO ELÉTRICO
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
 EXECUÇÃO
 OUTROS
 Dimensão: 1.455,92 M2 Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: LINHA SETIMA, 0000 ZONA RURAL L. 81 Q. GL 35A
 Município/Estado: REALEZA/PR
 Data de Início: 31/08/2012 Data de Conclusão: 30/11/2012
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E
 COMPLEMENTARES (HIDROSSANITÁRIOS, ESTRUTURAL, INST.
 ELETRICAS INTERNAS, COMBATE A INCENDIO) E PROJETO DE
 INST. DE GÁS. MEMORIAIS DESCRITIVOS E ESPECIFICAÇÕES
 TÉCNICAS. ACOMPANHAMENTO DE OBRA
 Observação: ART RETIFICADA - PROTOCOLO 387103/2012



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARACELI VANESA BARRETO

Carteira Profissional: SP-5062216132/D

RNP Nº.: 2602707147

Acervo Técnico Nº.: 6705/2013

Protocolo Nº.: 2013/00274255

Selos de autenticidade: A 017.810, A 017.811, A 017.812, A 017.813, A 017.814, A 017.815, A 017.816, A 019.614

ART Nº.....: 20130288995 0..... Registrada: 28/01/2013.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:
 Empresa Executora.....:
 Contratante(s).....: JACIR FRANCISCO COMIRAN - CNPJ/CPF: 841.684.719-34...
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1.140,00 M2..... Área Existente: 400,00 M2
 Área Ampliada.....: 740,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: RUA PEDRO AMERICO, 0000 CENTRO L. 08-10 Q. 19.....
 Município/Estado...: REALEZA/PR.....
 Data de Início.....: 25/11/2012..... Data de Conclusão: 30/04/2013.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ART CORRESPONDENTE A PROJETO ARQUITETONICO DE
 AMPLIAÇÃO E COMPLEMENTARES, ACOMPANHAMENTO DE OBRA...
 Observação.....: ART RETIFICADA - PROTOCOLO 93014/2013.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

ARACELI VANESA BARRETO

Carteira Profissional: SP-5062216132/D

RNP Nº.: 2602707147

Acervo Técnico Nº.: 6705/2013

Protocolo Nº.: 2013/00274255

Selos de autenticidade: A 017.810, A 017.811, A 017.812, A 017.813, A 017.814, A 017.815, A 017.816, A 019.614

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00274255.

Emitida via Internet em 24/10/2013 17:21:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

REGISTRO DE EMPREGADO

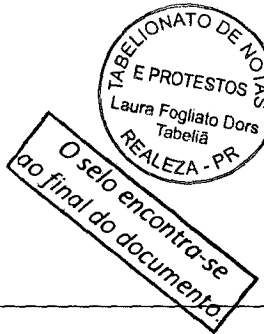
36

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

Cor.....
 Cabelo.....
 Barba.....
 Bigode.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA PR
 Autêntico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
 Realeza-PR, 18 FEV 2014
 Em testº da verdade.
 Laura Fogliatto Dors Tabeliã
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Carim Dors
 Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

ARACELI VANESA BARRETO (29.09.97) portador da C. T. P. S.
 nº 41735 Série 0237 SP C. T. P. S. (Rural) nº Série.....
 C. P. F. nº 214.033.868-54 Título de Eleitor nº da zona; Cédula de Identidade R. G. nº W55.0902-9 foi admitido em 01 de OUTUBRO de 2013 para exercer a função de RESP. TÉCNICA com o salário de R\$ 4.068,00 (QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS) MÊS no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 12:00 horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação
 Filiado ao Sindicato.....

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 01 / 10 / 2013	Data da retratação	Banco depositário CX. E. FEDERAL
--	---------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------

Nacionalidade ARGENTINA Filho de EMÍDGIO BARRETO e de ALCIA INES JURADO nascido em ARGENTINA a 09 de AGOSTO de 1978 Estado civil..... Nome do cônjuge..... Grau de instrução 9 Residência REALEZA PR Cart. Nac. Habilitação nº..... Cert. Militar nº.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Série..... Categ.....	Carteira modelo 19 nº..... Nº Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do cônjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de de Naturalizado..... Decreto nº.....

Beneficiários LOGAN DEOLA (24-11-2000)

01 de OUTUBRO de 2013
 Assinatura do empregado: *Araceli Vanesa Barreto*
 ASSINATURA DO EMPREGADO

Assinatura do empregador: *[Handwritten Signature]*
 (POLEGAR DIREITO)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



00237-SP

41735

Número

Araceli Vanesa Pombal
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: ARACELI VANESA POMBAL
Loc. Nasc.: Argentino, Est. Santa Catarina, Data: 09.02.78
Filiação: EMIG. DOR, POMBAL ANDRINO, e
Alicia JONES S. POMBAL
Doc. n.º: F.E.D. 7001 VERMONT - R.N.E. W550902-9-9
ESTRANGEIROS
Chegada ao Brasil em: 26.05.80, Doc. Ident. 88 MAR 88
Exp. em: 18.09.87, Estado: Santa Catarina
Obs.:
Data Emissão: 27.09.97
DRT. Pombal

OSVALDO ROQUE

Subdelegado do Trabalho em Santos

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR
Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Laura Fogliatto Dor Toboia
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR
EZG56761

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR, 18 FEV 2014
Em test. da verdade.
 Laura Fogliatto Dor, Tabeliã
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Carim Dors
 Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Escritorinha
RG n.º 5 383 533-4 SSP-PR

14 CONTRATO DE TRABALHO
Emprego nº 02.892.402/0001-73
CADENAR GERLACH & CIA. LTDA - ME
Rua Nº
Município São Paulo, 2383 - Contra
Esp. do estabelecimento REALEZA - PR
Cargo ENA CIVIL
CBO nº 214215
Data admissão 01 de OUTUBRO de 2014
Registro nº Fls/Ficha
Remuneração especificada R\$ 4.068,00
(QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS) P.MES.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR
Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Laura Fogliatto Dor Toboia
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR
EZG56760

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR, 18 FEV 2014
Em test. da verdade.
 Laura Fogliatto Dor, Tabeliã
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Carim Dors
 Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Escritorinha
RG n.º 5 383 533-4 SSP-PR



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
 260270714-7



Nome
ARACELI VANESA BARRETO

Filiação
EMIGDIO BARRETO ANDINO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
214 933 868-54 W-550902-9 DPP

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
09/02/1978 ARGENTINA ARGENTINA

Crea de Registro Emissão Validade
CREA-SP 13/08/2010 12/08/2015

Ass. Presidente Registro no Crea
5062216132



Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional
Araceli Vanesa Barreto

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Lei: 13.228 de 13/07/2001

SELO
FUNARREN
DE PROTESTOS
TABELA ONAT
DE
NOTAS
EZG56777

LABELO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR

a presente cópia por ser reprodução original que foi apresentada. O referido é de doufe 18 FEV 2016 PR. da verdade.

Fogliatto Dors Jabelia
Fogliatto Dors Scanagatta Pavan
Fogliatto Dors
Fogliatto Dors Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

Em Branco

Em Branco

P

8

P

H

[Handwritten signature]

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atesto para os devidos fins que a construção abaixo citada foi concluída, de acordo com o projeto apresentado, executada dentro dos padrões esperados.

NOME: JULIANA CÁSSIA BARBACOVI

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Projetada C x Rua Presidente Roosevelt –

Quadra: 332 – Lote: 03 – Jardim Prandes II – Realeza - PR

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Residencial Unifamiliar

ÁREA: 69,93 m²

DATA DE INICIO: 25/05/2011

DATA DE CONCLUSÃO: 18/11/2011

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Araceli Vanesa Barreto

Desta maneira firmo o presente instrumento.

Realeza, 22 de outubro de 2013.

Juliana Cassia Barbacovi
JULIANA CASSIA BARBACOVI

CPF: 072.303.199-19

RG: 10.669.635-7

Lêi: 13.228 de 18/07/2001	
SELO DE AUTENTICIDADE	
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - REALEZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.	
Realeza-PR, 22 FEB 2014	
Em test. da verdade	
<input type="checkbox"/>	Laura Fogliatto Dors - Tabelê
<input type="checkbox"/>	Rosângela Scansgetta Pavan
<input type="checkbox"/>	Carim Dors
<input checked="" type="checkbox"/>	Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atesto para os devidos fins que a construção abaixo citada foi concluída, de acordo com o projeto apresentado, executada dentro dos padrões esperados.

NOME: VILMAR POZZEBON

ENDEREÇO DA OBRA: Linha Sétimo – Zona Rural – Realeza – PR – Gleba:
35-A – Lote: 81

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Edificação de Recreação

ÁREA CONSTRUÍDA: 1455,92 m²

DATA DE INICIO: 31/08/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 30/11/2012

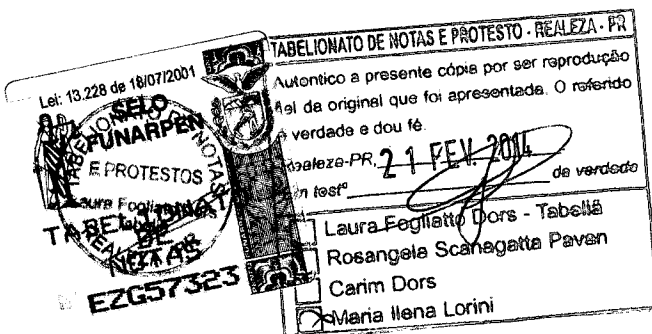
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Araceli Vanesa Barreto

Desta maneira firmo o presente instrumento.

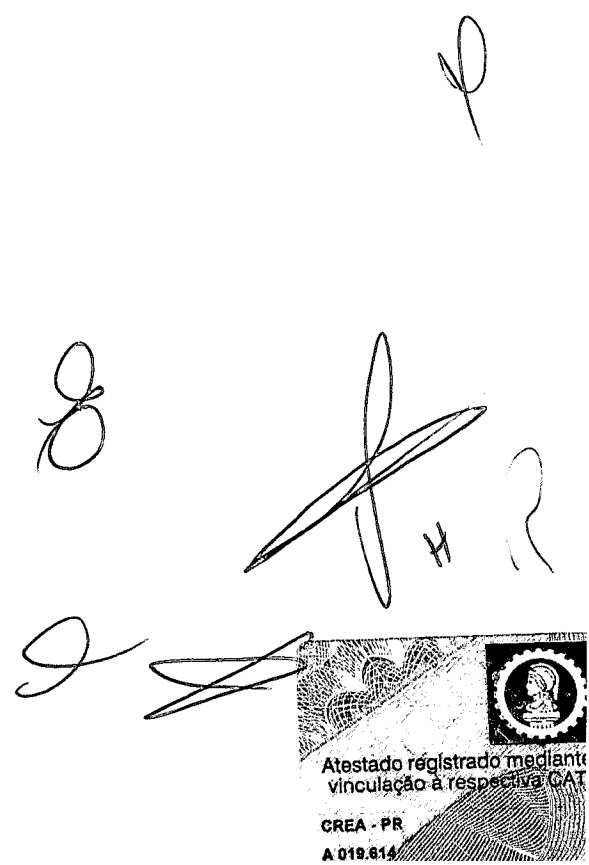
Realeza, 24 de outubro de 2013.


VILMAR POZZEBON

CPF: 871.420.589-00



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atesto para os devidos fins que a construção abaixo citada foi concluída, de acordo com o projeto apresentado, executada dentro dos padrões esperados.

NOME: MARCIO ROGÉRIO PLIZZARI

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Projetada C, s/nº - Loteamento Romano Zanchet
- Realeza - PR - Quadra: 291 - Lote: 06

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Residencial Unifamiliar

ÁREA CONSTRUÍDA: 64,02 m²

DATA DE INICIO: 20/07/2011

DATA DE CONCLUSÃO: 20/10/2011

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Araceli Vanesa Barreto

Desta maneira firmo o presente instrumento.


Realeza, 22 de outubro de 2013.

Marcio Rogério Plizzari

MARCIO ROGÉRIO PLIZZARI

CPF: 046.081.679-95

RG:

Lei: 13.228 de 18/07/2001	RELACIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR
	Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé
REALEZA - PR	21/10/2013
LEI Nº 13.228 DE 18/07/2001	Em testº _____ da verdade
EZG57324	<input type="checkbox"/> Laura Fogliatto Dors - Tabelião
	<input type="checkbox"/> Rosângela Scanagatta Paven
	<input type="checkbox"/> Carim Dors
	<input checked="" type="checkbox"/> Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

E

H

[Handwritten signature]



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atesto para os devidos fins que a construção abaixo citada foi concluída, de acordo com o projeto apresentado, executada dentro dos padrões esperados.

NOME: MARIA GENI RODRIGUES

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Projetada C, s/nº - Jardim Prandes II – Realeza - PR

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Ampliação Residencial Unifamiliar

ÁREA EXISTENTE: 69,90 m²

ÁREA AMPLIAÇÃO: 49,85 m²

ÁREA TOTAL: 119,75 m²

DATA DE INICIO: 01/02/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 30/05/2012

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Araceli Vanesa Barreto

Desta maneira firmo o presente instrumento.

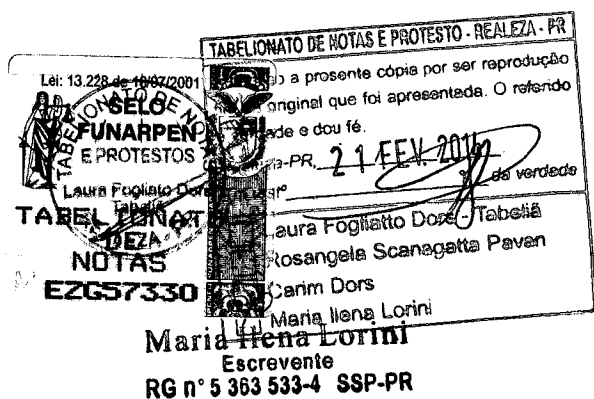
Realeza, 22 de outubro de 2013.

MARIA GENI RODRIGUES

CPF: 031.700.869-28

RG: 3.358.121 []

Maria G. Rodrigues



[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atesto para os devidos fins que a construção abaixo citada foi concluída, de acordo com o projeto apresentado, executada dentro dos padrões esperados.

NOME: JACIR FRANCISCO COMIRAN

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Pedro Américo, 3677 – Centro Cívico – Realeza –

PR – Quadra: 19 – Lote: 08-10

ÁREA EXISTENTE: 400,00 m²

ÁREA A AMPLIAR: 740,00 m²


ÁREA CONSTRUÍDA: 1140,00 m²

DATA DE INICIO: 25/11/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 30/04/2013

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Araceli Vanesa Barreto

Desta maneira firmo o presente instrumento.


JACIR FRANCISCO COMIRAN
CPF: 841.684.719-34

Realeza, 22 de outubro de 2013.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

RELACIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR

Atestado a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O notário declara a verdade e dou fé.

Realeza-PR, 21 FEV 2014

Notário

Laura Egliatto Dors - Tabatã

Rosângela Scenagatta Paven

Carim Dors

Maria Ilena Lorini

SELO FUNARPEN

PROTESTOS

TABELA DE NOTAS

EZG57329

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG n° 5 363 533-4 SSP-PR



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atesto para os devidos fins que a construção abaixo citada foi concluída, de acordo com o projeto apresentado, executada dentro dos padrões esperados.

NOME: **SILVANA ROTTINI**

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Projetada B, s/nº - Cooperativa – Realeza – PR –

Quadra: 331 – Lote: 04

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Ampliação Residencial Unifamiliar

ÁREA EXISTENTE: 67,90 m²

ÁREA AMPLIADA: 76,00 m²

ÁREA TOTAL: 143,90 m²

DATA DE INICIO: 16/05/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 30/08/2012

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Araceli Vanesa Barreto

Desta maneira firmo o presente instrumento.

Realeza, 24 de outubro de 2013.

Silvana Rottini

SILVANA ROTTINI

CPF: 037.129.969-18

RG: 7.213.071-5

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FONARPEN

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução da original que foi apresentada. O referido guardado e dou fé.

Realeza-PR, 21 FEV. 2014

em test? _____ da verdade

Laura Fugliatto Dors - Tabelião

Rosângela Scanagetta Pavan

Carim Dors

Maria Ilena Lorini

EZGS7331

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atesto para os devidos fins que a construção abaixo citada foi concluída, de acordo com o projeto apresentado, executada dentro dos padrões esperados.

NOME: **IVONIR GROLI**

ENDEREÇO DA OBRA: Gleba 48-AM - Lote: 51 – Zona Rural – Realeza - PR

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Barracão Aberto


ÁREA: 1534,40 m²

DATA DE INICIO: 08/07/2010

DATA DE CONCLUSÃO: 20/10/2010

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Araceli Vanesa Barreto

Desta maneira firmo o presente instrumento.



IVONIR GROLI

CPF: 581.075.689-15

RG:

Realeza, 22 de outubro de 2013.

Leis 13.228 de 18/02/2001

SELO FONABREN

Laura Fogliatto Dors - Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR

EZG57333

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referendo é verdade e dou fé.

Realeza-PR, 21 de Fev 2013 de verdade

Em testº

Laura Fogliatto Dors - Tabelião

Rosângela Scanagatta Pavan

Carim Dors

Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atesto para os devidos fins que a construção abaixo citada foi concluída, de acordo com o projeto apresentado, executada dentro dos padrões esperados.

NOME: **CLEONICE MARIA RAMPANELLI**

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Monte Castelo, 3404 – Quadra: 227 – Lote: 03 –A
– Padre Josimo – Realeza - PR

TIPO DE CONSTRUÇÃO: Ampliação Residencial

ÁREA EXISTENTE: 69,75 m²

ÁREA AMPLIAÇÃO: 38,75 m²

ÁREA TOTAL: 108,50 m²

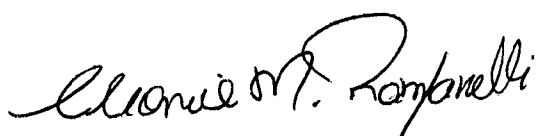
DATA DE INICIO: 07/07/2010

DATA DE CONCLUSÃO: 07/10/2010

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Araceli Vanesa Barreto

Desta maneira firmo o presente instrumento.

Realeza, 24 de outubro de 2013.



CLEONICE MARIA RAMPANELLI

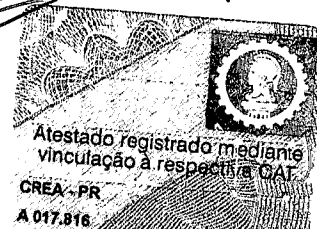
CPF: 023.448.729-14

RG: 5.951.247-14



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REALEZA - PR	
Lei: 13.228 de 18/07/2001	Atestado a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido Tabelião declara a veracidade e dou fé.
SELO DE TABELIONATO DE REALEZA - PR	Realeza-PR, 21 de Fevereiro de 2014.
TABELIONATO DE REALEZA - PR	de verdade
NOTAS	<input type="checkbox"/> Laura Fogliatto Dors - Tabeliã
EZ657332	<input type="checkbox"/> Rosângela Scanegatta Pavan
	<input type="checkbox"/> Carim Dors
	<input type="checkbox"/> Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



**Projetos
Obras
Execuções**

**ADELAR
GERLACH
EMPREENDIMENTOS**

(46) 3543 2946
(46) 9976 0381
(46) 9974 2005


DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

ARACELI VANESA BARRETO , CPF nº 214.033.868-54, CREA nº SP 5062216132/D, declara.

Que é conhecedor na Tomada de preços nº 004/2014 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa ADELAR GERLACH E CIA LTDA CNPJ nº02.892.402/0001-73,

Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 m².

Capanema 19 de Março de 2014


ADERLAR GERLACH e CIA LTDA
Sócio – Administrador
Adelar Gerlach
Rg nº 4.650.285-0 SSP/PR

Lei: 13.228 de 12/07/2001

SELO
FUNARPEN
TABELA DE PROTESTOS
Lauri Follato Diretor
DE NOTAS
EZT95729

SERVENIA NOTARIAL E PROTESTOS / REALEZA - PR

Reconheço por semelhança a firma
Adelar Gerlach

Realeza 21 MAR 2014

Em tast° 2 de verdade

Rosângela Scarsogatta Pessoa
 Carim Doy's
ESCRIVENTE





Capanema, 17 de Março de 2014.


ATESTADO DE VISITA


Atesto que a empresa **ADELAR GERLACH E CIA LTDA, Cnpj nº 02.892.402/0001-73**, que o engenheira civil Araceli Vanessa Barreto com CREA SP 5062216132/D, responsável técnico da referida empresa, visitou o local CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA-PR. no endereço específicas conforme consta no edital do referido na Tomada de Preço 04/2014.

Atenciosamente,


Engº. Rubens Luis Rolando Souza
CREA RS 88296/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO MUNICÍPIO





**Projetos
Obras
Execuções**

**ADELAR
GERLACH
EMPREENDIMENTOS**

(46) **3543 2946**
(46) **9976 0381**
(46) **9974 2005**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 004/2014

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 004/2014, instaurado pelo Município de Capanema - Pr., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 19 de Março de 2014

ADELAR GERLACH E CIA LTDA
Sócio-Administrador
Adelar Gerlach
RG nº 4.650.285-0 SSP/PR

Lei: 13.226 de 18/07/2001

**SELO
FUNARPEN**
TABELA DE PROTESTOS

Laure Fogliatto Dors
TABELA NOTARIAL
DE PROTESTOS

NOTAS
FZ 95712

<input type="checkbox"/> Laura Fogliatto Dors TITULAR	<input checked="" type="checkbox"/> Rosângela Scanagatta Pavan ESCREVENTE
<input checked="" type="checkbox"/> Carim Dors ESCREVENTE	

SERVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - PRAIEZA - PR

Reconheço por semelhança a Adelar Gerlach firma

Realiza 21 MAR. 2014

Em testº de verdade

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

Projetos
Obras
Execuções

ADELAR
GERLACH
EMPREENDIMENTOS


(46) 3543 2946
(46) 9976 0381
(46) 9974 2005

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Prefeitura Municipal de Capanema
Tomada de preços nº 004/2014

ADELAR GERLACH E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 02.892.402/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ADELAR GERLACH, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.650.285-0 pr, emitido pela SSP, e do CPF nº 644.342.069-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 19 de Março de 2014.


ADELAR GERLACH E CIA LTDA
Sócio-Administrador
Adelar Gerlach
RG nº 4.650.285-0 SSP/PR

Lei: 13.229 de 18/07/2001

SELO
FUNDADO
E PROTESTOS
TABELA DE
DE NEZIAS
EZT95733

TITULAR
Rosângela Scanagatta Pavan
Escritora

CAIXA DE
Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

SERVENÇÃO NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR

Reconheço por semelhança a firma
Adelar Gerlach

Realeza 21 MAR 2014

Em testº _____ de verdade

**Projetos
Obras
Execuções**

**ADELAR
GERLACH**
EMPREENDIMENTOS

(46) 3543 2946
(46) 9976 0381
(46) 9974 2005

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 004/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ADELAR GERLACH & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.892.402/0001-73, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 004/2012 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 19 de Março de 2014

O selo encontra-se
ao final do documento.


ADELAR GERLACH E CIA LTDA
Sócio-Administrador
Adelar Gerlach
RG nº 4.650.285-0 SSP/PR

Projetos
Obras
Execuções

ADELAR
GERLACH
EMPREENDEIMENTOS


(46) 3543 2946
(46) 9976 0381
(46) 9974 2005

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços Nº. 004/2014

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 004/2014 por seu representante, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, de 21.06.93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 14 de Março de 2014.



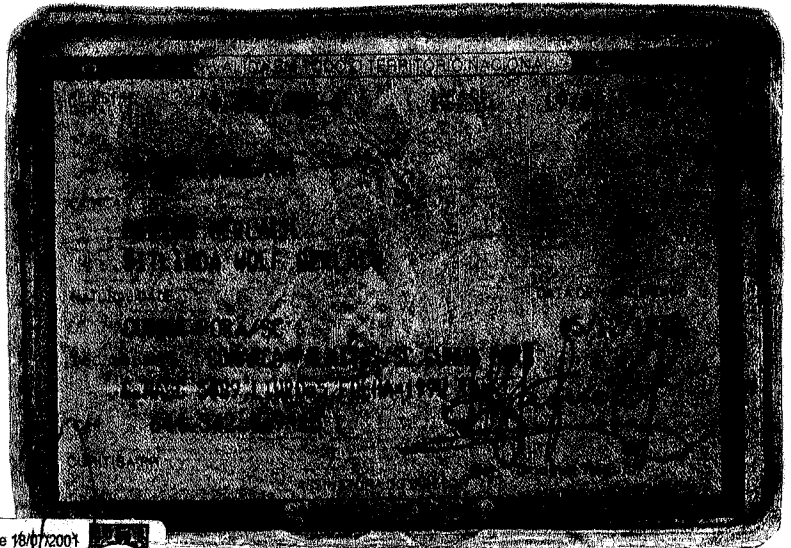
ADERLAR GERLACH e CIA LTDA
Sócio – Administrador
Adelar Gerlach
Rg nº 4.650.285-0 SSP/PR

SELO FUNARPEN
Lei: 13.228 de 10/07/2001
SERVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR
Reconheço por semelhança a Adelar Gerlach firma
Realeza 21 MAR 2014
Em testº _____ de verdade

TITULAR
Rosângela Scanagatta Pava
Carim Dots
ESCREVENTE

Rosângela Scanagatta Pava
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

001187



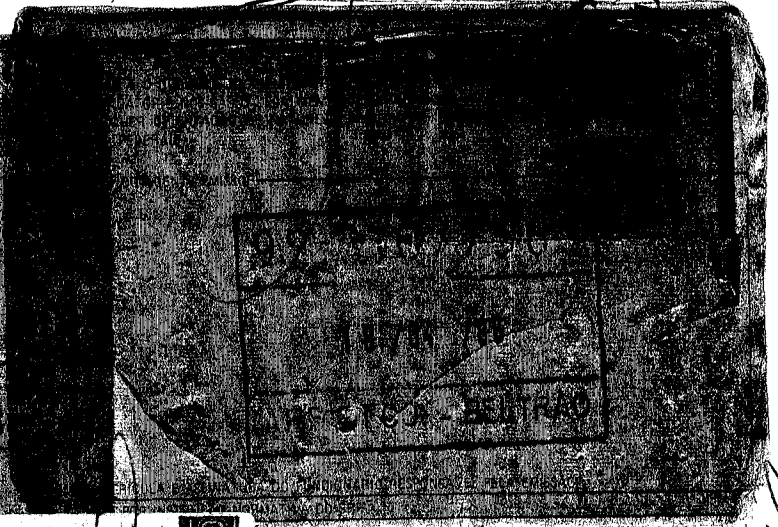
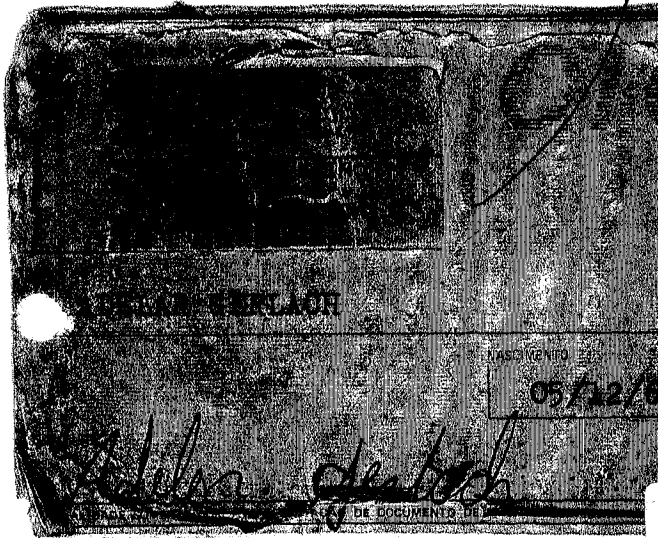
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SÉLO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
EUN 43229
REALZA - PR

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1

COMPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
PROVENTA NOTARIAL E PROTESTOS - REALZA - PR
Autentico a presente copia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realza, **25 SET. 2013**

Laura Fogliatto Dors
TABELIONA
CPF 736 054 535-53



Lei: 13.228 de 18/07/2001
SÉLO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
EUN 43230
REALZA - PR

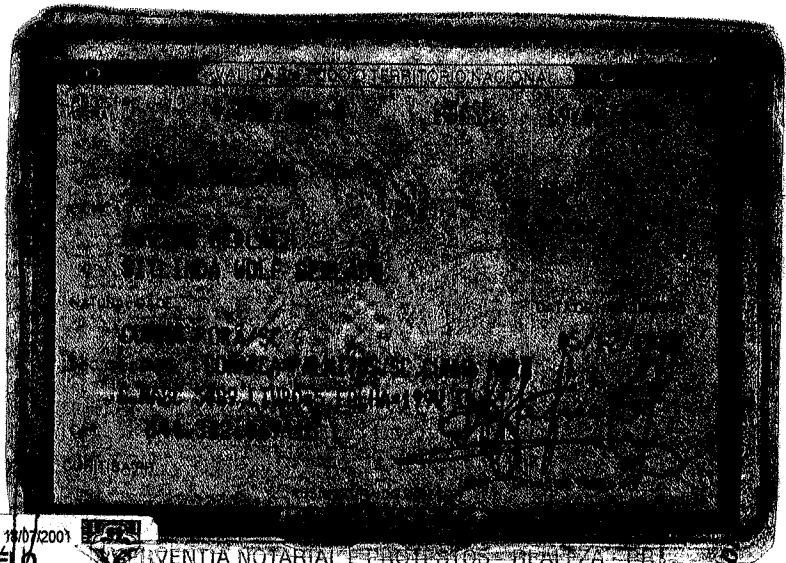
Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

COMPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
PROVENTA NOTARIAL E PROTESTOS - REALZA - PR
Autentico a presente copia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realza, **25 SET. 2013**

Laura Fogliatto Dors
TABELIONA
CPF 736 054 535-53

Handwritten mark resembling the number '8'.

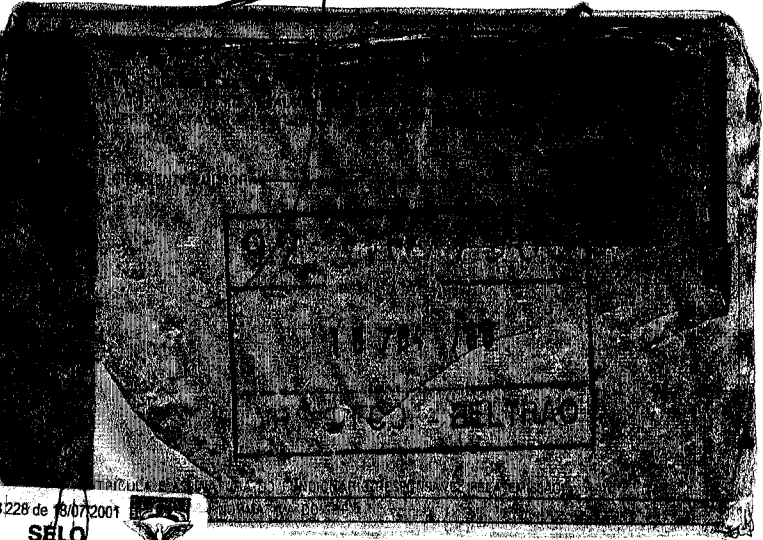
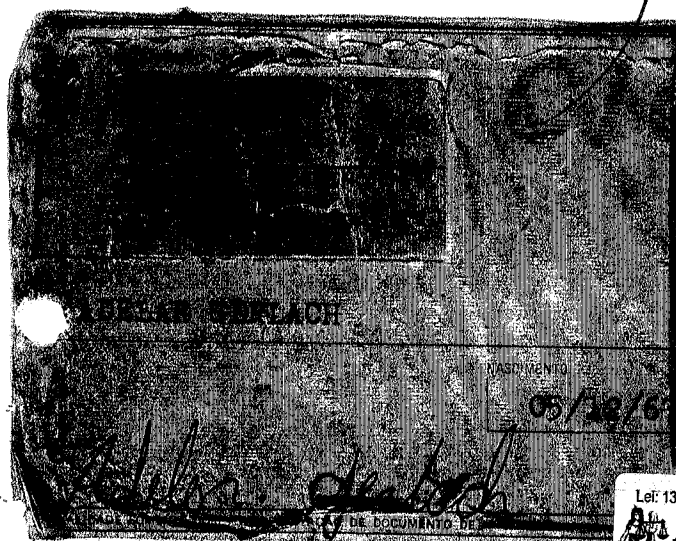
Handwritten signature and initials.



Lei: 13.228 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
 TABELIONATAS DE NOTAS
 E PROTESTOS
 Rosângela Scanagatta Paven
 ESCREVENTE E SUBSTITUTA
 RG 4 117 125-1 PR
 TABELIA
 REALEZA - PR
 EUN 43231

ARVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza, 25 SET. 2013,

Laura Fogliatto Dors
 TABELIA
 CPF 138.954.635-53



Lei: 13.228 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
 TABELIONATAS DE NOTAS
 E PROTESTOS
 Rosângela Scanagatta Paven
 ESCREVENTE E SUBSTITUTA
 RG 4 117 125-1 PR
 TABELIA
 REALEZA - PR
 EUN 43232

ARVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza, 25 SET. 2013,

Laura Fogliatto Dors
 TABELIA
 CPF 138.954.635-53

Handwritten signatures and scribbles, including a large 'R' and various initials.

CARTA CREDENCIAL – ANEXO 01

Capanema, 24 de Março de 2014.

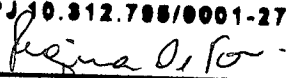
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de preço nº 004/2014.

Senhores

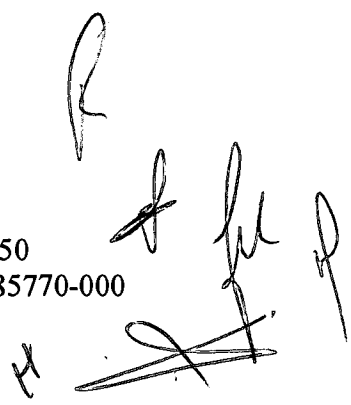

O abaixo Regina De Toni, portadora da carteira de identidade nº 7.213.221-2, na qualidade de responsável legal pela proponente Construtora Ingenium Ltda, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que a senhorita Dalila Da Silveira Pinto, carteira de identidade nº 13.484.184, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
CNPJ 10.312.795/0001-27

Regina De Toni

Regina De Toni, RG nº 7.213.221-2
(nome, RG e assinatura do representante legal)

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA – FONE 46 3543-4050
R. PRINCESA ISABEL, 3343 - CENTRO. REALEZA – PR. CEP 85770-000
CNPJ 10.312.795/0001-27



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA

CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ

1. REGINA DE TONI, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à rua Mauá, nº 2534, apto 106, Centro, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascida aos 06/10/1980, portadora da Cédula de Identidade RG 7.213.221-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 033.397.479-46 e
2. CESAR DE TONI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à rua Vital Brasil, nº 3303, Bairro São José, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 06/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG 7.213.225-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 046.081.669-13;

Resolvem, por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA INGENIUM LTDA, tendo sua sede à Av. Bruno Zuttion, nº 3365, 1º andar, Centro, cidade de Realeza, Paraná CEP 85770-000.

CÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; construção e reformas de obras viárias; a construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; construção de outras obras de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; projetos, perícias e auditoria na área ambiental; outras atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas pelos sócios na seguinte forma e proporção:

- a)- REGINA DE TONI, 90.000 (noventa mil) quotas, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados em moeda corrente do país, no presente ato e o saldo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a serem integralizados no prazo de 12 (doze) meses contados desta data;
- b)- CESAR DE TONI, 10.000 (dez mil) quotas, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato e o saldo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a serem integralizados em moeda corrente do país, no prazo de 12 (doze) meses contados desta data .

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

SERVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR	
<input type="checkbox"/> Laura Fogliatto Dors Tabelião	<input checked="" type="checkbox"/> Rosângela Scanagatta Pavesi Escrivente
<input type="checkbox"/> Camm Dors - Escrivente	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.	
O referido é verdade e dou fé.	
Realeza,	14 MAR 2014

TABELIONATO DE NOTARIAS E PROTESTOS
Laura Fogliatto Dors
Tabelião
REALEZA - PR
Rosângela Scanagatta Pavesi
ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
RG 4117 125-1 PR

O selo encontra-se
ao final do documento.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA

MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada pela sócia REGINA DE TONI, na qualidade de ADMINISTRADORA, à qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica a sócia ADMINISTRADORA dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA:- Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- sócia Regina De Toni assume a responsabilidade técnica e profissional perante o C.R.E.A. do Paraná, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda assinar todo e qualquer documento a cargo e de responsabilidade desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Toda a organização, orientação, supervisão e demais objetos relativos ao ramo de atividade da sociedade, serão dirigidos pela sócia Regina De Toni, engenheira civil, inscrita e portadora da Carteira Profissional do C.R.E.A. sob nº PR-71017/D

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- A sócia Administradora REGINA DE TONI declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e

SERVENTIA NOTARIAL		MUNICÍPIO DE REALEZA - PR	
<input type="checkbox"/> Laura Fogliatto Dors Tabelleira	<input type="checkbox"/> Rosângela Scanagatta Pavan Escrivente	<input type="checkbox"/> Carim Dors - Escrivente	Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
			O referido é verdade e dou fé.
			Realeza, 14 MAR. 2014



Rosângela Scanagatta Pavan
ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

O selo encontra-se
ao final do documento.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials (B, H, etc.) below it.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

forma, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

Realeza-PR, 27 de agosto de 2008.



Regina De Toni
REGINA DE TONI

Cesar De Toni
CESAR DE TONI

Testemunhas:

Modesto Golin
Modesto Golin
RG 630.248-SSP/PR

Sueli S. Z. B. da Silva
Sueli Santa Zanella Bras da Silva
RG 3.663.162-7-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2008
SOB NÚMERO: 41206286451
Protocolo: 08/387211-6, DE 29/08/2008

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



TABELIONATO DE NOTAS
DE FRANCISCO BELTRÃO
EZN62004

INTERVENÇÃO NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza, 14 MAR 2014

Rosângela Scariagatta Pavan
Rosângela Scariagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 01 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP CNPJ Nº 10.312.795/0001-27



1. **REGINA DE TONI**, brasileira, solteira, maior, engenheira civil residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à rua Mauá, nº 2534, apto 106, Centro, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascida aos 06/10/1980, portadora da Cédula de Identidade RG 7.213.221-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 033.397.479-46 e
2. **CESAR DE TONI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à rua Vital Brasil, nº 3303, Bairro São José, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 06/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG 7.213.225-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 046.081.669-13;

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP, com sede à Av. Bruno Zuttion, 3365, 1º andar, Centro, cidade de Realeza, Paraná – CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206286451 em data de 02/09/2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.312.795/0001-27; resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sede da sociedade, que era à Av. Bruno Zuttion, 3365, 1º andar, Centro, cidade de Realeza, Paraná, passa a ser à Rua Mauá, 2540, sala 01, centro, cidade de Realeza, Paraná, CEP 85770-000.

CLAUSULA SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Realeza - PR, 12 de janeiro de 2.009.

Testemunhas:

Regina De Toni
REGINA DE TONI

Sueli Santa Zanella Bras da Silva
Sueli Santa Zanella Bras da Silva
RG 3.663.162-7-SSP/PR

Cesar de Toni
CESAR DE TONI

Sara Juliana Golin
Sara Juliana Golin
RG 9.150.153-8 SSP/PR

Lei: 13.220 de 18/07/2001

SELO FUNARREN

TABELA DE NOTAS E PROTESTO

NOTAS

EZM62002

17 MAR 2009

Em teste

da verdade

Laura Fogliatto Dors Tabeliá

Rosângela Scanagatta Pavan

Carim Dors

Maria Helena Lorini

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 117 125-1 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2009
SOB NÚMERO: 20090146000
Protocolo: 09/014600-0, DE 16/01/2009

Empresa: 41 2 0628645 1
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA -EPP

LUIZ CARLOS SÁLVARO
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP**

CNPJ Nº 10.312.795/0001-27

1. **REGINA DE TONI**, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à Rua Santa Maria, nº 2527, Bairro Jardim Marchese, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascida aos 06/10/1980, portadora da Cédula de Identidade RG 7.213.221-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 033.397.479-46 e
2. **CESAR DE TONI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Vital Brasil, nº 3303, Bairro São José, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 06/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG 7.213.225-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 046.081.669-13;

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **CONSTRUTORA INGENIUM LTDA – EPP**, com sede à Rua Mauá, nº 2540, Sala 01, Centro, cidade de Realeza, Paraná – CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206286451, por despacho em data de 02/09/2008 e alteração contratual nº 01, arquivada sob nº 20090146000, por despacho em data de 29/01/2009, resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sede da sociedade, que era à Rua Mauá, nº 2540, Sala 01, Centro, cidade de Realeza, Paraná, passa a ser à Rua Princesa Izabel, nº 3343, Centro, cidade de Realeza, Paraná – CEP 85770-000.

CLAUSULA SEGUNDA: - O Capital social, que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, com o aumento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizado pelos sócios da seguinte forma e proporção:

a)- A sócia **REGINA DE TONI**, que possuía na sociedade 90.000 (noventa mil) quotas, passa a ter 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, com o aumento no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), integralizados neste ato, com a utilização de sua participação nos “Lucros Acumulados” da sociedade;

b)- O sócio **CESAR DE TONI**, que possuía na sociedade 10.000 (dez mil) quotas, passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, com o aumento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), integralizados neste ato, com a utilização de sua participação nos “Lucros Acumulados” da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA:- Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

	SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1.	REGINA DE TONI	225.000	225.000,00
2.	CESAR DE TONI	25.000	25.000,00
T O T A I S		250.000	250.000,00

CLAUSULA QUARTA:- A vista das alterações ora ajustadas resolvem os sócios CONSOLIDAR, o contrato social, com a seguinte redação:

SERVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA	
Laura Fogliatto Dors Tabella	Autentico a presente cópia por reprodução fiel da original que apresentada.
Rosângela Scanagatta Pavan Escrivente	O referido é verdade e dou fé.
Carim Dors - Escrivente	Realeza, 14 MAR. 2014
	Rosângela Scanagatta Pavan ESCRIVENTE E SUBSTITUTA RG 4 117 125-1 PR

O selo encontra-se no final do documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP

2

CNPJ Nº 10.312.795/0001-27

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. **REGINA DE TONI**, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à Rua Santa Maria, nº 2527, Bairro Jardim Marchese, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascida aos 06/10/1980, portadora da Cédula de Identidade RG 7.213.221-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 033.397.479-46 e
2. **CESAR DE TONI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Vital Brasil, nº 3303, Bairro São José, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 06/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG 7.213.225-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 046.081.669-13;

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **CONSTRUTORA INGENIUM LTDA – EPP**, com sede à Rua Mauá, nº 2540, Sala 01, Centro, cidade de Realeza, Paraná – CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206286451, por despacho em data de 02/09/2008 e alteração contratual nº 01, arquivada sob nº 20090146000, por despacho em data de 29/01/2009, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP**, tendo sua sede à Rua Princesa Izabel, nº 3343, Centro, cidade de Realeza, Paraná – CEP 85770-000.

CÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; construção e reformas de obras viárias; a construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; construção de outras obras de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; projetos, perícias e auditoria na área ambiental; outras atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de setembro de 2008.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1. REGINA DE TONI	225.000	225.000,00
2. CESAR DE TONI	25.000	25.000,00
T O T A I S	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

SERVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza, 14 MAR. 2014

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA

RG 117 125-1 PR

Laura Fogliatto Dors
Tabelião

Rosângela Scanagatta Pavan
Escrevente

Carim Dors - Escrevente



O selo encontra-se ao final do documento.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP
CNPJ Nº 10.312.795/0001-27

3

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada pela sócia REGINA DE TONI, na qualidade de ADMINISTRADORA, à qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica a sócia ADMINISTRADORA dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA:- Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- sócia Regina De Toni assume a responsabilidade técnica e profissional perante o C.R.E.A. do Paraná, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda assinar todo e qualquer documento a cargo e de responsabilidade desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Toda a organização, orientação, supervisão e demais objetos relativos ao ramo de atividade da sociedade, serão dirigidos pela sócia Regina De Toni, engenheira civil, inscrita e portadora da Carteira Profissional do C.R.E.A. sob nº PR-71017/D

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- A sócia Administradora REGINA DE TONI declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

SERVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS DE NOTAS	
Laura Foglietta Dors Tabelião	Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
Rosângela Scanagatta Pavan Escrivente	O referido é verdade e dou fé.
Carim Dors - Escrevente	Reaieza, 14 MAR. 2014



O selo encontra-se
ao final do documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP
CNPJ Nº 10.312.795/0001-27

4

encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

Realeza-PR, 08 de maio de 2012.

Regina De Toni
REGINA DE TONI

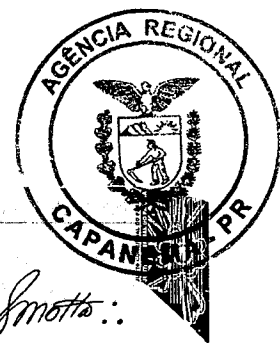
Cesar De Toni
CESAR DE TONI

Testemunhas:

Modesto Golin
Modesto Golin
RG 630.248-SSP/PR

Sueli S. E. B. da Silva
Sueli Santa Zanella Bras da Silva
RG 3.663.162-7-SSP/PR

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2012
SOB NÚMERO: 20123611776
Protocolo: 12/361177-6, DE 10/05/2012

Empresa: 41 2 0628645 1
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA -EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



SERVENTE MATERIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR	
Laura Fogliatto Dore Tabelião	Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
Rosângela Scanagatta Pavan Escrivente	O referido é verdade e dou fé.
Caetan Dors - Escrivente	Realeza, 14 MAR. 2014

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP

CNPJ Nº 10.312.795/0001-27

REGINA DE TONI, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à Rua Mauá, nº 2534, Apto 106, Centro, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascida aos 06/10/1980, portadora da Cédula de Identidade RG 7.213.221-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 033.397.479-46 e

CESAR DE TONI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Vital Brasil, nº 3303, Bairro São José, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 06/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG 7.213.225-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 046.081.669-13;

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **CONSTRUTORA INGENIUM LTDA – EPP**, com sede à Rua Mauá, nº 2540, Sala 01, Centro, cidade de Realeza, Paraná – CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206286451, por despacho em data de 02/09/2008 e alteração contratual nº 01, arquivada sob nº 20123611776, por despacho em data de 10/05/2012, resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA:- O endereço residencial da sócia REGINA DE TONI, que era à Rua Mauá, nº 2534, Apto 106, Centro, Realeza, Paraná, CEP 85770-000, passa a ser à Rua Princesa Izabel, nº 3337, Sobrado nº 4, Centro, na mesma cidade de Realeza, Paraná, CEP 85770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O Capital social, que era de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com o aumento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizado pelos sócios da seguinte forma e proporção:

a)- A sócia **REGINA DE TONI**, que possuía na sociedade 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, passa a ter 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas, com o aumento no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), integralizados neste ato, com a utilização de sua participação nos “Lucros Acumulados” da sociedade;

b)- O sócio **CESAR DE TONI**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, passa a ter 40.000 (quarenta mil) quotas, com o aumento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), integralizados neste ato, com a utilização de sua participação nos “Lucros Acumulados” da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA:- Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

	SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1.	REGINA DE TONI	360.000	360.000,00
2.	CESAR DE TONI	40.000	40.000,00
	T O T A I S	400.000	400.000,00

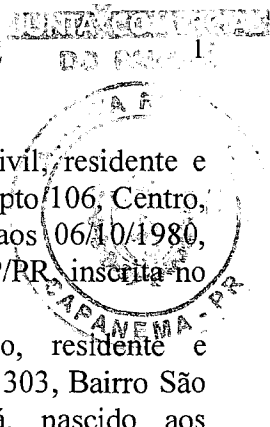
CLAUSULA QUARTA:- A vista das alterações ora ajustadas resolvem os sócios CONSOLIDAR, o contrato social, com a seguinte redação:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e deu fé.
Realeza-PR, 4 MAR 2014
Em testº _____ da verdade.

Laura Fogliatto Dors Tabella
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Carim Dors
 Maria Helena Lorini 2.



O selo encontra-se ao final do documento.
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP
CNPJ Nº 10.312.795/0001-27

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

REGINA DE TONI, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à Rua Princesa Izabel, nº 3337, Sobrado nº 4, Centro, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascida aos 06/10/1980, portadora da Cédula de Identidade RG 7.213.221-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 033.397.479-46 e

CESAR DE TONI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Vital Brasil, nº 3303, Bairro São José, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 06/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG 7.213.225-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 046.081.669-13;

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **CONSTRUTORA INGENIUM LTDA – EPP**, com sede à Rua Mauá, nº 2540, Sala 01, Centro, cidade de Realeza, Paraná – CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206286451, por despacho em data de 02/09/2008 e alteração contratual nº 01, arquivada sob nº 20123611776, por despacho em data de 10/05/2012, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP**, tendo sua sede à Rua Princesa Izabel, nº 3343, Centro, cidade de Realeza, Paraná – CEP 85770-000.

CÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; construção e reformas de obras viárias; a construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; construção de outras obras de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; projetos, perícias e auditoria na área ambiental; outras atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de setembro de 2008.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

	SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1.	REGINA DE TONI	360.000	360.000,00
2.	CESAR DE TONI	40.000	40.000,00
	T O T A I S	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.
Realeza-PR, 14 MAR 2014
Em testº da verdade
 Laura Fogliatto Dors Tabeliã
 Rosângela Scanagatta Tabeliã
 Carim Dors
 Maria Ilena Lorini
Rosângela Scanagatta Tabeliã
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

O selo encontra-se ao final do documento.

(Handwritten signatures and initials)

MULTIPLICADA

3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP

CNPJ Nº 10.312.795/0001-27

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada pela sócia REGINA DE TONI, na qualidade de ADMINISTRADORA, à qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica a sócia ADMINISTRADORA dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA:- Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- sócia Regina De Toni assume a responsabilidade técnica e profissional perante o C.R.E.A. do Paraná, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda assinar todo e qualquer documento a cargo e de responsabilidade desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Toda a organização, orientação, supervisão e demais objetos relativos ao ramo de atividade da sociedade, serão dirigidos pela sócia Regina De Toni, engenheira civil, inscrita e portadora da Carteira Profissional do C.R.E.A. sob nº PR-71017/D

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a

O selo encontrado ao final do documento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- A sócia Administradora REGINA DE TONI, nas penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALIZADOS	
Autentico a presente cópia por ser fiel da original que foi apresentada. O período é verdade e dou fé.	
Realeza-PR, 14 MAR 2014	Realeza-PR
Em testº da verdade	
<input checked="" type="checkbox"/> Laura Fogliatto Dors Tabeliã	
<input type="checkbox"/> Rosângela Scanagatta Pavan	
<input type="checkbox"/> Carim Dors	
<input type="checkbox"/> Maria Helena Lorini	

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP
CNPJ Nº 10.312.795/0001-27

encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

Realeza-PR, 01 de agosto de 2013.

Regina de Toni
REGINA DE TONI

Cesar de Toni
CESAR DE TONI

Testemunhas:

Modesto Golin
Modesto Golin
RG 630.248-SSP/PR

Sueli S. Z. da Silva
Sueli Santa Zanella Bras da Silva
RG 3.663.162-7-SSP/PR



TABELA DE NOTAS E PROTESTO REALEZA PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.

Realeza-PR, 01 de agosto de 2013.

Em testº da verdade

Laura Fogliatto Dors Tabelã

Rosângela Scanagatta Pavan

Carim Dors

Maria Helena Lorni

Rosângela Scanagatta Pavan
Rosângela Scanagatta Pavan
ESCRIVENTA E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2013
SOB NÚMERO: 20134397690
Protocolo: 13/439769-0, DE 03/08/2013
Empresa: 41 2 0628645 1
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.312.795/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/2008
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA INGENIUM LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PRINCESA IZABEL	NÚMERO 3343	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/03/2014** às **11:31:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2014



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA INGENIUM LTDA -EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0628645-1	CNPJ 10.312.795/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/09/2008	Data de Início de Atividade 02/09/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRINCESA IZABEL, 3343, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS VIÁRIAS, A CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, E GEODÉSIA, PROJETOS, PERÍCIAS E AUDITORIA NA ÁREA AMBIENTAL, OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CESAR DE TONI 046.081.669-13	40.000,00	SOCIO	XXXXXXX
REGINA DE TONI 033.397.479-46	360.000,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/08/2013	Número: 20134397690	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 19 de março de 2014

14/176389-2



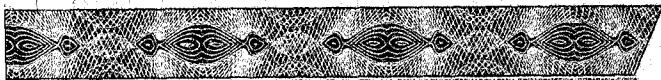
Sevilla

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



H 13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 014722014-88888795

Nome: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - ME

CNPJ: 10.312.795/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/01/2014.

Válida até 22/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10312795/0001-27
Razão Social: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
Endereço: RUA MAUA 2540 SALA 01 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2014 a 08/04/2014

Certificação Número: 2014031004132036353379

Informação obtida em 20/03/2014, às 11:29:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - ME
CNPJ: 10.312.795/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:42:16 do dia 17/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2014.

Código de controle da certidão: **0293.FE50.050F.375A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11526457-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.312.795/0001-27

Nome: **CONSTRUTORA INGENIUM LTDA**

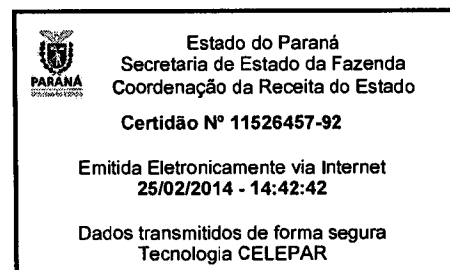
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/06/2014 - Fornecimento Gratuito



MUNICIPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa



Certidão	Requerente	Protocolo
14356	GERENTE	
Validade	04/04/2014	
Finalidade	diversas	
Controle	Razão Social	
039080	CONSTRUTORA INGENIUM LTDA	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
10.312.795/0001-27		39080
Endereço da empresa	PRINCEZA IZABEL, R 3343	
CNAE/Atividades	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 03 de FEVEREIRO de 2014

SECRETARIO DE FINANÇAS

DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO

Emitido por : SIDNEI

Sidnei T. Dalla Costa
SIDNEI T. DALLA COSTA
DIRETOR DPTO. TRIB. E FISCALIZAÇÃO
PORT. Nº 4.161/13

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2923 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA e CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA.

CNPJ 10.312.795/0001-27, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



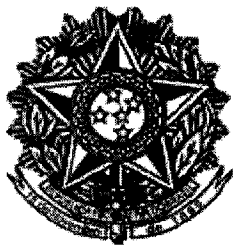
REALEZA/PR, 20 de Março de 2014

LUIZ RICARDO BEZ



Funarpen - Selo Digital Nº Yj47r . nyNs7 . qIRRB, Controle: dDbuE . XiKO
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 29,85
Página 0001/0001



TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

RUA MÉXICO, 3199 - FONE: (46) 3543-1181 - CX. POSTAL 144 - REALEZA - PR
COMARCA DE REALEZA - ESTADO DO PARANÁ

Laura Fogliatto Dors
TITULAR

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA, Inscrição Estadual: , C.N.P.J.:
10.312.795/0001-27, Estabelecido na Rua Princesa Izabel, nº 3.343, nesta Cidade de Realeza - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
CUSTAS.....:	67,01	10,52
BUSCAS.....:	2,99	0,47
FUNARPEN.....:	11,46	1,80
Total.....:	81,46	12,79

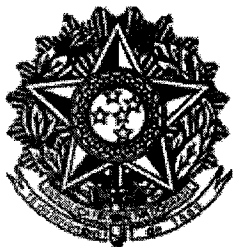
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
1WGir.nyvVt.4GcPH
CONTROLE:
d0JMD.qewh
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.

REALEZA/PR, 20 de Março de 2014

Tabelião 
Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR





TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

RUA MÉXICO, 3199 - FONE: (46) 3543-1181 - CX. POSTAL 144 - REALEZA - PR
COMARCA DE REALEZA - ESTADO DO PARANÁ

Laura Fogliatto Dors
TITULAR

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: REGINA DE TONI, Brasileira, Solteira, engenheira civil, RG: 7.213.221-1 - SSP/PR, C.P.F.: 033.397.479-46, filho(a) de Camilo De Toni e Maria de Lourdes Golim De Toni, Residente na Rua Princesa Izabel, nº 3.343, nesta cidade de Realeza - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
CUSTAS.....:	67,01	10,52
BUSCAS.....:	2,99	0,47
FUNARPEM.....:	11,46	1,80
Total.....:	81,46	12,79

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
7WGir.ny2Ht.4riZc
CONTROLE:
jBJMu.HCy5
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

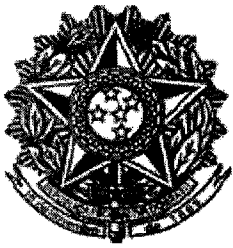
O referido é verdade e dou fé.

REALEZA/PR, 20 de Março de 2014

Tabelião

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR





TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

RUA MÉXICO, 3199 - FONE: (46) 3543-1181 - CX. POSTAL 144 - REALEZA - PR
COMARCA DE REALEZA - ESTADO DO PARANÁ

Laura Fogliatto Dors
TITULAR

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: CESAR DE TONI, BRASILEIRO, Solteiro, comerciante, RG: 7.213.225-4 - SSP/PR, C.P.F.: 046.081.669-13, filho(a) de Camilo De Toni e Maria de Lourdes Golim De Toni, Residente na Rua Princesa Izabel, nº 3.343, nesta cidade de Realeza - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
CUSTAS.....:	67,01	10,52
BUSCAS.....:	2,99	0,47
FUNARPEN.....:	11,46	1,80
Total.....:	81,46	12,79

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
xWGir.nyf3t.4CqZc
CONTROLE:
jeJME.tuZA
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.

REALEZA/PR, 20 de Março de 2014

Tabelião Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.312.795/0001-27
Certidão nº: 45606835/2014
Expedição: 20/03/2014, às 11:30:57
Validade: 15/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.312.795/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

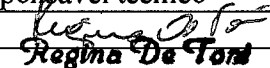
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 004/2014.

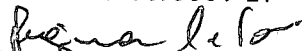
Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que a responsável técnica pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
Regina De Toni	Engenheira Civil	71017/D	21/05/2003	 Regina De Toni Eng.º Civil-Crea PR 71017/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Capanema, 24 de Março de 2014.

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
CNPJ 10.312.795/0001-27


Regina De Toni

Regina De Toni, RG nº 7.213.221-1
(nome, RG e assinatura do representante legal)

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA – FONE 46 3543-4050
R. PRINCESA ISABEL, 3343 - CENTRO. REALEZA – PR. CEP 85770-000
CNPJ 10.312.795/0001-27



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 23359/2014

Validade: 31/03/2014

Razão Social: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP

CNPJ: 10312795000127

Num. Registro: 47047

Registrada desde : 04/09/2008

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA PRINCESA IZABEL, 3343 CENTRO

Município/Estado: REALEZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; Construção e reformas de obras viárias; A construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; Construção de outras obras de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Projetos, perícias e auditoria na área ambiental; Outras atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - REGINA DE TONI

Carteira: PR-71017/D

Data de Expedição: 21/05/2003

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/84339, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/03/2014 11:35:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **23357/2014**

Validade: 31/03/2015

Nome: REGINA DE TONI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-71017/D

Registro Nacional : 1701496569

Registrado(a) desde : 21/05/2003

Data Vcto Registro :

Filiação : CAMILO DE TONI

MARIA DE LOURDES GOLIM DE TONI

Data de Nascimento : 06/10/1980

Carteira de Identidade : 72132211

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 03339747946

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 20/05/2003

Situação : Regular

Diplomação : 20/05/2003

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/84336.

Emitida via Internet em 20/03/2014 11:38:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA LTDA

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O tabelião declara a verdade e dou fé.

Realeza-PR, 14 MAR 2012

Em testº

Laura Fogliatto Dors Tabeliã
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Carim Dors
 Maria Ilena Lorini

O selo encontra-se ao final do documento.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Rosângela Scanagatta Pavan
 ESCRIVENTE E SUBSTITUIÇÃO
 RG 4 117 725-1 PR

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA INGENIUM 10.312.795/0001-27, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil REGINA DE TONI, inscrita no CNPJ/MF 10.312.795/0001-27, executou para a CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA LTDA, CNPJ 10.416.484/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Evandro Delazzeri, CPF 024.878.649-07, uma edificação em alvenaria e concreto armado moldado in loco destinada a residência multifamiliar e a estabelecimentos comerciais, sito à Rua Arnaldo Busatto, esquina com Rua Belém, QD 58, LT 03 e 08, de acordo com os projetos exigidos por lei e a respectiva ART de execução descrita abaixo:

OBRA: Construção de edifício multifamiliar e comercial em alvenaria e concreto armado moldado in loco.

Área Total: 6.687,03 m²

MODALIDADE: EXECUÇÃO

ART Nº: **20090808306** Data de Início: 07/01/2009 Data de Conclusão: 30/03/2012

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Nº de Pavimentos: 08 – Um pavimento térreo e sete pavimentos tipo;

Nº de subsolos: 01;

Infraestrutura: Concreto armado moldado in loco, estacas tipo *Franki*;

Superestrutura: Concreto armado moldado in loco, 25 MPa, totalizando 1.152,5 m³ de concreto, 75.954 kg de aço CA 50, 14.568,9 kg de aço CA 60, área de formas 14.471,26 m².

Cobertura: Estrutura metálica e telhas de fibrocimento sem amianto 6 mm;

Alvenaria: tijolos cerâmicos de 8 furos.

Pavimentação Interna: Piso cerâmico, porcelanato polido e rústico e piso laminado de madeira.

Pavimentação Externa: porcelanato rústico e calçadas de Paver

Impermeabilizações: Impermeabilização de vigas de baldrame com emulsão asfáltica; impermeabilização de terraços (lajes) com manta asfáltica;

Portas internas: em madeira laminada;

Portas externas: Madeira maciça, alumínio e vidros temperados DE 8mm E 10 mm;

Janelas: De alumínio com vidros lisos 5 mm;

Revestimento interno de paredes: Paredes secas com revestimento convencional – chapisco, emboço. Paredes molhadas com chapisco, emboço e porcelanato;

Revestimento externo de paredes: Chapisco, emboço e pastilhas de porcelana, tamanho 5x5 cm.

Pintura: Interna – massa e tinta PVA. Externa – Massa e tinta acrílicas.

Instalações: Execução de instalações elétricas, pára-raios, tubulação telefônica, tubulação de lógica, água quente, água fria, esgoto sanitário e esgoto pluvial.

Instalações de prevenção de incêndio: hidrante e Extintores.

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos. Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos a presente,

Realeza, 14 de maio de 2012.

EVANDRO DELAZZERI - CPF 024.878.649-07
 CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA LTDA
 CNPJ: 10.416.484/0001-08



O selo encontra-se ao final do documento.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRA CIVIL
REGINA DE TONI

Carteira Profissional: PR-71017/D
Acervo Técnico N.º.: **20544/2012**

RNP N.º: 1701496569
Protocolo N.º.: **2012/00439805**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

REGINA DE TONI

Carteira Profissional:PR-71017/D
Acervo Técnico Nº.:20544/2012

RNP Nº.:1701496569
Protocolo Nº.:2012/00439805

ART Nº.:20090808306 0 Registrada:19/03/2009
ART Substituída.:20090381744 0
ART Correspons.:20090375710 0 ART Vinculada:
Empresa Executora.:CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
Contratante(s):CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALEZA LTDA - CNPJ/CPF:
10.416.484/0001-08
Tipo de Contrato.:ADMINISTRAÇÃO
Atividade Técnica.:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado.:EXECUÇÃO
Dimensão.:6.687,03 M2 Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.:RUA ARNALDO BUSATO/RUA BELÉM, S/Nº CENTRO L. 3 E 8
Q. 58
Município/Estado.:REALEZA/PR
Data de Início.:07/01/2009 Data de Conclusão:30/03/2012
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.:A PRESENTE GUIA DE ART REFERE-SE À EXECUÇÃO DE UMA
OBRA DE 6.687,03 M², DE NOVE PAVIMENTOS, INTITULADA
"EDIFÍCIO ROZELITO DELAZZERI", FICANDO, NO ENTANTO, A
EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO DA MESMA, SOB A RESPONSABILIDADE
DE OUTRO PROFISSIONAL. EU REGINA DE TONI, DECLARO-ME
CO-RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DESTA EDIFÍCIO. MOTIVO
DA SUBSTITUIÇÃO: NÃO HAVIA SIDO COLOCADO O NOME DA
EMPRESA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA
Observação:.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRA CIVIL
REGINA DE TONI**

Carteira Profissional: PR-71017/D
Acervo Técnico Nº.: **20544/2012**

RNP Nº.: 1701496569
Protocolo Nº.: **2012/00439805**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00439805.

Emitida via Internet em 20/03/2014 11:36:54 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE



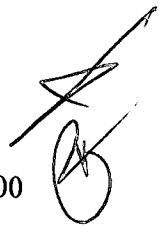


Regina De Toni, CPF nº 033.397.479-46, CREA nº 71017/D, declara conhecer das condições constantes na Tomada de preços nº 004/2014 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa Construtora Ingenium Ltda, CNPJ nº 10.312.795/0001-27, para a CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².

Capanema, 24 de Março de 2014.

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
CNPJ 10.312.795/0001-27

Regina De Toni

Regina De Toni, RG nº 7.213.221-1
(assinatura da declarante)

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA – FONE 46 3543-4050
R. PRINCESA ISABEL, 3343 - CENTRO. REALEZA – PR. CEP 85770-000
CNPJ 10.312.795/0001-27





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ 75.972.760/0001-60

Capanema, 19 de Março de 2014.

ATESTADO DE VISITA

Atesto que a empresa **CONSTRUTORA INGENIUM LTDA**, Cnpj nº 10.312.795/0001-27, que a engenheira civil REGINA DE TONI, com CREA PR 71017/D, responsável técnico da referida empresa, visitou o local da obra no Lote 13 da Quadra 10, Setor N.O, no bairro São Cristovão, em Capanema - PR, no município de Capanema. conforme consta no edital do referido de tomada de preços 004/2014.

Atenciosamente,

Gilwann A. Miorim
Engº. Gilwann Alves Miorim
CREA PR 133539/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 05

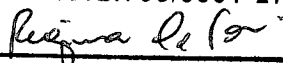
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 004/2014.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 004/2014, instaurado pelo Município de Capanema – PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividade noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 24 de Março de 2014.

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
CNPJ 10.312.795/0001-27

Regina De Toni

Regina De Toni, RG nº 7.213.221-1
(nome, RG e assinatura do representante legal)

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA – FONE 46 3543-4050
R. PRINCESA ISABEL, 3343 - CENTRO. REALEZA – PR. CEP 85770-000
CNPJ 10.312.795/0001-27

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ANEXO 02**

Referência: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Guairacás, Lote 13 da Quadra 10, Setor NO, Bairro São Cristovão, município de Capanema – PR, totalizando uma área de 339,88 m².

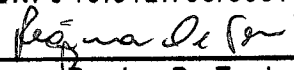
Prefeitura Municipal de Capanema

Tomada de preço nº 004/2014.

Construtora Ingenium Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.312.795/0001-27, por intermédio de seu representante legal, a Srta. Regina De Toni, portadora do documento de identidade RG nº 7.213.221-2, emitida pela SSP-PR, e CPF nº 033.397.479-46, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema – PR, 24 de Março de 2014.

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
CNPJ 10.312.795/0001-27



Regina De Toni

(Assinatura do representante legal)

Nome: Regina De Toni

RG 7.213.221-1, CPF 033.397.479-46

Cargo: Sócia Administradora

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA – FONE 46 3543-4050
R. PRINCESA ISABEL, 3343 - CENTRO. REALEZA – PR. CEP 85770-000
CNPJ 10.312.795/0001-27

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
Rua Princesa Isabel, 3343
Fone/Fax (0xx46)3543-4050
e-mail: construtoraingenium@gmail.com
CNPJ: 10.312.795/0001-27

ANEXO 14

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Construtora Ingenium Ltda (denominada da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.795/0001-27, é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer a direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de preços nº 004/2014, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 21 de Março de 2014.

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
CNPJ 10.312.795/0001-27
Regina De Toni
Regina De Toni

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO
RECONHECIMENTO
E PROTESTOS

TABELA DE NOTAS
EZT95838

SERVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR

Reconheço por semelhança a assinatura
Regina De Toni

Realeza, 21 MAR 2014

Em teste: _____ da Verdade

Rosângela Scanagatta Pavar.
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbado com o número do CNPJ.

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA – FONE 46 3543-4050
R. PRINCESA ISABEL, 3343 - CENTRO. REALEZA – PR. CEP 85770-000
CNPJ 10.312.795/0001-27

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO 06

Proponente: Construtora Ingenium Ltda, endereço Rua Princesa Isabel, 3343, Bairro Centro, Realeza-Paraná, CEP: 85.770-000, telefone (46)3543 4050, e-mail: construtoraingenium@gmail.com, CNPJ: 10.312.795/0001-27.

Capanema, 24 de Março de 2014.

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 004/2014.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 394.506,04 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais e Quatro Centavos), sendo R\$ 78.901,21 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Um Reais e Vinte e Um Centavos) referente à mão-de-obra e R\$ 315.604,83 (Trezentos e Quinze Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos) referente ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de 150 dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

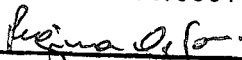
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias (no mínimo 60(sessenta) dias), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observamos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos.

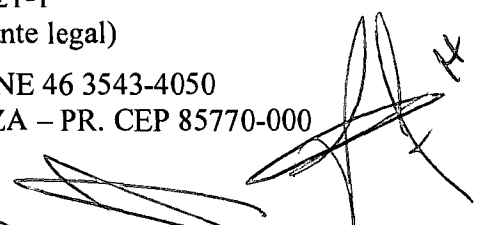

Atenciosamente.

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
CNPJ 10.312.795/0001-27


Regina De Toni

Regina De Toni, RG nº 7.213.221-1
(nome, RG e assinatura do representante legal)

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA – FONE 46 3543-4050
R. PRINCESA ISABEL, 3343 - CENTRO. REALEZA – PR. CEP 85770-000
CNPJ 10.312.795/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m²

DATA: JULHO DE 2013



ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
17.9	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1,00	7,31	7,31	0,40%
TOTAL DO ÍTEM						1.807,69	0,46%
18		INSTALAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E GASES					
18.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	112,50	337,50	3,38%
18.2	99999/10	CONJUNTO DE BARRAS ANTI-PÂNICO PARA PORTA DE SAÍDA EMERGÊNCIA	CJ	1,00	1.750,00	1.750,00	17,55%
18.3	99999/11	LUMINÁRIA AUTÔNOMA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 2X8W	UN	4,00	57,50	230,00	2,31%
18.4	99999/12	PLACA INDICATIVA DE SAÍDA	UN	4,00	31,25	125,00	1,25%
18.5	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	531,25	531,25	5,33%
18.6	99999/13	INSTALACOES GLP CENTRAL COM 1 PONTO INCLUSIVE TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS	UN	1,00	2.250,00	2.250,00	22,56%
18.7	99999/14	CENTRAL DE GASES MEDICINAIS E AR COMPRIMIDO INCLUSIVE TUBULAÇÃO	UN	1,00	2.437,50	2.437,50	24,44%
18.8	99999/15	COMPRESSOR DE AR	UN	1,00	2.000,00	2.000,00	20,05%
18.9	99999/18	EXTINTOR DE INCÊNDIO TP PÓ QUIMICO 6Kg FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	CJ	2,00	156,25	312,50	3,13%
TOTAL DO ÍTEM						9.973,75	2,53%
19		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
19.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	407,50	6,25	2.546,88	100,00%
TOTAL DO ÍTEM						2.546,88	0,65%
TOTAL GERAL DA OBRA						394.506,04	100,00%

OBSERVAÇÃO FOI ADOTADO A PLANILHA DO SINAP DE FEVEREIRO DE 2013

BDI UTILIZADO 25,00 %

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

REGINA DE TONI - CREA PR-71017/D

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

REGINA DE TONI - RG 7213221-1/ CPF 033.397.479-46

Regina De Toni
Regina De Toni
Eng.º Civil Crea PR 71017/D

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
CNPJ 10.312.795/0001-27

Regina De Toni
Regina De Toni

PREFEITA MUNICIPAL:

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
CNPJ 10.312.795/0001-27 IE 90453544-39
R. Princesa Isabel, 3343. Realeza - PR. CEP 85.770-000
Fone: 46 3543-4050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m2

DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
1		INSTALAÇÕES PRELIMINARES					
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	150,00	450,00	3,79%
1.2	74242/1	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	10,00	160,13	1.601,25	13,50%
1.3	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A	M2	339,88	4,23	1.435,99	12,10%
1.4	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1.187,50	1.187,50	10,01%
1.5	73659	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA, DA REDE AO HIDRÔMETRO, COMPOSTO POR COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS DE 50MMX1/2, ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL/ROSCA20MMX1/2, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM E REGISTRO DE PVC ESFERAROSCÁVEL 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	131,25	131,25	1,11%
1.6	73827/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	350,00	350,00	2,95%
1.7	74217/3	HIDROMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	275,00	275,00	2,32%
1.8	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	M2	257,30	25,00	6.432,50	54,22%
TOTAL DO ITEM						11.863,49	3,01%
2		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	73965/1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	35,57	31,13	1.107,12	19,13%
2.2	73904/1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	101,47	46,13	4.680,30	80,87%
TOTAL DO ITEM						5.787,42	1,47%
3		FUNDAÇÕES					
3.1	72819	SAPATAS EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M3	12,59	682,50	8.592,68	32,47%
3.2	73394	FORMA PLANA P/FUNDAÇÃO EM CHAPA RESINADA E=10 MM	M2	336,89	20,00	6.737,80	25,46%
3.3	73942/2	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	158,70	6,00	952,20	3,60%
3.4	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	492,80	6,35	3.129,28	11,83%
3.5	74138/2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	16,35	431,25	7.050,94	26,64%

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27 IE 90453544-39
 R. Princesa Isabel, 3343. Realeza - PR. CEP 85770-000
 FONE: 46 3543-4050

Rogina Da Tom
 Eng.º Civil Crea PR 71017/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m²

DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
TOTAL DO ÍTEM						26.462,89	6,71%
4		SUPERESTRUTURA					
4.1	72830	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	422,57	50,00	21.128,50	51,63%
4.2	73942/2	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.144,80	6,00	6.868,80	16,79%
4.3	74254/2	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	147,80	6,35	938,53	2,29%
4.4	74254/1	ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	379,10	6,00	2.274,60	5,56%
4.5	74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	23,90	406,25	9.709,38	23,73%
TOTAL DO ÍTEM						40.919,81	10,37%
5		IMPERMEABILIZAÇÃO					
5.1	72075	IMPERMEABILIZACAO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES	M2	70,45	24,98	1.759,49	38,86%
5.2	73762/1	IMPERMEABILIZACAO DE LAJE COM ASFALTO ELASTOMERICO, INCLUSO PRIMER E VEU DE POLIESTER.	M2	35,44	78,13	2.768,75	61,14%
TOTAL DO ÍTEM						4.528,24	1,15%
6		ALVENARIA					
6.1	73982/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	1.159,50	34,50	40.002,75	99,14%
6.2	74099/1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	M3	0,83	416,70	345,86	0,86%
TOTAL DO ÍTEM						40.348,61	10,23%
7		ABERTURAS					
7.1	73809/1	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25	M2	2,75	275,00	756,25	2,37%
7.2	74067/2	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, LINHA 25	M2	61,38	275,00	16.879,50	52,95%
7.3	73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	21,00	437,50	9.187,50	28,82%

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27 IE 90453544-39
 R. Princesa Isabel, 3343. Realiza - PR. CEP 85770-000
 FONE: 46 3543-4050

Regina De Toni
 Eng.º Civil Crea PR 71017/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m²

DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
7.4	73910/4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	4,00	437,50	1.750,00	5,49%
7.5	99999/16	PORTA DE CORRER ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 10MM, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO FIXADORES, DOBRADIÇAS, PUXADORES, FECHADURA E TRAVAS COMPLETA	CJ	1,00	1.732,50	1.732,50	5,44%
7.6	74068/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	45,00	45,00	0,14%
7.7	74069/1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	7,00	70,00	490,00	1,54%
7.8	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	23,00	45,00	1.035,00	3,25%
TOTAL DO ÍTEM						31.875,75	8,08%
8		VIDROS					
8.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	33,49	56,25	1.883,81	100,00%
TOTAL DO ÍTEM						1.883,81	0,48%
9		COBERTURA					
9.1	73931/1	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	339,88	35,95	12.218,69	20,35%
9.2	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	339,88	29,06	9.877,76	16,45%
9.3	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	84,84	28,13	2.386,13	3,97%
9.4	72109	PLATIBANDA COM CHAPA GALVANIZADA	M2	127,26	62,50	7.953,75	13,24%
9.4	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	339,88	81,25	27.615,25	45,99%
TOTAL DO ÍTEM						60.051,57	15,22%
10		REVESTIMENTO DE PAREDES, FORROS E ACESSÓRIOS					
10.1	73928/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1.775,37	4,41	7.833,82	16,71%
10.2	73927/3	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1.775,37	11,65	20.683,06	44,11%
10.3	5395	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.682,43	3,75	6.309,11	13,46%

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27

Regina De Toni

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27 IE 90453544-39
 R. Princesa Isabel, 3343. Realeza - PR. CEP 85770-000
 FONE: 46 3543-4050

Regina De Toni
 Eng.º Civil Crea PR 71017/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m²

DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
10.4	73912/1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	166,66	37,50	6.249,75	13,33%
10.5	73667	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1", FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA	M2	92,94	62,50	5.808,75	12,39%
TOTAL DO ITEM						46.884,49	11,88%
11		PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTOS DE PISOS E ACESSÓRIOS					
11.1	74164/1	LASTRO DE BRITA Nº 2 APOIADA MANUALMENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG	M3	20,12	82,50	1.659,90	3,70%
11.2	74048/2	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:2,5:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	344,93	35,21	12.145,85	27,04%
11.3	6051	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	344,93	18,09	6.238,92	13,89%
11.4	74108/1	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	344,93	37,50	12.934,88	28,79%
11.5	73985/1	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	430,01	6,88	2.956,32	6,58%
11.6	73764/3	Pavimentação em Blocos de Concreto(PAVER), assentado sobre Pó de Pedra rejuntado com areia nas medidas 10x20x6 cm					
		com FCK 25 Mpa, no patio interior	M2	149,77	60,00	8.986,08	20,00%
TOTAL DO ITEM						44.921,94	11,39%
12		PINTURAS EM GERAL					
12.1	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAS	M2	1.328,72	11,88	15.778,55	59,80%
12.2	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUND	M2	87,12	8,75	762,30	2,89%
12.4	73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	525,13	18,75	9.846,19	37,31%
TOTAL DO ITEM						26.387,04	6,69%
13		LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
13.1	6009	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	18,00	198,00	3.564,00	30,15%
13.2	73947/11	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	4,00	431,25	1.725,00	14,59%
13.3	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	43,75	787,50	6,66%

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27 IE 90453544-39
 R. Princesa Isabel, 3343. Realeza - PR. CEP 85770-000
 FONE: 46 3543-4050

Regina De Tom
 Eng.º Civil Crea PR 71017/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m²

DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
13.4	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	43,75	787,50	6,66%
13.5	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	43,75	787,50	6,66%
13.6	73947/4	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00	357,38	357,38	3,02%
13.7	74050/1	PIA ACO INOXIDAVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	287,50	287,50	2,43%
13.8	73949/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	56,25	1.012,50	8,56%
13.9	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	68,75	137,50	1,16%
13.10	73949/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	56,25	112,50	0,95%
13.11	99999/4	PIA DE DESPEJO CONFORME PROJETO	UN	1,00	1.562,50	1.562,50	13,22%
13.12	99999/5	SIFÃO PARA EXPURGO DE PIA DE DESPEJO HOSPITALAR	UN	1,00	462,50	462,50	3,91%
13.13	99999/3	BARRAS DE APOIO ACESSÓRIO PARA BANHEIRO PNE L=80CM	UN	2,00	118,75	237,50	2,01%
TOTAL DO ITEM						11.821,38	3,00%
14		INSTALAÇÃO SANITÁRIA DE ESGOTO					
14.1	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	150,00	150,00	4,26%
14.2	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	150,00	300,00	8,52%
14.3	74089/1	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,13	29,38	943,82	26,81%
14.4	73779/2	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,74	18,63	665,66	18,91%
14.5	73951/1	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	31,25	62,50	1,78%
14.6	72293	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	3,38	13,50	0,38%
14.7	72556	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	5,25	5,25	0,15%
14.8	72547	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	1,38	31,63	0,90%
14.9	72560	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	1,75	14,00	0,40%
14.10	72557	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	6,65	19,95	0,57%

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27

Regina De Toni

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27 IE 90453544-39
 R. Princesa Isabel, 3343. Realeza - PR. CEP 85770-000
 FONE: 46 3543-4050

Regina De Toni
 Eng.ª Civil Crea PR 71017/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m²

DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
14.11	72558	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	7,13	163,88	4,65%
14.12	72562	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,70	4,70	0,13%
14.13	72561	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	6,03	72,30	2,05%
14.14	72604	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	6,38	25,50	0,72%
14.15	72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,94	29,88	0,85%
14.16	72464	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	21,51	172,10	4,89%
14.17	72461	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	10,00	110,00	3,12%
14.18	72462	TE SANITARIO 100X75MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	17,81	17,81	0,51%
14.19	72292	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	24,88	49,75	1,41%
14.20	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	23,75	23,75	0,67%
14.20	99999/21	CAIXA DE INSPEÇÃO SIFONADA 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00	181,25	543,75	15,44%
14.21	72539	CURVA PVC 90° ESGOTO 100X50MM COM VISITA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	10,50	42,00	1,19%
14.22	72564	JOELHO PVC 45° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	6,18	12,35	0,35%
14.23	72562	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	4,70	4,70	0,13%
14.24	72605	JUNCAO PVC ESGOTO 75X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	12,28	12,28	0,35%
14.25	74165/3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	10,00	30,00	0,85%
TOTAL DO ITEM						3.521,04	0,89%
15		INSTALAÇÃO HIRÁULICA (ÁGUA FRIA)					
15.1	73975/1	REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	83,75	167,50	3,02%
15.2	74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	76,25	762,50	13,77%
15.3	72601	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1,44	8,63	0,16%
15.4	72643	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	1,00	2,00	0,04%
15.5	72784	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	9,54	9,54	0,17%
15.6	73643	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90° AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	1,40	5,60	0,10%

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27

Regina De Toni

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27 IE 90453544-39
 R. Princesa Isabel, 3343. Realeza - PR. CEP 85770-000
 FONE: 46 3543-4050

Regina De Toni
 Eng.º Civil Crea PR 710171D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m²

DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
15.7	72439	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	1,03	12,30	0,22%
15.8	72573	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00	0,78	14,73	0,27%
15.9	72643	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	0,63	0,63	0,01%
15.10	73637	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA AGUA FRIA 25MMX25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	5,44	21,75	0,39%
15.11	75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	88,00	3,53	310,20	5,60%
15.12	99999/1	CAIXA D'AGUA FIBRA 3000L, FORNECIMENTO E INSTALACAO, ENTRADA 20M M COM BOIA 1/2, SAIDA 25MM E SISTEMA DE LIMPEZA E EXTRAVASOR 32MM (PADRAO POPULAR)	M2	1,00	1.335,00	1.335,00	24,10%
15.13	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	6,00	192,50	1.155,00	20,85%
15.14	74126/1	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00	295,00	1.475,00	26,63%
15.15	72792	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	18,75	18,75	0,34%
15.16	74182/1	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	57,50	172,50	3,11%
15.17	74185/1	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	33,75	67,50	1,22%
TOTAL DO ITEM						5.539,11	1,40%
16		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
16.1	73860/11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	3,83	76,50	0,44%
16.2	74116/1	FIO ISOLADO PVC 750V 16 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,00	6,13	134,75	0,78%
16.3	74173/1	FIO ISOLADO PVC 750V 25 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	87,80	9,83	862,64	4,96%
16.4	74117/1	FIO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	231,00	0,93	213,68	1,23%
16.5	74042/1	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	PT	22,00	43,13	948,75	5,46%
16.6	74054/1	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	22,00	50,00	1.100,00	6,33%
16.7	74054/2	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	40,00	45,00	1.800,00	10,36%
16.8	74054/3	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	13,00	55,00	715,00	4,11%
16.9	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	7,10	49,70	0,29%

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27

Regina De Toni

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27 IE 90453544-39
 R. Princesa Isabel, 3343. Realeza - PR. CEP 85770-000
 FONE: 46 3543-4050

Regina De Toni
 Eng.º Civil Crea PR 71017/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m²

DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
16.10	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	39,13	508,63	2,93%
16.11	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	128,75	128,75	0,74%
16.12	99999/6	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 50A/30mA	UN	1,00	382,50	382,50	2,20%
16.13	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	445,10	2,88	1.279,66	7,36%
16.14	99999/17	ENTRADA DE ENERGIA EM BT TRIFÁSICA 100A COMPLETA	UN	1,00	1.562,50	1.562,50	8,99%
16.15	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	836,09	836,09	4,81%
16.16	74018/1	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA, DE TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 1/2 VEZ DIMENSOES EXTERNAS 60X60X60CM, INCLUSO TAMPA EM CONCRETO E EMBOCAMENTO	UN	2,00	118,75	237,50	1,37%
16.17	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	36,00	155,00	5.580,00	32,10%
16.18	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	18,00	43,75	787,50	4,53%
16.19	99999/7	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO ELÉTRICO 175V-40KA	UN	1,00	102,00	102,00	0,59%
16.20	99999/22	PLAFONIER PARA ARANDELA COM SPOT P/LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	3,00	25,00	75,00	0,43%
TOTAL DO ITEM						17.381,14	4,41%
17		INSTALAÇÃO TELEFÔNICA					
17.1	73690	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	85,00	2,75	233,75	12,93%
17.2	74052/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	191,56	191,56	10,60%
17.3	99999/8	CAIXA DE PASSAGEM 4"X2" EM FERRO GALV"	UN	12,00	32,86	394,35	21,82%
17.4	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	PC	50,00	6,90	345,00	19,09%
17.5	99999/9	ESPELHO 4"X4" CONTENDO UMA TOMADA JACK FÊMEA PARA TELEFONE TIPO RJ11 MAIS UMA TOMADA JACK FÊMEA RJ45-CAT5	UN	5,00	21,00	105,00	5,81%
17.6	99999/19	PLACA PVC 4X2" BRANCA P/ TELEFONE C/ TOMADA QUADRADA 4P	PC	12,00	15,30	183,60	10,16%
17.7	99999/20	CAIXA DE PASSAGEM 4"X4" EM FERRO GALV"	PC	3,00	34,04	102,11	5,65%
17.8	73918/002	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	245,00	245,00	13,55%

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27 IE 90453544-39
 R. Princesa Isabel, 3343. Realeza - PR. CEP 85770-000
 FONE: 46 3543-4050

Regina De Toni
 Eng.º Civil Crea PR 71017/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
 LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 DATA: JULHO DE 2013



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	Total
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	11.863,49	3,01%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				11.863,49	-	-	-	-	11.863,49
2	MOVIMENTO DE TERRA	5.787,42	1,47%	90,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				5.208,68	578,74	-	-	-	5.787,42
3	FUNDAÇÕES	26.462,89	6,71%	95,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				25.139,75	1.323,14	-	-	-	26.462,89
4	SUPERESTRUTURA	40.919,81	10,37%	10,00%	50,00%	40,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				4.091,98	20.459,90	16.367,92	-	-	40.919,81
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	4.528,24	1,15%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100,00%
				2.264,12	-	-	-	2.264,12	4.528,24
6	ALVENARIA	40.348,61	10,23%	0,00%	25,00%	75,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				-	10.087,15	30.261,46	-	-	40.348,61
7	ABERTURAS	31.875,75	8,08%	0,00%	0,00%	0,00%	85,00%	15,00%	100,00%
				-	-	-	27.094,39	4.781,36	31.875,75
8	VIDROS	1.883,81	0,48%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	95,00%	100,00%
				-	-	-	94,19	1.789,62	1.883,81
9	COBERTURA	60.051,57	15,22%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
				-	-	30.025,79	30.025,79	-	60.051,57
10	INTD DE PAREDES, FORRDS E AC	46.884,49	11,88%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	100,00%
				-	-	-	37.507,59	9.376,90	46.884,49
11	ÃO, REVESTIMENTOS DE PISOS E	44.921,94	11,39%	0,00%	0,00%	0,00%	95,00%	5,00%	100,00%
				-	-	-	42.675,84	2.246,10	44.921,94

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27

Regina De Toni
Regina De Toni

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27 IE 90453544-39
 R. Princesa Isabel, 3343. Realeza - PR. CEP 85770-000
 FONE: 46 3543-4050

Regina De Toni
Regina De Toni
 Eng.º Civil - Crec PR 71017/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
 LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 DATA: JULHO DE 2013

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	Total
12	PINTURAS EM GERAL	26.387,04	6,69%	0,00%	0,00%	0,00%	95,00%	5,00%	100,00%
				-	-	-	25.067,69	1.319,35	26.387,04
13	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	11.821,38	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	11.821,38	11.821,38
14	STALAÇÃO SANITÁRIA DE ESGOT	3.521,04	0,89%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
				-	-	880,26	1.760,52	880,26	3.521,04
15	STALAÇÃO HIRÁULICA (ÁGUA FRI	5.539,11	1,40%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
				-	-	1.384,78	2.769,56	1.384,78	5.539,11
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17.381,14	4,41%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
				-	-	4.345,28	8.690,57	4.345,28	17.381,14
17	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	1.807,69	0,46%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
				-	-	451,92	903,84	451,92	1.807,69
18	INSTALAÇÃO E PREVENÇÃO CON	9.973,75	2,53%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	9.973,75	9.973,75
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.546,88	0,65%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	2.546,88	2.546,88
TOTAL		394.506,04	100,00%	48.568,02	32.448,94	83.717,41	176.589,97	53.181,69	394.506,04

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27

 Regina De Toni

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 CNPJ 10.312.795/0001-27 IE 90453544-39
 R. Princesa Isabel, 3343. Realeza - PR. CEP 85770-000
 FONE: 46 3543-4050

Regina De Toni
 Eng.º Civil Crea PR 71017/D

Projetos
Obras
Execuções

ADELAR
GERLACH
EMPREENDIMENTOS

(46) 3543 2946
(46) 9976 0381
(46) 9974 2005

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ADELAR GERLACH E CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.892.402/0001-73, com sede na Rua São, nº 2663 neste ato representada por seu sócio-administrador, **ADELAR GERLACH**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.650.285-0 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 644.342.069—15, nesta Cidade de Realeza – Pr, Pelo presente instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **JOÃO CARLOS LIBRELOTTO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 15/05/1962, auxiliar administrativo, portador da CI/RG nº 3.257.521-8 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 427.939.129-72, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Busato, nº 2601 nesta Cidade de Realeza – Pr. Com amplos gerais e ilimitados poderes para praticar todos os atos necessários referente a licitação na modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 004/2014, junto ao Município de Capanema, Estado do Paraná, usado dos recursos, interpor, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Capanema, 19 de Março de 2014.


ADELAR GERLACH E CIA LTDA

Sócio-Administrador

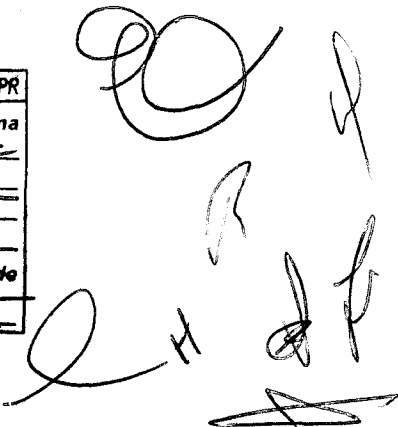
Adelar Gerlach

RG nº 4.650.285-0 SSP/PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN
TABELA DE PREÇOS
TABELA DE PREÇOS
NOTAS
EZT95710

Leure Fogliatto Dors TITULAR	ROSEANGELA SCANAGATA PAVAN Rosângela Scanagata Pava ESCREVENTE E SUBSTITUTA RG 4 117 125-1 PR
Cartão Dors PROVENTE	SCRVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR
	Reconheço por semelhança a <input checked="" type="checkbox"/> firma Adelar Gerlach
	Realeza 21 MAR 2014
	Em testº _____ de verdade



Adelar Gerlach e Cia Ltda

CNPJ: 02.892.402/0001-73

www.agemprendimentos.net

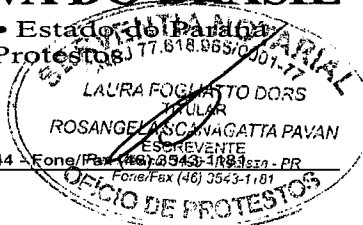
Rua São Paulo, 2663 - Fones: (46) 3543-2946 / 9976-0381 / 9974-2005 - Realeza - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Protestos

Laura Fogliatto Dors
TABELIÃ



TABELIONATO
DORS

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (41) 3543-1181

Livro ---xx--- Folha -o-

C E R T I D Ã O

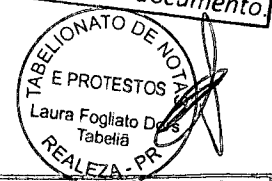
CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número P00073, às folhas 268, encontrei lavrado o seguinte teor:

Procuração Pública que faz:
ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME
A FAVOR DE
JOÃO CARLOS LIBRELOTTO

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (28/10/2013) nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante **ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.892.402/0001-73, com sede na Rua São Paulo, nº 2363, Centro Cívico, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por seu sócio administrador: **ADELAR GERLACH**, brasileiro, casado, construtor, portador da CI/RG nº 4.650.285-0 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.342.069/15, com residência e domicílio na Rua Soares Raposo, nº 3707, apartamento 301, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos da Cláusula Oitava da Consolidação do Contrato, constante na Cláusula Nona da Segunda Alteração de Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, agência Regional de Capanema sob nº 20132721350 em 21/05/2013, com Protocolo nº 13/272135-0 de 20/05/2013, acompanhada da Certidão Simplificada emitida pelo mesmo órgão em 17/10/2013, cujas fotocópias autenticadas dos documentos se encontram arquivadas nesta Serventia em Livro Próprio de Contratos Sociais sob nº 008, às fls. 149/153. Reconhecida como a própria por mim, **LAURA FOGLIATTO DORS**, tabeliã de notas, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, por seu administrador, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **JOÃO CARLOS LIBRELOTTO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 15/05/1962, auxiliar administrativo, portador da CI/RG nº 3.257.521-8 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 427.939.129/72, com residência e domicílio na Rua Arnaldo Busato, nº 2601, nesta Cidade de Realeza - PR. Com amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim específico de Representar a Outorgante junto à qualquer órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, onde com esta se apresentar e necessário for, e aí **participar de licitações públicas** de quaisquer natureza; podendo para tanto, dito procurador, concordar com todos os termos, cláusulas e condições, assistir a abertura das licitações e apresentar propostas e contra-propostas; protocolar, apresentar, juntar e retirar todos os documentos necessários à participação nas licitações, inclusive projetos e plantas; assinar requerimentos, folhas, fichas, guias, orçamentos e contratos de prestação de serviços, estipular preços, prazos e formas de pagamento; assinar cartas de credenciamento; assumir compromissos, prestar declarações, informações e esclarecimentos; juntar documentos no decorrer da licitação; assinar termos de responsabilidade; contestar decisões, fazendo impugnações, reclamações e protestos; recorrer das decisões nos processos de licitações; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; assinar recibos de quitação parciais ou totais; pagar taxas, multas, guias e emolumentos; Não podendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **DEVENDO PRESTAR CONTAS À OUTORGANTE.** Pela Outorgante, representada por seu sócio administrador, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o item 11.2.14.1 e subsequentes, contidos no Código de Normas da

Handwritten initials and signature.

O selo encontra-se ao final do documento.



Handwritten signature of Maria Ilena Lorini.

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.	
Realeza-PR	18 FEV. 2016
Em testº	da verdade.
<input type="checkbox"/>	Laura Fogliatto Dors, Tabeliã
<input type="checkbox"/>	Rosângela Scanagatta Pavan
<input type="checkbox"/>	Carim Dors
<input checked="" type="checkbox"/>	Maria Ilena Lorini



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza • Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Protestos

Laura Fogliatto Dors
TABELIÃ

TABELIONATO
DORS

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax



Livro ---xx--- Folha -o-

Certidão do Ato Lavrado às folhas 268 do Livro P00073

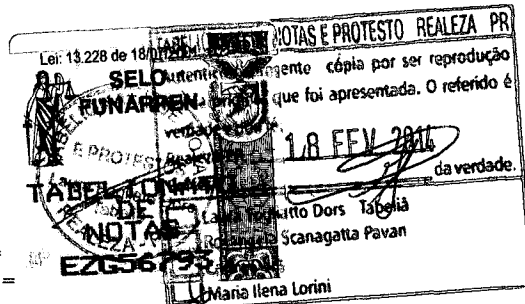
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **PROTOCOLADO nesta Serventia sob nº 13-000733, nesta data, no Livro Protocolo Geral.** Eu a., LAURA FOGLIATTO DORS, tabeliã de notas, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$54,23 = Custas VRC 384,62 VRC's. *****
(a.) 01-ADELAR GERLACH 02-LAURA FOGLIATTO DORS*****
Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. Custas do Ato: VRC: 79,00 = R\$ 12,39

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Realeza, 20 de janeiro de 2014

Em Test°  da Verdade

CARIM DORS
Escrevente Substituta



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.257.521-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/1989

NOME JOÃO CARLOS LIBRELOTTO

FILIAÇÃO CLAUDIO LUCIO LIBRELOTTO NATALICIA DA SILVA LIBRELOTTO

NATURALIDADE REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO 15/05/1962

DOC ORIGEM COHARCA=STO ANTONIO/PR, REALEZA/PR C.NASC 116, LIVRO=1, FOLHA=56V

CPF 427.939.429-72

MURITIBA-PR PIS 10812183794

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquim*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGRAFIA DIRETTO

ASSINATURA DO TITULAR *João Carlos Librelotto*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO NOTAS E PROTESTOS FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

NOTAS EZG56772

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS REALEZA PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé.

Realeza-PR, 18/FEV/2011

Em testº da verdade.

Laura Fogliatto Dors Abelia

Rosângela Scanagatta Pavan

Carim Dors

Maria Ilena Lorini

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 383 533-4 SSP-PR

Em Branco

Em Branco

Handwritten signatures and initials:

- Large stylized signature on the right side.
- Handwritten initials "R" and "P" on the right side.
- Handwritten initials "EG" at the bottom center.
- Handwritten initials "J" and "f" on the bottom right.
- Handwritten initials "X" at the bottom right.

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 03.574.097/0001-34



LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brasil, n.º 622, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, portador do CPF 483.271.909-20 e Cédula de Identidade n.º 1.739.393, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Avenida Geraldo Fulber, 690, Bairro São José Operário, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e domiciliado à Avenida Governador Pedro Viriato Parigot Souza, 546, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.940-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA", com sede e foro à Rua Tamoio, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 03.574.097/0001-34, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204251978, por despacho em cessão do dia 28 de dezembro de 1999, e última alteração arquivada sob n.º 20125256167 em cessão no dia 09/08/2012, RESOLVEM alterar o Contrato primitivo e posterior alteração conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar sua razão social, que passar a ser FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições da presente alteração.

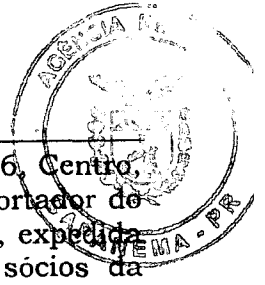
CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa ter a seguinte redação:

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ N.º 03.574.097/0001-34
CONTRATO SOCIAL

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brasil, n.º 622, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, portador do CPF 483.271.909-20 e Cédula de Identidade n.º 1.739.393, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Avenida Geraldo Fulber, 690, Bairro São José Operário, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e

Junta Municipal de Capanema
 Arquivo que este documento é cópia fiel
 original.
 Capanema, 15/01/2011

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 03.574.097/0001-34



domiciliado à Avenida Governador Pedro Viriato Parigot Souza, 546, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.940-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA", com sede e foro à Rua Tamoio, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 03.574.097/0001-34, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204251978, por despacho em cessão do dia 28 de dezembro de 1999, e última alteração arquivada sob n.º 20125256167 em cessão no dia 09/08/2012, resolvem consolidar o Contrato Primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial de FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, tendo sua sede e foro à Rua Tamoio, n.º 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 47.44-0-99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
- 25.12-8-00 – Fabricação de esquadrias de metal;
- 23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado;
- 25.99-3-01 – Serviços de confecções de armações metálicas para a construção;
- 23.30-3-02 – Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção;
- 47.43-1-00 – Comércio varejista de vidros;
- 47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem;
- 43.30-4-04 – Serviços de pinturas de edifícios em geral;
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto prod. perigosos e mudanças;
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil;
- 43.91-6-00 – Obras de fundações;
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado;
- 43.22-3-03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 05 de Janeiro de 2000.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema,

[Handwritten signature]
2 H

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 03.574.097/0001-34



CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 115.562,21 (cento e quinze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), dividido em 115.562 (cento e quinze mil e quinhentos e sessenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	4,81%	5.562	5.562,21
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	8,65%	10.000	10.000,00
ROBERTO MATTES FACHINELLO	86,53%	100.000	100.000,00
TOTAL.....	100,00%	115.562	115.562,21

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio ROBERTO MATTES FACHINELLO, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, _____

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 03.574.097/0001-34



CLÁUSULA NOVA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os Administradores, a título de remuneração “pro-labore”, quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujos”, podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em “Balanço Especial de Determinação”, que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Em caso de dissolução e liquidação, os sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social nomearão, dentre os sócios, um liquidante, com as atribuições previstas em lei, ficando estabelecido que o acervo social, após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro – Os balanços de determinação dos haveres levantados para os fins determinado nesta Cláusula, serão necessariamente acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio-Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/01/2014

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 03.574.097/0001-34



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FÓRUM


Fica eleito o fórum da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Capanema - PR, 20 de Agosto de 2012.


LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO


GUSTAVO MATTES FACHINELLO


ROBERTO MATTES FACHINELLO

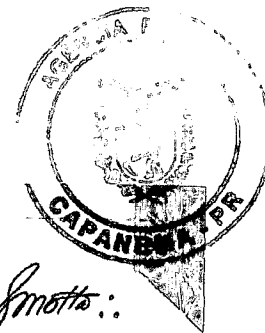
Testemunhas:



Edilene Borsoi
RG: 5.652.116-0/PR



Patricia Talane Schlindwein
RG: 9.350.600-6/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2012
SOB NÚMERO: 20126001405
Protocolo: 12/600140-5, DE 23/08/2012

Empresa: 41 2 0425197 8
FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

: SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15 de Agosto de 2012





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0425197-8	CNPJ 03.574.097/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/12/1999	Data de Início de Atividade 05/01/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TAMOIO, 688, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social <ul style="list-style-type: none"> - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; - SERVICOS DE CONFECOES DE ARMACOES MATALICAS PARA A CONSTRUCAO; - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS PARA USO NA CONSTRUCAO; - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS; - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; - SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL; - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANCAS; - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; - OBRAS DE FUNDACOES; - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; - INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 			
Capital: R\$ 115.562,21 (CENTO E QUINZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)	Capital Integralizado: R\$ 115.562,21 (CENTO E QUINZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LEONIR ROGERIO FACHINELLO 483.271.909-20	5.562,21	SOCIO	XXXXXXXXXX
ROBERTO MATTES FACHINELLO 046.399.549-05	100.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GUSTAVO MATTES FACHINELLO 046.399.349-71	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 21 de março de 2014

14/176680-8



S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia do original.
 Capanema, 29/03/2014

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Assinaturas e rubricas]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0425197-8	CNPJ 03.574.097/0001-34
Último Arquivamento Data: 03/01/2013 Número: 20128389277 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 21 de março de 2014

14/176680-8



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é ...
 do original.
 Capanema, 23/03/2014

[Assinatura]
 AFD
 OSF


[Assinatura]
Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.574.097/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/1999
NOME EMPRESARIAL FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACHINELLO CONSTRUTORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R TAMOIO	NÚMERO 688	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.574.097/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/1999
NOME EMPRESARIAL FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R TAMOIO	NÚMERO 688	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/03/2014** às **22:57:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/03/2014

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
AS DE TERCEIROS

Nº 001172013-14021097

Nome: FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ: 03.574.097/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/12/2013.

Válida até 15/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03574097/0001-34
Razão Social: FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME
Nome Fantasia: FACHINELLO CONSTRUTORA
Endereço: RUA TAMOIO 688 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2014 a 15/04/2014 ✓

Certificação Número: 2014031722564228728262

Informação obtida em 17/03/2014, às 22:56:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME
CNPJ: 03.574.097/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:57:44 do dia 31/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2014.
Código de controle da certidão: F721.3EF2.7A90.2F5C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
 Nº 11361541-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.574.097/0001-34

Nome: FACHINELLO CONSTRUÇOES CIVIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/05/2014 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado
 Certidão Nº 11361541-54
 Emitida Eletronicamente via Internet
 15/01/2014 - 12:01:24
 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/05/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6306/2014

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5ZC4442RE4

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23418	03.574.097/0001-34	9059960293	107

ENDEREÇO

R TAMOIOS, 688 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de esquadrias de metal, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 21 de Março de 2014.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5ZC4442RE4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ 03.574.097/0001-34, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 08 de Janeiro de 2014

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 16/01/2014



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1212

Cartório do Cartório de Registro de Imóveis
Deposário Público do Poder Judiciário
CNPJ 01.259.101/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 24,30

Página 0001/0001

Obs Certidões seladas acrescenta R\$ 1,49(selos) - Total R\$ 25,84



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.574.097/0001-34
Certidão n°: 41086821/2014
Expedição: 15/01/2014 às 12:03:55
Validade: 13/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.574.097/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., sociedade empresária limitada, situada na Rua Tamoio nº 688 em Capanema – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001 34,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 24 de MARÇO de 2014.

Escritura
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallan
Escrevente Substituta

	VRC	R\$
Certidão	67,00	10,51
Buscas	3,00	0,47
Selo	11,46	1,80
Funarpen		
Total	81,46	12,78

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
KGFVv.BYTSz.4BrKw
Controle:
VFJMW.X118
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sívio Cargin Martins Filho
Tabelião
Vera S. Tschá de Wallan
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
PS780-000 Capanema - Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 24/03/2014
Capanema, 24/03/2014
AER
OSF

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Capanema- PR, inscrito no CPF sob nº 046.399.549-05, RG nº 8.240.940-8-SSPPR.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (CINCO) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 24 de março de 2014.

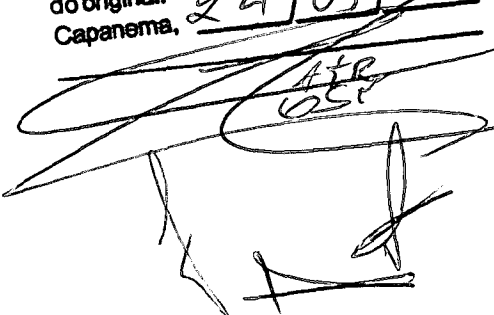

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta

	VRC	R\$
Certidão	67,00	10,51
Buscas	3,00	0,47
Selo	11,46	1,80
Funarpen		
Total	81,46	12,78

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
yGFVv.BYviz.4TcWA
Controle:
rYJMC.4vne
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sílvio Cargin Martins Filho
Tabellião
Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema - Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 24,03,2014
Capanema, 



Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com

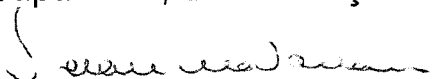
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Capanema- PR, inscrito no CPF sob nº 046.399.349 71, RG nº 8.240.900-9SSPPR.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (CINCO) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 24 de março de 2014.


ESCREVENTE SUBSTITUTA

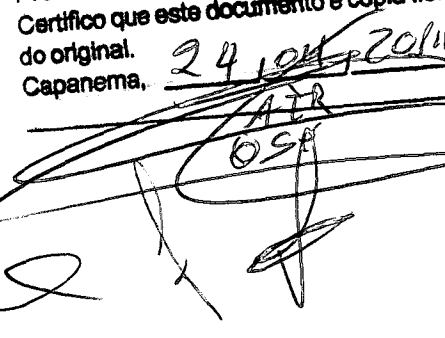
Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta

	VRC	R\$
Certidão	67,00	10,51
Buscas	3,00	0,47
Selo	11,46	1,80
Funarpen		
Total	81,46	12,78

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
uGFVv.BYobz.4fdTo
Controle:
5oJMC.4vMA

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sílvio Cargin Martins Filho
Tabelião
Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 24 de março de 2014


Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado em Capanema- PR, inscrito no CPF sob nº 483.271.909-20, RG nº 1.739.393-SSPPR.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (CINCO) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 24 de março de 2014.



ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta

	VRC	R\$
Certidão	67,00	10,51
Buscas	3,00	0,47
Selo	11,46	1,80
Funarpen		
Total	81,46	12,78

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
bGFVv.BYwsz.4haQV

Controle:
U1JMg.6FUK

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

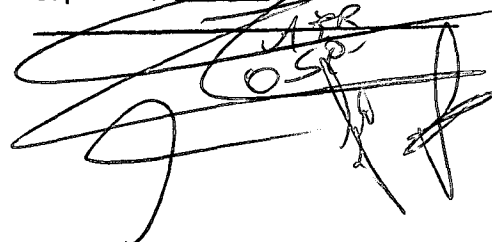
TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR

Mário Sívio Cargin Martins Filho
Tabelião

Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia-fie
do original.
Capanema, 24/03/2014





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ 75.972.760/0001-60

ATESTADO DE VISITA

Atesto que a empresa **FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, Cnpj nº **03.574.097/0001-34**, que o engenheiro civil Roberto Mattes Fachinello, com CREA PR 135.970/D, responsável técnico da referida empresa, visitou o local da obra na Rua Guairacas, Lote 13 da Quadra 10, Setor N.O, no bairro São Cristovão no município de **CAPANEMA-PR**. conforme consta no edital do referido de tomada de preços 004/2014.

Atenciosamente,

GILWANN ALVES MIORIM
Eng.º Civil
CREA/PR 133539/D
CPF 051.710.589-62

GILWANN A. Miorim
Eng.º Gilwann Alves Miorim
CREA PR 133539/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO MUNICÍPIO

Capanema, 16 de Janeiro de 2014



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CÍVIS LTDA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 004/2014.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
João Paulo Zavacki	Engenheiro Civil	PR-116903/D	06/04/2011	
Roberto Mattes Fachinello	Engenheiro Civil	PR-135970/D	20/12/2013	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

João Paulo Zavacki
Engenheiro Civil
CREA/PR 116.903/D - CPF 046.027.246-96

Capanema-PR, 20 de março de 2014.

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CÍVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Responsável Técnico
Eng.º Civil - CREA-PR 135970/D
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

03.574.097/0001-34

FACHINELLO CONSTRUÇÕES
CÍVIS LTDA.

RUA TAMOIOS, 688
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Roberto Mattes Fachinello
RG 8.240.940-8

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CÍVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 3124/2014

Validade: 31/03/2014

Razão Social: FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA ✓

CNPJ: 03574097000134

Num. Registro: 39977

Registrada desde : 09/09/2002

Capital Social: R\$ 115.562,21

Endereço: RUA TAMOIO, 688 CENTRO

Município/Estado: CAPANEMA-PR

CEP: 85760000

Objetivo Social:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 25.12-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; 23.30-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; 25.99-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; 23.30-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 47.43-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 42.22-7/02 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; 43.22-3/03 - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Restrição de Atividade : O engenheiro civil não possui atribuições para se responsabilizar por instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado nem por metalurgia. E pode se responsabilizar tecnicamente apenas por instalações elétricas em baixa tensão e sistemas de redes de gás GLP e gás natural em edificações.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO PAULO ZAVACKI

Carteira: PR-116903/D

Data de Expedição: 06/04/2011

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - ROBERTO MATTES FACHINELLO

Carteira: PR-135970/D Data de Expedição: 20/12/2013

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

15/01/2014

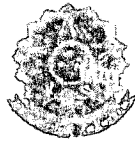
Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/12328, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/01/2014 13:00:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document, including a large signature, a smaller signature, and several initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 3127/2014

Validade: 31/03/2014

Nome: ROBERTO MATTES FACHINELLO ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-135970/D

Registro Nacional : 1712744232

Registrado(a) desde : 20/12/2013

Data Vcto Registro : 20/12/2014

Filiação : LENOIR ROGERIO FACHINELLO

CLARICI MATTES FACHINELLO

Data de Nascimento : 26/04/1987

Carteira de Identidade : 82409408

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 04639954905

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG

Data da Colação de Grau : 20/12/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/12329.

Emitida via Internet em 15/01/2014 13:00:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 3125/2014

Validade: 31/03/2014

Nome: JOÃO PAULO ZAVACKI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-116903/D

Registro Nacional : 1709499826

Registrado(a) desde : 06/04/2011

Data Vcto Registro :

Filiação : PAULO ROBERTO ZAVACKI

SOELI ZOLIN ZAVACKI

Data de Nascimento : 24/06/1988

Carteira de Identidade : 8.654.996-4

CPF : 04662724996

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG

Data da Colação de Grau : 11/03/2011

Diplomação : 11/03/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/12315.

Emitida via Internet em 15/01/2014 12:59:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

15/01/2014 13:04

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, autarquia do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 78.133.824/0001-27, com sede à Rua da Bandeira, 500 - Cabral - CEP 80035-270 - Curitiba - Paraná, ATESTA que a empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tamoios, 688, na cidade de Capanema, estado do Paraná, inscrita sob CNPJ nº 03.574.097/0001-34, executou, sob regime de empreitada global de obra, a reforma e ampliação do escritório da Unidade Municipal do Instituto EMATER de Capanema-Pr, tendo como responsável o Engenheiro Civil João Paulo Zavacki - CREA-PR 116903/D.

ART nº: 20131160089

Área Total: 82,23m²

Área Ampliada: 25,03m²

Declaramos que os serviços prestados pela empresa foram de boa qualidade, seguindo projetos e especificações técnicas solicitadas.

Observação: Este atestado não exime a empresa de responsabilidade sobre a obra, bem como de vícios ocultos que venham a surgir.

CAPANEMA, 07 de maio de 2013.

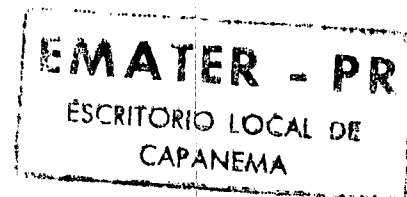
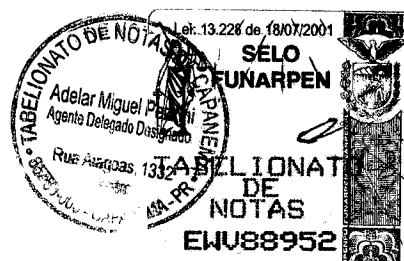
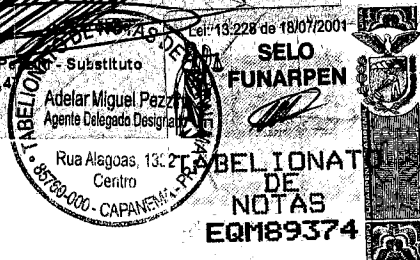
Gerta Alaide Kolas
Extensionista Municipal
CPF 213.023.919-68
EMATER - Paraná

Gerta
Gerta Alaide Kolas
Gerente Local EMATER
U.L. CAPANEMA
CPF: 213.023.919-68

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - capanemapezzini@hotmail.com (46) 2552-3710

Reconheço semelhança e assinatura indicada de GERTA ALAIDE KOLAS, 0022-FCNBS2D1N-63089D-11, do qual dou fé. Capanema, Dia 10 de maio de 2013. Hora: 11:07:37.

Lucas Miguel Pezzini - Substituto
Custas: R\$3,08 (TNC 21,70) e Selos: R\$0,40



TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

30 OUT 2013

Adelar Miguel Pezzini
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Lucas Miguel Pezzini
Lucas Miguel Pezzini
Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ 75.972.760/0001-60

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada á Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, nesta cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil Rubens Luis Rolando Souza, portador do CPF nº 553.358.830-53, CREA RS 88.296/D ,vem por meio deste declarar a conclusão de obra e ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Cnpj nº 03.574.097/0001-34, conforme a obra descrita abaixo.

- Execução de obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde no distrito de Alto Faraday com área de ampliação de 86,56 m2.
- Engenheiro João Paulo Zavacki CREA PR-116.903/D
-
- ART n20132546797

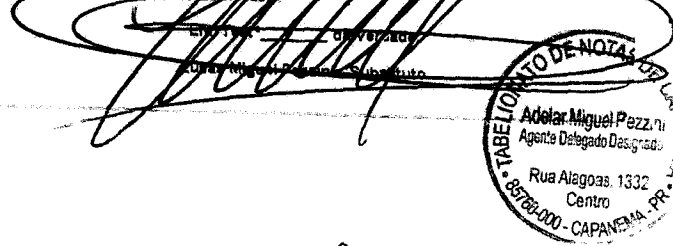
Data de inicio da obra 04/07/2013

Data de término da obra:31/12/2013

Desta forma, que a mesma produza os seus efeitos legais.



Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - e-mail:pezzini@hotmail.com Fone (41) 3552-3710
Selo Digital Nº 09bc6.gVnXc.Gjw6, Controle: ePjnU.6mk9
Consulte esse selo em: www.wtr.com.br
Reconheço por assinatura e assinatura indicada de RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA, do que dou fé. Custas: R\$ 21,73 e Selo: R\$ 6,52. Capanema-PR, 15 de Janeiro de 2014, às 15:30 hs.



Capanema, 15 de Janeiro de 2.013.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/01/2014



Rubens Luis Rolando Souza
Engº Civil - CREA RS 88.296/D
Responsável Técnico do Município
Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122- e-mail:engenharia@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA - PR




ATESTADO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**, inscrita no CNPJ n.º 75.972.760/0001-60, localizada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, na Cidade de Capanema – Pr, atesta para os devidos fins, que a empresa **FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ n.º 03.574.097/0001-34, localizada na Rua Tamoios, 688, Capanema-Pr, juntamente com seu responsável técnico, **Engenheiro Civil João Paulo Zavacki, CREA-Pr 116903/D**, realizaram a Execução de Reforma Sem Ampliação de Área do Centro de Saúde NISI no Município de Capanema –Pr, conforme segue:


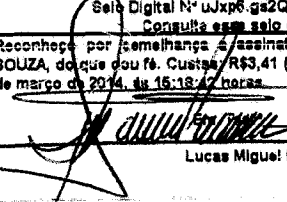
- Área = **841,45 m²**,
- ART n.º **20132546444**,
- Data de início: **03/07/2013**,
- Data de conclusão: **03/01/2014**.

Sendo a expressão da verdade o que acima atestamos, assinamos o presente para que surta os efeitos legais.

Capanema(PR), 07 de Março de 2014



Rubens Luis Rolando Souza
Engº Civil CREA RS 88.296/D


SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710
Selo Digital N° uJxp6.ga2QM.kxxw6, Controle: eJXnU.6mES
Consulta esse selo em <http://wfnarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**, do que sou fê. Custas/R\$3,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,62 Capanema-PR, 12 de março de 2014, às 15:18:47 horas.


da Verdade.
Lucas Miguel Pezzini - Substituto





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

JOÃO PAULO ZAVACKI

Carteira Profissional: PR-116903/D

Acervo Técnico Nº.: 4601/2013

RNP Nº.: 1709499826

Protocolo Nº.: 2013/00162423



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOÃO PAULO ZAVACKI

Carteira Profissional: PR-116903/D

RNP Nº.: 1709499826

Acervo Técnico Nº.: 4601/2013

Protocolo Nº.: 2013/00162423

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00162423.

Emitida via Internet em 30/10/2013 19:01 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

ANEXO 13 /

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

João Paulo Zavacki, CPF nº 046.627.249-96, CREA nº PR - 116.903/D e Roberto Mattes Fachinello, CPF nº 046.399.549-05, CREA nº PR - 135970/D, declaram que são conhecedores das condições constantes no Tomada de preços nº 004/2014 e que aceitam participar da Equipe Técnica da Empresa Fachinello Construções Civis Ltda, CNPJ nº 03.574.097/0001-34, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².

Capanema-PR, 20 de março de 2014.

João Paulo Zavacki
RG: 8.654.996-4
CPF: 046.627.249-96
ENGENHEIRO CIVIL

João Paulo Zavacki
Engenheiro Civil
CREA/PR 116.903/D - CPF 046.627.249-96

03.574.097/0001-34

FACHINELLO CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA.

RUA TAMOIOS, 688
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR
CNPJ: 03.574.097/0001-34

Roberto Mattes Fachinello
RG: 8.240.940-8
CPF: 046.399.549-05
ENGENHEIRO CIVIL

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Responsável Técnico
Eng.º CIVIL - CREA-PR 135970/D
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-98

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 05


À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 004/2014

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 004/2014, instaurado pelo Município de Capanema-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-PR, 20 de março de 2014.


Roberto Mattes Fachinello
RG: 8.240.940-8

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Gênero-Administrador
RG: 8.240.940-8 - CPF 048.399.549-05
Rua Tamoiós, 688 - Capanema - PR

03.574.097/0001-34

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

RUA TAMOIÓS, 688 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

03.574.097/0001-34

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

RUA TAMOIÓS, 688
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoiós, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho – ANEXO 02

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Tomada de preços nº 004/2014



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - eptoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº vGJC6.gvhYh.uJdFJ, Controle: 4xehG.HQBS

Consulte esse selo em <http://wln.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de ROBERTO MATTES FACHINELLO, de quem dou fé. Custas: R\$3,41 (VR) e R\$1,73 (VSR) - Selo: R\$0,62. Capanema-PR, 24 de março de 2014, às 08:36:07 horas.

da verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Substituto



Fachinello Construções Civis LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.574.097/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Roberto Mattes Fachinello, portador do documento de identidade RG nº 8.240.940-8 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.399.549-05, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
RUA TAMOIOS, 688
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Capanema-PR, 20 de março de 2014.

Roberto Mattes Fachinello
RG: 8.240.940-8
CPF: 046.399.549-05
Sócio Administrador

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG: 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

ANEXO 14- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Fachinello Construções Civis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de preços nº 004/2014, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 20 de março de 2014.

Tribunal de Notas
Capanema - PR

03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
RUA TAMOIOS, 688
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Roberto Mattes Fachinello
RG: 8.240.940-8
CPF: 046.399.549-05
SÓCIO-ADMINISTRADOR

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Rua Alagoas, nº 1332, Capanema - PR - CEP 85760-000 - Fone: (46) 3552-1196 - E-mail: adelar@notariomiguel.com.br

Selo Digital Nº YGUC6 pvdYh.vjwWFJ, Controle: 4bhc HQBS

Consulte esse selo em <http://www.notariomiguel.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de ROBERTO MATTES FACHINELLO, de que dou fé, em 20/03/2014, às 13:41 (VRF 27/3) Selo: R\$0,52. Capanema-PR, 24 de março de 2014.

Emp. 2781 - da Veridade.



CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

IE.: 90599602-98

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 07

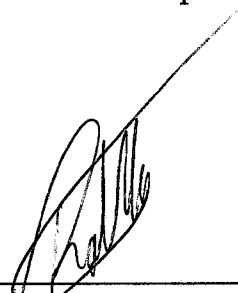
À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de preços nº 004/2014.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços nº 008/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema-PR, 20 de março de 2014

03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA.
RUA TAMOIOS, 688
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR


Roberto Mattes Fachinello
RG: 8.240.940-8
CPF: 046.399.549-05
SÓCIO-ADMINISTRADOR
FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
Rua Tamoios: 688 - Capanema - PR

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 06

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Rua Tamoios, 688 Capanema-PR (46)3552-1196
CNPJ: 03.574.097/0001-34 I.E.: 902011884

Capanema - Pr, 20 de março de 2014.

À Comissão de Licitações
Referente: Edital de Tomada de preços nº 004/2014.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$407.000,00(quatrocentos e sete mil reais), sendo R\$101.750,00(cento e um mil setecentos e cinquenta reais) referentes à mão-de-obra e R\$ 305.250,00(trezentos e cinco mil duzentos e cinquenta reais) referentes ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de 150(cento e cinquenta) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG: 8.240.940-8 - CPF 048.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

Roberto Mattes Fachinello
RG: 8.240.940-8

fachinello@wln.com.br

CNPJ: 03.574.097/0001-34

03.574.097/0001-34

FACHINELLO CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA.

RUA TAMOIOS, 688
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
DATA: JULHO DE 2013



03.574.097/0001-34

FACHINELLO CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA.

RUA TAMOIOS, 688
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	Total
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	10.435,82	2,56%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				10.435,82	-	-	-	-	10.435,82
2	MOVIMENTO DE TERRA	9.813,99	2,41%	90,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				8.832,59	981,40	-	-	-	9.813,99
3	FUNDAÇÕES	29.425,93	7,23%	95,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				27.954,63	1.471,30	-	-	-	29.425,93
4	SUPERESTRUTURA	39.976,17	9,82%	10,00%	50,00%	40,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				3.997,62	19.988,08	15.990,47	-	-	39.976,17
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	2.504,28	0,62%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100,00%
				1.252,14	-	-	-	1.252,14	2.504,28
6	ALVENARIA	48.620,92	11,95%	0,00%	25,00%	75,00%	0,00%	0,00%	100,00%
				-	12.155,23	36.465,69	-	-	48.620,92
7	ABERTURAS	27.140,14	6,67%	0,00%	0,00%	0,00%	85,00%	15,00%	100,00%
				-	-	-	23.069,12	4.071,02	27.140,14

CNPJ: 03.574.097/0001-34

facfinello@wln.com.br

I.E.: 90595602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Responsável Técnico
Eng.º CREA - CREA-PR 135970/D
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR



FACHINELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRISTÓVÃO
LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
DATA: JULHO DE 2013

03.574.097/0001-34

FACHINELLO CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA.

RUA TAMOIOS, 688

CENTRO

85760-000 - CAPANEMA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	Total
8	VIDROS	2.966,21	0,73%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	95,00%	100,00%
							143,31	2817,90	2.966,21
9	COBERTURA	43.954,41	10,80%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
						21.977,21	21.977,21		43.954,41
10	IMENTO DE PAREDES, FORROS E AC	56.646,97	13,92%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%	100,00%
							45.317,58	11.329,39	56.646,97
11	ÃO, REVESTIMENTOS DE PISOS E	55.763,13	13,70%	0,00%	0,00%	0,00%	95,00%	5,00%	100,00%
							52.974,97	2.788,16	55.763,13
12	PINTURAS EM GERAL	33.655,00	8,27%	0,00%	0,00%	0,00%	95,00%	5,00%	100,00%
							31.972,25	1.682,75	33.655,00
13	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	8.242,71	2,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
								8.242,71	8.242,71
				0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Responsável Técnico
Eng.º Civil - CREA-PR 135970/D
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
 RUA TAMOIOS, 688
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
DATA: JULHO DE 2013

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	Total
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA DE ESGOTO	3.696,73	0,91%	-	-	924,18	1.848,37	924,18	3.696,73
15	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (ÁGUA FRIA)	5.197,77	1,28%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
				-	-	1.299,44	2.598,89	1.299,44	5.197,77
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19.170,94	4,71%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
				-	-	4.792,73	9.585,47	4.792,73	19.170,94
17	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	1.684,96	0,41%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
				-	-	421,24	842,48	421,24	1.684,96
18	INSTALAÇÃO E PREVENÇÃO CONT	7.513,06	1,85%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	7.513,06	7.513,06
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	590,88	0,15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	-	-	-	590,88	590,88
TOTAL		407.000,00	100,00%	02.472,70	02.472,70	01.570,94	190.526,89	47.738,80	407.000,00

CNPJ: 03.574.097/0001-34

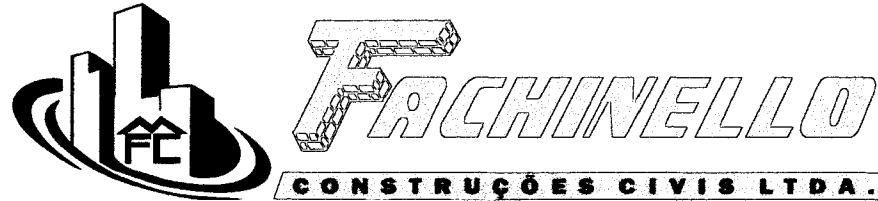
fachinello@wh.com.br

I.E.: 50559002-99

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
 Responsável Técnico
 Eng.º Civil - CREA-PR 135970/D
 Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR



03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

RUA TAMOIOS, 688
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
ÁREA = 339,88 m2
DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
1		INSTALAÇÕES PRELIMINARES					
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	215,60	646,80	6,20%
1.2	74242/1	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOE	M2	10,00	114,58	1.145,80	10,98%
1.3	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAM	M2	339,88	6,12	2.080,07	19,93%
1.4	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	640,56	640,56	6,14%
1.5	73659	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA, DA REDE AO HIDRÔMETRO, COMPOSTO POR COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS DE 50MMX1/2, ADA	UN	1,00	126,78	126,78	1,21%
1.6	73827/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	65,75	65,75	0,63%
1.7	74217/3	HIDROMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	69,46	69,46	0,67%
1.8	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	M2	257,30	22,00	5.660,60	54,24%
TOTAL DO ÍTEM						10.435,82	2,56%
2		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	73965/1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	35,57	88,00	3.130,16	31,89%
2.2	73904/1	ATERRO APLIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	101,47	65,87	6.683,83	68,11%
TOTAL DO ÍTEM						9.813,99	2,41%
3		FUNDAÇÕES					
3.1	72819	SAPATAS EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M3	12,59	350,22	4.409,27	14,98%
3.2	73394	FORMA PLANA P/FUNDAÇÃO EM CHAPA RESINADA E=10 MM	M2	336,89	45,00	15.160,05	51,52%
3.3	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	158,70	8,70	1.380,69	4,69%
3.4	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	492,80	5,58	2.749,82	9,34%
3.5	74138/2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	16,35	350,22	5.726,10	19,46%
TOTAL DO ÍTEM						29.425,93	7,23%

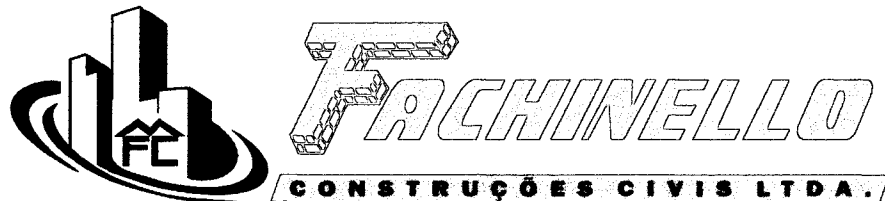
CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
 Roberto Mattes Fachinello
 Responsável Técnico
 Eng.º CIVIL - CREA-PR 135970/D
 Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR



85760-000 - CAPANEMA - PR
 CENTRO
 RUA TAMOIOS, 688
 FACHINELLO CONSTRUÇÕES
 CIVIS LTDA.
 03.574.097/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
 LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 ÁREA = 339,88 m2
 DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
4		SUPERESTRUTURA					
4.1	72830	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	422,57	45,00	19.015,65	47,57%
4.2	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.144,80	8,80	10.074,24	25,20%
4.3	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	147,80	5,25	775,95	1,94%
4.4	74254/1	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	379,10	4,59	1.740,07	4,35%
4.5	74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	23,90	350,22	8.370,26	20,94%
TOTAL DO ÍTEM						39.976,17	9,82%
5		IMPERMEABILIZAÇÃO					
5.1	72075	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES	M2	70,45	9,69	682,66	27,26%
5.2	73762/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM ASFALTO ELASTOMERICO, INCLUSO PRIMER E VEU DE POLIESTER.	M2	35,44	51,40	1.821,62	72,74%
TOTAL DO ÍTEM						2.504,28	0,62%
6		ALVENARIA					
6.1	73982/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUN	M2	1.159,50	41,36	47.956,92	98,63%
6.2	74099/1	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRET D ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0	M3	0,83	800,00	664,00	1,37%
TOTAL DO ÍTEM						48.620,92	11,95%
7		ABERTURAS					
7.1	73809/1	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25	M2	2,75	158,00	434,50	1,60%
7.2	74067/2	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, LINHA 25	M2	61,38	258,00	15.836,04	58,35%
7.3	73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	21,00	255,20	5.359,20	19,75%
7.4	73910/4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	4,00	361,96	1.447,84	5,33%
7.5	99999/16	PORTA DE CORRER ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 10MM, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO FIXADORES, DOBRADIÇAS, PUXADORES, FECH	CJ	1,00	2.500,00	2.500,00	9,21%

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
 Roberto Mattes Fachinello
 Responsável Técnico
 Eng.º CIVIL - CREA-PR 135970/D
 Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

03.574.097/0001-34
 FACHINELLO CONSTRUÇÕES
 CIVIS LTDA.
 RUA TAMOIOS, 688
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
ÁREA = 339,88 m2
DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
7.6	74068/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	56,78	56,78	0,21%
7.7	74069/1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	7,00	50,53	353,71	1,30%
7.8	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	23,00	50,09	1.152,07	4,24%
TOTAL DO ÍTEM						27.140,14	6,67%
8		VIDROS					
8.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	33,49	88,57	2.966,21	100,00%
TOTAL DO ÍTEM						2.966,21	0,73%
9		COBERTURA					
9.1	73931/1	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	339,88	40,00	13.595,20	30,93%
9.2	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	339,88	20,00	6.797,60	15,47%
9.3	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	84,84	35,00	2.969,40	6,76%
9.4	72109	PLATIBANDA COM CHAPA GALVANIZADA	M2	127,26	31,88	4.057,05	9,23%
9.4	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO	M2	339,88	48,65	16.535,16	37,62%
TOTAL DO ÍTEM						43.954,41	10,80%
10		REVESTIMENTO DE PAREDES, FORROS E ACESSÓRIOS					
10.1	73928/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1.775,37	4,87	8.646,05	15,26%
10.2	73927/3	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1.775,37	8,76	15.552,24	27,45%
10.3	5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.682,43	10,69	17.985,18	31,75%
10.4	73912/1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIM	M2	166,66	30,89	5.148,13	9,09%
10.5	73667	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1", FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMP	M2	92,94	100,23	9.315,38	16,44%
TOTAL DO ÍTEM						56.646,97	13,92%

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
 Roberto Mattes Fachinello
 Responsável Técnico
 Eng.º Civil - CREA-PR 135970/A
 Rua Tamoios, 688 - Capanema

03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
 RUA TAMOIOS, 688
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
ÁREA = 339,88 m²
DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
11		PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTOS DE PISOS E ACESSÓRIOS					
11.1	74164/1	LASTRO DE BRITA Nº 2 APILOADA MANUALMENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG	M3	20,12	78,63	1.582,04	2,84%
11.2	74048/2	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:2,5:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	344,93	30,22	10.423,78	18,69%
11.3	6051	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	344,93	18,42	6.353,61	11,39%
11.4	74108/1	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE	M2	344,93	51,23	17.670,76	31,69%
11.5	73985/1	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO E	M	430,01	15,24	6.553,35	11,75%
11.6	73764/3	Pavimentação em Blocos de Concreto(PAVER), assentado sobre Pó de Pedra rejuntado com areia nas medidas 10x20x6 cm com FCK 25 Mpa, no patio interior	M2	149,77	88,00	13.179,58	23,63%
TOTAL DO ÍTEM						55.763,13	13,70%
12		PINTURAS EM GERAL					
12.1	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.328,72	15,69	20.847,62	61,95%
12.2	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	87,12	25,31	2.205,01	6,55%
12.4	73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	525,13	20,19	10.602,37	31,50%
TOTAL DO ÍTEM						33.655,00	8,27%
13		LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
13.1	6009	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLAST	UN	18,00	135,86	2.445,48	29,67%
13.2	73947/11	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLO	UN	4,00	262,05	1.048,20	12,72%
13.3	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	39,20	705,60	8,56%
13.4	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	33,64	605,52	7,35%
13.5	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	31,58	568,44	6,90%
13.6	73947/4	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO) INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA	UN	1,00	276,21	276,21	3,35%

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
 Roberto Mattes Fachinello
 Responsável Técnico
 Eng.º CREA - CREA-PR 193976/O-0
 Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
 LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 ÁREA = 339,88 m²
 DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
13.7	74050/1	PIA ACO INOXIDAVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	159,13	159,13	1,93%
13.8	73949/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	32,59	586,62	7,12%
13.9	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	30,16	60,32	0,73%
13.10	73949/2	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	32,59	65,18	0,79%
13.11	99999/4	PIA DE DESPEJO CONFORME PROJETO	UN	1,00	827,11	827,11	10,03%
13.12	99999/5	SIFÃO PARA EXPURGO DE PIA DE DESPEJO HOSPITALAR	UN	1,00	629,46	629,46	7,64%
13.13	99999/3	BARRAS DE APOIO ACESSÓRIO PARA BANHEIRO PNE L=80CM	UN	2,00	132,72	265,44	3,22%
TOTAL DO ÍTEM						8.242,71	2,03%
14		INSTALAÇÃO SANITÁRIA DE ESGOTO					
14.1	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	221,39	221,39	5,99%
14.2	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	169,97	339,94	9,20%
14.3	74089/1	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,13	21,84	701,72	18,98%
14.4	73779/2	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,74	10,65	380,63	10,30%
14.5	73951/1	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	17,79	35,58	0,96%
14.6	72293	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4,92	19,68	0,53%
14.7	72556	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	15,32	15,32	0,41%
14.8	72547	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	4,56	104,88	2,84%
14.9	72560	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	7,96	63,68	1,72%
14.10	72557	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	15,00	45,00	1,22%
14.11	72558	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	6,88	158,24	4,28%
14.12	72562	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	11,98	11,98	0,32%

CNPJ: 03.574.097/0001-34

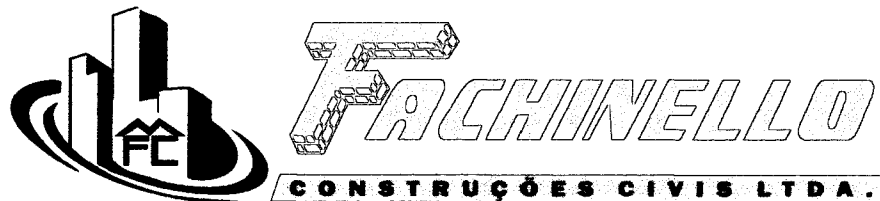
fachinello@win.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
 Responsável Técnico
 Eng.º Civil - CREA-PR 135970/D
 Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR



03.574.097/0001-34
 FACHINELLO CONSTRUÇÕES
 CIVIS LTDA.
 RUA TAMOIOS, 688
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
 LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 ÁREA = 339,88 m²
 DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
14.13	72561	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	8,31	99,72	2,70%
14.14	72604	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	9,82	39,28	1,06%
14.15	72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,19	42,38	1,15%
14.16	72464	TE SANITARIO 50X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	12,92	103,36	2,80%
14.17	72461	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	21,31	234,41	6,34%
14.18	72462	TE SANITARIO 100X75MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	21,82	21,82	0,59%
14.19	72292	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	31,27	62,54	1,69%
14.20	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	16,95	16,95	0,46%
14.20	99999/21	CAIXA DE INSPEÇÃO SIFONADA 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00	254,70	764,10	20,67%
14.21	72539	CURVA PVC 90° ESGOTO 100X50MM COM VISITA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	15,18	60,72	1,64%
14.22	72564	JOELHO PVC 45° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,43	24,86	0,67%
14.23	72562	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	11,98	11,98	0,32%
14.24	72605	JUNCAO PVC ESGOTO 75X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	16,70	16,70	0,45%
14.25	74165/3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	33,29	99,87	2,70%
TOTAL DO ITEM						3.696,73	0,91%
15		INSTALAÇÃO HIRÁULICA (ÁGUA FRIA)					
15.1	73975/1	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	57,06	114,12	2,20%
15.2	74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	56,42	564,20	10,85%
15.3	72601	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	5,27	31,62	0,61%
15.4	72643	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	2,80	5,60	0,11%
15.5	72784	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,53	8,53	0,16%

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
 Roberto Mattes Fachinello
 Responsável Técnico
 Eng.º CIVIL - CREA-PR 135970/D
 Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA.
RUA TAMOIOS, 688
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
ÁREA = 339,88 m²
DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
15.6	73643	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90° AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	6,07	24,28	0,47%
15.7	72439	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	4,94	59,28	1,14%
15.8	72573	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00	4,65	88,35	1,70%
15.9	72643	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	2,80	2,80	0,05%
15.10	73637	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA AGUA FRIA 25MMX25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	9,56	38,24	0,74%
15.11	75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	88,00	12,75	1.122,00	21,59%
15.12	99999/1	CAIXA D'AGUA FIBRA 3000L, FORNECIMENTO E INSTALACAO, ENTRADA 20M M COM BOIA 1/2 , SAIDA 25MM E SISTEMA DE LIMPEZA E EXTRA	M2	1,00	810,07	810,07	15,58%
15.13	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	6,00	209,82	1.258,92	24,22%
15.14	74126/1	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00	158,38	791,90	15,24%
15.15	72792	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	24,84	24,84	0,48%
15.16	74182/1	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	63,80	191,40	3,68%
15.17	74185/1	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	30,81	61,62	1,19%
TOTAL DO ITEM						5.197,77	1,28%
16		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
16.1	73860/11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	5,75	115,00	0,60%
16.2	74116/1	FIO ISOLADO PVC 750V 16 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,00	4,01	88,22	0,46%
16.3	74173/1	FIO ISOLADO PVC 750V 25 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	87,80	4,78	419,68	2,19%
16.4	74117/1	FIO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	231,00	3,33	769,23	4,01%
16.5	74042/1	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	PT	22,00	64,55	1.420,10	7,41%
16.6	74054/1	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	22,00	101,55	2.234,10	11,65%
16.7	74054/2	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	40,00	86,95	3.478,00	18,14%

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Roberto Mattes Fachinello
Responsável Técnico
Eng.º Civil - CREA-PR 139970/O-2
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m2

DATA: JULHO DE 2013

03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA.

RUA TAMOIOS, 688
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
16.8	74054/3	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	13,00	148,31	1.928,03	10,06%
16.9	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	7,64	53,48	0,28%
16.10	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	39,17	509,21	2,66%
16.11	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	68,49	68,49	0,36%
16.12	99999/6	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 50A/30mA	UN	1,00	116,41	116,41	0,61%
16.13	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	445,10	4,93	2.194,34	11,45%
16.14	99999/17	ENTRADA DE ENERGIA EM BT TRIFÁSICA 100A COMPLETA	UN	1,00	1.876,66	1.876,66	9,79%
16.15	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MO	UN	1,00	644,43	644,43	3,36%
16.16	74018/1	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA, DE TIJOLAS CERAMICAS MACICAS 1/2 VEZ DIMENSOES EXTERNAS 60X60X60CM, INCLUSO TAMPAS EM C	UN	2,00	123,64	247,28	1,29%
16.17	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENT	UN	36,00	65,20	2.347,20	12,24%
16.18	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	18,00	19,91	358,38	1,87%
16.19	99999/7	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO ELÉTRICO 175V-40KA	UN	1,00	172,76	172,76	0,90%
16.20	99999/22	PLAFONIER PARA ARANDELA COM SPOT P/LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	3,00	43,31	129,93	0,68%
TOTAL DO ÍTEM						19.170,94	4,71%
17		INSTALAÇÃO TELEFÔNICA					
17.1	73690	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	85,00	4,80	408,00	24,21%
17.2	74052/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENT	UN	1,00	173,22	173,22	10,28%
17.3	99999/8	CAIXA DE PASSAGEM 4"X2" EM FERRO GALV"	UN	12,00	0,95	11,40	0,68%
17.4	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	50,00	12,00	600,00	35,61%
17.5	99999/9	ESPELHO 4"X4" CONTENDO UMA TOMADA JACK FÊMEA PARA TELEFÔNE TIPO RJ11 MAIS UMA TOMADA JACK FÊMEA RJ45-CAT5	UN	5,00	20,71	103,55	6,15%
17.6	99999/19	PLACA PVC 4X2" BRANCA P/ TELEFONE C/ TOMADA QUADRADA 4P	PÇ	12,00	9,00	108,00	6,41%

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@win.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS

Roberto Mattes Fachinello
Responsável Técnico
Eng.º Civi - CREA-PR 135970/D
Rua Tamoios, 688 - Capanema - Paraná

03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA.

RUA TAMOIOS, 688
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
ÁREA = 339,88 m2
DATA: JULHO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
17.7	99999/20	CAIXA DE PASSAGEM 4"X4" EM FERRO GALV	PÇ	3,00	1,86	5,58	0,33%
17.8	73918/002	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	252,44	252,44	14,98%
17.9	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	1,00	22,77	22,77	1,35%
TOTAL DO ÍTEM						1.684,96	0,41%
18		INSTALAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E GASES					
18.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	99,92	299,76	3,99%
18.2	99999/10	CONJUNTO DE BARRAS ANTI-PÂNICO PARA PORTA DE SAÍDA EMERGÊNCIA	CJ	1,00	922,21	922,21	12,27%
18.3	99999/11	LUMINÁRIA AUTÔNOMA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 2X8W	UN	4,00	61,31	245,24	3,26%
18.4	99999/12	PLACA INDICATIVA DE SAÍDA	UN	4,00	35,29	141,16	1,88%
18.5	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	366,94	366,94	4,88%
18.6	99999/13	INSTALACOES GLP CENTRAL COM 1 PONTO INCLUSIVE TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS	UN	1,00	1.900,00	1.900,00	25,29%
18.7	99999/14	CENTRAL DE GASES MEDICINAIS E AR COMPRIMIDO INCLUSIVE TUBULAÇÃO	UN	1,00	1.900,00	1.900,00	25,29%
18.8	99999/15	COMPRESSOR DE AR	UN	1,00	1.497,75	1.497,75	19,94%
18.9	99999/18	EXTINTOR DE INCÊNDIO TP PÓ QUIMICO 6Kg FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	CJ	2,00	120,00	240,00	3,19%
TOTAL DO ÍTEM						7.513,06	1,85%
19		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
19.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	407,50	1,45	590,88	100,00%
TOTAL DO ÍTEM						590,88	0,15%

OBSERVAÇÃO: FOI ADOTADA A PLANILHA DO SINAP DE FEVEREIRO DE 2013

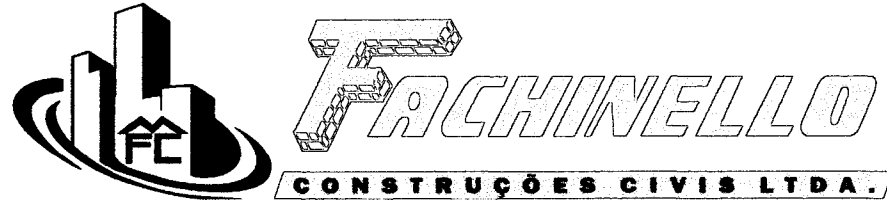
CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Roberto Mattes Fachinello
Responsável Técnico
Eng.º CMI - CREA-PR 15397/0-0
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO
 LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 ÁREA = 339,88 m2
 DATA: JULHO DE 2013

03.574.097/0001-34
 FACHINELLO CONSTRUÇÕES
 CIVIS LTDA.
 RUA TAMOIOS, 688
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
BDI UTILIZADO 25,00 %							

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	PREFEITA MUNICIPAL:

[Handwritten signature]
 CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
 Responsável Técnico
 Eng.º CMI - CREA-PR 135970/D
 Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
 Sócio-Administrador
 RG. 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
 Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

I.E.: 90599602-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m²

COMPOSIÇÃO DO BDI(BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETOS)

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	Mínimo	Médio	Máximo	
Garantia	0	0,21	0,42	0,42
Risco	0	0,97	2,05	2,05
Despesas Financeiras	0	0,59	1,2	1,2
Administração Central	0,11	4,07	8,03	7,33
Lucro	3,83	6,9	9,96	7
Tributos	6,03	7,65	9,03	7

BDI - % **25,00**

OBS: Esta planilha foi elaborada conforma equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo acórdão TCU - 325/2007, conforme abaixo ilustrado.

$$LDI = \left[\frac{(1 + AC / 100) (1 + DF / 100) (1 + R / 100) (1 + L / 100)}{1 - \left(\frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \times 100$$

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	PREFEITO MUNICIPAL:
-------------------------	---------------------

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberta Mattes Fachinello
Responsável Técnico
Eng.º Civil - CREA-PR 135970/D
Rua Tambois, 688 - Capanema - PR

03.574.097/0001-34

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

RUA TAMOIOS, 688
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



Município de Capanema - 2014

Mapa da Licitação

Tomada de preços 4/2014

Data abertura: 24/03/2014

Data julgamento: 24/03/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 03.574.097/0001-34		CNPJ: 10.312.795/0001-27	
			Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE	UN	1,00	407.000,00	FACHINELLO	394.506,04 * INGENIUM
A DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUAGUIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M²						
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						
						394.506,04

CNPJ: 03.574.097/0001-34 - FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME

CNPJ: 10.312.795/0001-27 - CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5506 z

24/03/2014 09:37:27



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 4/2014

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 55262-3 CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP							394.506,04
CNPJ: 10.312.795/0001-27 Telefone:							
Status: Habilitado							
Lote 001 - Lote 001							394.506,04
001	36747 OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UN	1,00	Habilitado	INGENIUM	394.506,04	394.506,04 *
LOCALIZADA NA RUAGUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M²							
VALOR TOTAL:							394.506,04




Prefeitura Municipal de Capanema

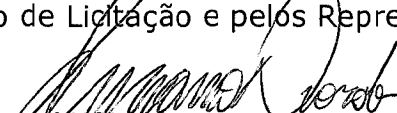
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 004 - Tomada de preços

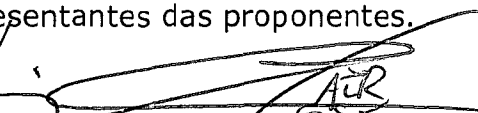
Aos vinte e quatro dias de março de 2014, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5767/2014, constituída pelos Srs. CLAIR JOSE WALTER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, HELIEL PEDRO ENGEL, LUCIANO DOROCHOWICZ, MARILUCI CANDIOTO SALVADORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nr 04, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M², a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP, FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME e ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitadas apenas as empresas CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP e FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME. A empresa ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME foi desclassificada por apresentar o item 8.4 letra f) incompleto. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renúncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por item:


VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP	1	1	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M ²	INGENIUM	1,00	394.506,04

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.


MARILUCI CANDIOTO SALVADORI
Portaria nº 5767/2014
Membros da Comissão


LUCIANO DOROCHOWICZ
Portaria nº 5767/2014
Presidente da Comissão


CLAIR JOSE WALTER
Portaria nº 5767/2014
Membros da Comissão


EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
Portaria nº 5767/2014
Membros da Comissão


HELIEL PEDRO ENGEL
Portaria nº 5767/2014
Membros da Comissão



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5820/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 004 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 004/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M². Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP	1	1	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M ²	INGENIUM	1,00	394.506,04

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 004/2014, R\$ 394.506,04 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais e Quatro Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 01 de abril de 2014


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2014
Tomada de preços Nº 002/2014

Data da Assinatura: 25/03/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: SINOIA LUCIANE TAVARES - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1- EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFORAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDEÇÃO E LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, JUNTAMENTE COM A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES (LOTES 01 e 02); 2- EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HIDRÁULICO COMPLETO PARA ABASTECIMENTO DO MICROSSISTEMA ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA (LOTE 03); 3- AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOBOMBAS RESERVAS (LOTE 04); 4- EMPRESA SERVIDORA DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO, COM SERVIÇO DE GUINCHO (LOTE 05).
Data Inicial de vigência 25/03/2014, data final de vigência 24/03/2015.
Valor total: R\$ 50.519,00 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Ozevenove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2014
Pregão Nº 010/2014

Data da Assinatura: 26/03/2014
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 ORDENHADERAS, BALDE AD PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 457/13 SEDUPAM, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 26/03/2014, data final de vigência 25/03/2015.
Valor total: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014
Tomada de preços Nº 004/2014

Data da Assinatura: 01/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUARACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,89 M².
Data Inicial de vigência 01/04/2014, data final de vigência 30/09/2014.
Valor total: R\$ 394.506,04 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais e Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014
Convite Nº 011/2014

Data da Assinatura: 01/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO FULBER, CHACARA 74-D-74C-83-A, NO BAIRRO SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 01/04/2014, data final de vigência 30/09/2014.
Valor total: R\$ 19.900,05 (Dezenove Mil e Noventa e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca o concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2013 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias da data da publicação. O não comparecimento do mesmo, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

No Cargo de médico

Alex Francovig Rachid
Fabrício Eduardo Adriano

Capanema, 03 de abril de 2014.

Miguel José Borowski
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014
Convite Nº 012/2014

Data da Assinatura: 02/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: BP PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSENTAMENTO DE PAVER DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA INSTALAÇÃO NA ARENA DE SHOWS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 02/04/2014, data final de vigência 01/10/2014.
Valor total: R\$ 74.458,83 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2014
Tomada de preços Nº 005/2014

Data da Assinatura: 02/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO LOTE 33 GLEBA 115-CP, DISTRITO DE MARECHAL LOTT, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 09157931000113002M MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Data Inicial de vigência 02/04/2014, data final de vigência 01/10/2014.
Valor total: R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014
Tomada de preços Nº 006/2014

Data da Assinatura: 03/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO DO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE 01 DA GLEBA 128-CP, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 300,00 M².
Data Inicial de vigência 03/04/2014, data final de vigência 02/10/2014.
Valor total: R\$ 158.713,82 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Treze Reais e Dóze Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5817/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 010 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 010/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE 20 ORDENHADERAS BALDE AD PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 457/13 SEDUPAM, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item global.

Fornecedor	Item
EDINA CRISTINA BERSCH ME	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 010/2014, R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).
Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 25 de março de 2014

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5820/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 004 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 004/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUARACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,89 M². Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 004/2014, R\$ 394.506,04 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais e Quatro Centavos).
Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 04 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5821/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 011 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 011/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO FULBER, CHACARA 74-D-74C-83-A, NO BAIRRO SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 011/2014, R\$ 19.900,05 (Dezenove Mil e Noventa e Cinco Centavos).
Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 04 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5822/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 012 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 012/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSENTAMENTO DE PAVER DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA INSTALAÇÃO NA ARENA DE SHOWS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lote
BP PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 012/2014, R\$ 74.458,83 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos).
Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 02 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5824/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 005 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 005/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO LOTE 33 GLEBA 115-CP, DISTRITO DE MARECHAL LOTT, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 09157931000113002M MINISTÉRIO DA SAÚDE. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item global.

Fornecedor	Lote	Item
ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 005/2014, R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais).
Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 02 de abril de 2014



Prefeitura Municipal de Capanema

CONTRATO Nº 044/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, de outro lado a Empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.312.795/0001-27, situada a R MAUÁ, 2540 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, Realeza/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REGINA DE TONI, inscrita no CPF nº 033.397.479-46, residente e domiciliada em Realeza/PR, doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Tomada de preços Nº 004/2014, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de preços Nº 004/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 394.506,04 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais e Quatro Centavos), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M²	INGENIUM	UN	1,00	394.506,04	394.506,04



Prefeitura Municipal de Capanema

01/04/2014

PARAGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/04/2014 e encerramento em 30/09/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1621	09.001.10.301.10011-095	500

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A obra será realizada na RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².

A obra será recebida pela Administração Pública por uma comissão de três servidores designados, após a constatação técnica, realizada pelo Departamento de Engenharia do Município, de que os empreendimentos possuem condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que fora contratada.

O prazo máximo para conclusão das obras é de até 05 (cinco) meses após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e da Minuta do Contrato (Anexo 03), além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução da obra e demais atividades correlatas, obriga-se a:

1 - Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela CONTRATADA, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a



Prefeitura Municipal de Capanema

considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução da obra, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

2 - A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no anexo do Projeto Básico (memorial descritivo), apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

3 - Os projetos executivos deverão ser apresentados nos prazos previstos no cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada.

4 - Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

5 - Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

6 - Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

- Assegurar à CONTRATANTE:

1 - O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

2 - Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5 - Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.



Prefeitura Municipal de Capanema

00.000

Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

6 - Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

7 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

8 - Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

9 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

10 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

12 - Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13 - Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14 - Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

15 - Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

16 - Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

17 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

18 - Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

19 - Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

20 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

21 - Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

22 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

23 - Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

24 - Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

25 - Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

26 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

27 - Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

28 - Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.

- A CONTRATANTE obriga-se a:

1 - Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

2 - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

3 - Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

4 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

5 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou



Prefeitura Municipal de Capanema

irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8 - Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

9 - Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

10 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1º§ A contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

2º§ O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º - As penalidades cabíveis são as seguintes:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por SEMANA de atraso na entrega da obra, até o limite de 3 SEMANAS, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

c) Multa compensatória entre 5% e 15% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução parcial do contrato;

a) Multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução total do contrato.

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

§2º - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



Prefeitura Municipal de Capanema

17/05/2017

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

§3º - As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

§4º - A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

§5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

§6º - As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

§1º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

§2º - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

§3º - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA-VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Prefeitura Municipal de Capanema

§2º - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, as partes assinam para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 01/04/2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
CNPJ 10.312.795/0001-27

Regina De Toni

REGINA DE TONI
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2014
Tomada de preços Nº 003/2014

Data de Assinatura: 25/03/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: SINDIA LUCIANE TAVARES - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1- EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS, SITUADOS NAS LOCALIDADES DE LINHA REDENÇÃO E LINHA SANTO ANTONIO DO SIEMENS, JUNTAMENTE COM A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS JA EXISTENTES (LOTES 01 e 02); 2- EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HIDRÁULICO COMPLETO PARA ABASTECIMENTO DO MICRO-SISTEMA DE ÁGUA, SITUADO NA LINHA FLOR DA SERRA (LOTE 03); 3- AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOBOMBAS RESERVAS (LOTE 04); 4- EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO, COM SERVIÇO DE GUINCHO (LOTE 05)
Data Inicial de vigência 25/03/2014, data final de vigência 24/03/2015.
Valor total: R\$ 60.519,00 (Sessenta Mil, Quinhentos e Doze reais e Nove Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2014
Pregão Nº 010/2014

Data de Assinatura: 26/03/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 ORDENHADERAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 452/13 SEDUPAM, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 26/03/2014, data final de vigência 25/03/2015.
Valor total: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014
Tomada de preços Nº 004/2014

Data de Assinatura: 01/04/2014
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUARACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M².
Data Inicial de vigência 01/04/2014, data final de vigência 30/09/2014.
Valor total: R\$ 394.506,04 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais e Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014
Convite Nº 011/2014

Data de Assinatura: 01/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO FULBER, CHACARA 74-D-74C-83-A, NO BAIRRO SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 01/04/2014, data final de vigência 30/09/2014.
Valor total: R\$ 19.500,05 (Dezesseis Mil e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca o concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2013 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias da data da publicação. O não comparecimento do mesmo, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

No Cargo de médico

**Alex Francovig Rachid
Fabricio Eduardo Adriano**

Capanema, 03 de abril de 2014.

Wilson José Borowski
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014
Convite Nº 012/2014

Data de Assinatura: 02/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: BP PRE MOLADOS E CONSTRUTORA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA INSTALAÇÃO NA ARENA DE SHOWS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 02/04/2014, data final de vigência 01/10/2014.
Valor total: R\$ 74.458,83 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2014
Tomada de preços Nº 005/2014

Data de Assinatura: 02/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO LOTE 33 GLEBA 115-CP, DISTRITO DE MARECHAL LOTT, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 09157931000113002M MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Data Inicial de vigência 02/04/2014, data final de vigência 01/10/2014.
Valor total: R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014
Tomada de preços Nº 006/2014

Data de Assinatura: 03/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: ESQUADRIAS DE FERRO INALUZA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLADO PARA INSTALAÇÃO DO REFETÓRIO DO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE 01 DA GLEBA 12B-CP, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 300,00 M².
Data Inicial de vigência 03/04/2014, data final de vigência 02/07/2014.
Valor total: R\$ 159.713,82 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

**PORTARIA 5817/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 010 - MODALIDADE - Pregão**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 010/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE 20 ORDENHADERAS BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 452/13 SEDUPAM, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item global:

Fornecedor	Item
EDINA CRISTINA BERSCH ME	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 010/2014, R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 26 de março de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

**PORTARIA 5820/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO
LICITAÇÃO 004 - MODALIDADE - Tomada de preços**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 004/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUARACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M². Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 004/2014, R\$ 394.506,04 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais e Quatro Centavos).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 01 de abril de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

**PORTARIA 5821/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO
LICITAÇÃO 011 - MODALIDADE - Convite**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 011/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER, CHACARA 74-D-74C-83-A, NO BAIRRO SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 011/2014, R\$ 19.500,05 (Dezesseis Mil e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 01 de abril de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

**PORTARIA 5822/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO
LICITAÇÃO 012 - MODALIDADE - Convite**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 012/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA INSTALAÇÃO NA ARENA DE SHOWS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote
BP PRE MOLADOS E CONSTRUTORA LTDA	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 012/2014, R\$ 74.458,83 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 02 de abril de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

**PORTARIA 5824/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO
LICITAÇÃO 005 - MODALIDADE - Tomada de preços**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 005/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO LOTE 33 GLEBA 115-CP, DISTRITO DE MARECHAL LOTT, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 09157931000113002M MINISTÉRIO DA SAÚDE. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item global:

Fornecedor	Lote	Item
ADELAR GERLACH & CIA LTDA - ME	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 005/2014, R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 02 de abril de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

00307

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 044/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R PRINCESA IZABEL, 3343 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.795/0001-27, neste ato por seu representante legal, REGINA DE TONI CPF:033.397.479-46 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 004/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

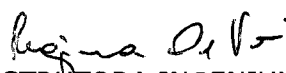
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 004/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 044/2014 para mais 03 (três) meses a partir da data de termino do contrato, devido à necessidade da finalização da obra e pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 30/09/2014



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN


CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP
REGINA DE TONI

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0
CPF 084.726.089-56

NOME:
CPF:


Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 191/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONSENSE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONSENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R PORTO ALEGRE, CEP: 85601-480 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07, neste ato por seu representante legal, GABRIEL RADTKE ASCARI CPF: 355.903.199-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo inexigibilidade nº 004/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/09/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo inexigibilidade nº 004/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 24 HORAS, COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, A TODOS OS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCEDENDO CONSULTA/DIAGNÓSTICO E INTERNAMENTOS CASO NECESSÁRIO. Devido à necessidade da continuidade dos serviços, o presente contrato fica renovado para mais 01 (um) ano e o valor mensal reajustado para R\$ 11.821,44, conforme índice do INPC acumulados no período.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 24 HORAS, COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, A TODOS OS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCEDENDO CONSULTA/DIAGNÓSTICO E INTERNAMENTOS CASO NECESSÁRIO	MES	12,00	11.821,44	141.857,28

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 18/09/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONSENSE LTDA
GABRIEL RADTKE ASCARI



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 044/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R PRINCESA ISABEL, 3343 SALA 01 - CEP: 85700000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.795/0001-27, neste ato por seu representante legal, REGINA DE TONI CPF: 033.397.479-46 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 004/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 004/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIARACÁS, LOTE 13 OA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVAO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 044/2014 para mais 03 (três) meses a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização da obra e pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 30/09/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP
REGINA DE TONI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 045/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTÔNIO MULLER CPF: 175.546.329-69 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 01/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 011/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 74-D-74C-82-A, NO BAIRRO SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 045/2014 para mais 03 (três) meses a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 30/09/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
MICEMETAL MULLER IND. E COMERCIO LTDA
IVO ANTÔNIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 047/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ADELAR GERLACH & CIA. LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ADELAR GERLACH & CIA. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R SÃO PAULO, 2363 - CEP: 85700000 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.892.402/0001-73, neste ato por seu representante legal, ADELAR GERLACH CPF: 44.342.069-15 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 005/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 005/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO LOTE 33 GLEBA 115-CP, DISTRITO DE MARECHAL LOTT, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 0915700011200220000 MINISTERIO DA SAÚDE, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 047/2014 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por esse Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 01/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
ADELAR GERLACH & CIA. LTDA - ME
ADELAR GERLACH

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

02º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 129/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R TAMOIOS, 088 - CEP: 80700000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTEUS FACHINELLO CPF: 946.289.441/08 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 002/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo de quantização e valor total por objeto a finalização dos serviços contemplados no Projeto Básico de Licitação Tomada de Preços nº 002/2013, cujo objeto era a RECONSTRUÇÃO DE OBRA DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO CENTRO DE SAÚDE DE CAPANEMA PR CNES 283019, com área de 841,46 m², EM ATENDIMENTO A PROPOSTA 0015780001720211-01 em razão do saldo positivo proveniente do pagamento licitatório, bem como da necessidade de reformar e concluir as obras previstas no projeto licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este aditivo é objeto do processo licitatório de modalidade sealed e Tomada de Preços nº. 006/2013 e será regido, especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente aditivo a Contratada firm responsável pela execução dos serviços constantes no Projeto Básico de Licitação Tomada de Preços nº 002/2013, pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 20.014,48, a que será fixo após a definitiva medição e emissão de nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - Adicionalmente cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 01/10/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
FACHINELLO CONST. E ENG. LTDA - ME
ROBERTO MATTEUS FACHINELLO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Outubro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Outubro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LAUDADOS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Outubro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Outubro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Prefeitura Municipal de Cauari

CNPJ: 75.972.760/0001-00

Av. Pedro Viriato Parizot de Souza, 1060

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

5760-000

Cauari

Paraná

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL



nn308/A

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA

- EPP

10.312.795/0001-27

RUA MAUÁ, N° 2540 - SALA 01

CEP: 85.770-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Realeza/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO, VALOR E NATUREZA DE ENVIO / DÉCLARATION

NATUREZA DE ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

REGUNDO / VALEUR DÉCLARÉ

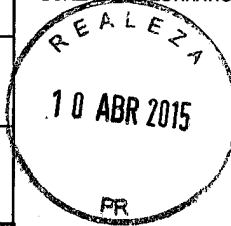
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

Rosari Zanoni

30/04/15



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Rosari Zanoni

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO AGENTE / MATRÍCULA DO AGENTE

6.735.245-9

EVANDRA S. A. DE OLIVEIRA
AGENTE DE CORREIOS
MATRÍCULA 8.888.888

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNAGE AU VERSO



00309

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R PRINCESA IZABEL, 3343 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.795/0001-27, neste ato por seu representante legal, REGINA DE TONI, CPF:033.397.479-46 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 004/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 004/2014, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M²**, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 044/2014 para mais 03 (três) meses a partir da data de termino do 1º aditivo ao contrato, devido à necessidade da finalização da obra e posterior pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

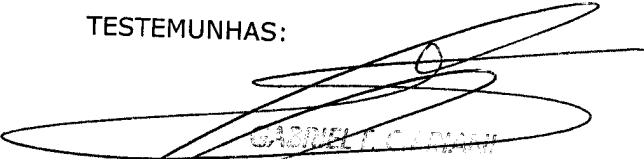
Capanema 30/12/2014


MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN



CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP
REGINA DE TONI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


GABRIEL C. CAPIN
RG 3.351.513-8
CPF 033.397.479-46

NOME:
CPF:


Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04



PRIME
SEGUROS

AR

JH 66648337 5 B

CORREIOS
BRASIL

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTAGE
17 JUN 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE EXPÔT
PR

/	/		/	/		/	/	
:		h	:		h	:		h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Prefeitura Municipal de Capanema
CNPJ: 78.972.760/0001-60

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / **Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080**
85760-000 Capanema Paraná

CIDADE / LOCALITE UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

000310/A

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAII

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP
 CNPJ: 10.312.795/0001-27
 RUA MAUÁ, N° 2540 - SALA 01
 CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO
 CIDADE/UF: Realeza/PR

END

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

2º Aditivo ao Contrato 049/2014
Tomada de Preços 9/2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

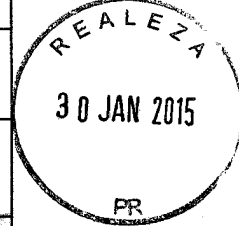
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Romni Zanzeri

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

30/01/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Romni Zanzeri

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

6-735.245-9

RUBRICA EMITIDA EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT. A. DE ALIVEIRA
 AGENTE DE CONTABILIDADE
 MATRÍCULA 8.523.663/0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP.

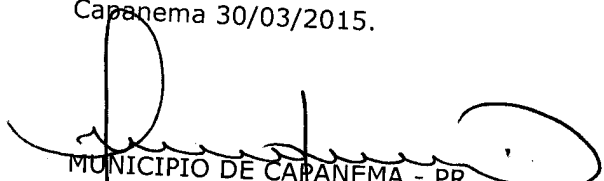
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRINCESA IZABEL, 3343 - SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.795/0001-27, neste ato por seu representante legal, REGINA DE TONI, CPF:033.397.479-46 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 004/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

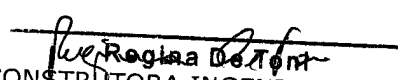
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 004/2014, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06). Devido à necessidade da finalização do pagamento por parte da contratante, o prazo de vigência do presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

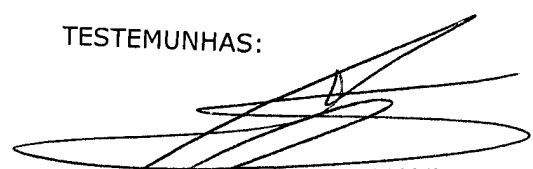
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 30/03/2015.

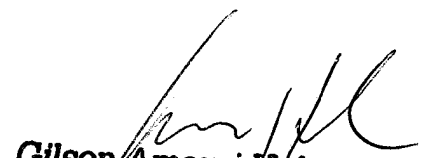

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
CNPJ 10.312.795/0001-27

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP
REGINA DE TONI

TESTEMUNHAS:


NOME: **GABRIEL F. CIPRIANI**
RG 10.844.410-0
CPF: **084.726.089-56**

NOME:
CPF:


Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado o HOSPITAL SUDOESTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado o HOSPITAL SUDOESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R TUPINAMBÁS, nº 191 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 75.984.195/0001-50, neste ato por sua representante legal, **LEIZE MEDIANEIRA ALVES MIORIM**, CPF: 271.255.050-15, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital do Processo de Inexigibilidade nº 002/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 002/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL, PEDIATRIA E GINECOLOGIA PARA ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS PELO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL**. Devido à necessidade da continuidade dos serviços, renova-se o presente contrato para mais um ano, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 5/93.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL, PEDIATRIA E GINECOLOGIA PARA ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS PELO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	Preço	12,00	56.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 31/03/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR HOSPITAL SUDOESTE LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LEIZE MEDIANEIRA ALVES MIORIM
TESTEMUNHAS:



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRINCESA IZABEL, 3343 - SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.795/0001-27, neste ato por seu representante legal, **REGINA DE TONI**, CPF: 033.397.479-46 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 004/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 004/2014, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUIAÍRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M²**, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado da proposta (anexo 06). Devido à necessidade da finalização do pagamento por parte da contratante, o prazo de vigência do presente contrato fica renovado para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 30/03/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN REGINA DE TONI

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 303 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, **ALDEMIR COLUSSI**, CPF: 524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 006/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 19/06/2012, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 006/2012, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES LIGANDO A PONTO TURÍSTICO DO ROTEIRO DE TURISMO DOCE IGUAUÍ EM ATENDIMENTO AO SICOVN Nº 76437/2011 E CONTRATO DE REPASSE Nº 373569-49/2011-MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, conforme memorial descritivo (anexo 11) e formulário padronizado de proposta (anexo 06), devido à necessidade do repasse financeiro pelo órgão concedente para posterior pagamento, aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 30/03/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR A.A. COLUSSI & CIA LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ALDEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2015
Pregão Presencial Nº 004/2015

Data da Assinatura: 31/03/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 6.715,60 (Seis Mil, Setecentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2015
Pregão Presencial Nº 004/2015

Data da Assinatura: 31/03/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 36.711,59 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Onze Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2015
Pregão Presencial Nº 004/2015

Data da Assinatura: 31/03/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 17.411,05 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 15 de Abril de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, CHACARA 02 - NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 001/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/02/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 001/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E TELhado NOVO COMPLETO DE DA GLEBA 128-CP, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2014 para mais 03 (três) meses, devido à necessidade da finalização do pagamento por parte da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 02/07/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA
IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRINCESA IZABEL, 3343 - SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.795/0001-27, neste ato por seu representante legal, REGINA DE TONI, CPF:033.397.479-46 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 004/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 004/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUARACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06). Devido à necessidade da finalização do pagamento por parte da contratante, renova-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 30/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP
REGINA DE TONI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA 02 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 014/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/07/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 014/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA - PR, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FÜLBER, CHACARA 79-83-B, SETOR N.E, COM UMA ÁREA DE 4.275,45 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 143/2014 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do 5º aditivo do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento por parte da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 01/07/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MICEMETAL MULLER IND. E COMERCIO LTDA
IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2012, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 303 - 65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI, CPF:524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 006/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 19/06/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 006/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES LIGANDO A PONTO TURÍSTICO DO ROTEIRO DE TURISMO DOCE IGUASSU EM ATENDIMENTO AO SICOV Nº 78437/2011 E CONTRATO DE REPASSE Nº 373569-49/2011-MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, conforme memorial descritivo (anexo 11) e formulário padronizado de proposta (anexo 06). Devido à necessidade do repasse financeiro pelo órgão concedente para posterior pagamento, aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 30/06/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

A.A. COLUSSI & CIA LTDA
ALDEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2015

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL POPULAR NOVO, TIPO HATCH, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Julho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015
Pregão Presencial Nº 029/2015

Data da Assinatura: 30/06/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 45.304,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015
Pregão Presencial Nº 030/2015

Data da Assinatura: 01/07/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAPA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000313A

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP.

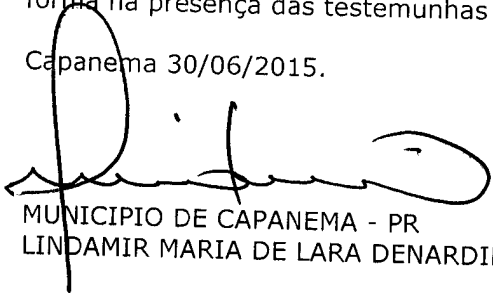
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRINCESA IZABEL, 3343 - SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.795/0001-27, neste ato por seu representante legal, REGINA DE TONI, CPF:033.397.479-46 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 004/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 004/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06). Devido à necessidade da finalização do pagamento por parte da contratante, renova-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

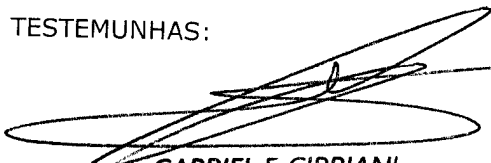
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 30/06/2015.



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN


CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP
REGINA DE TONI

TESTEMUNHAS:


NOME: **GABRIEL F. CIPRIANI**
RG 10.844.410-0
CPF: 084.726.089-56

NOME:
CPF:


Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04



Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento

ADITIVO Nº 01

ADITAMENTO DE QUANTITATIVO E VALOR DO OBJETO

DO

CONTRATO Nº 044/2014

Origem: Tomada de Preços nº 004/2014

Contratado: **CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP.**

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 – CNPJ 75.972.760/0001-60
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122 – e-mail: projetos@capanema.pr.gov.br,
engenharia@capanema.pr.gov.br, planejamento@capanema.pr.gov.br,
carlaprojetos@capanema.pr.gov.br, gabinete@capanema.pr.gov.br



00315

Município de Capanema – PR
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Capanema, 01 de Julho de 2015

Senhora Prefeita

Tendo em vista que o saldo do contrato 44/2014 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, DO SETOR N.O., NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, apresenta o valor de R\$ 13.493,96 e existe ainda a necessidade de algumas alterações na estrutura Construída da obra, não sendo possível ser prevista na realização do Procedimento Licitatório, e o contrato ainda estar em vigência venho através de este solicitar a V. Exa. a alteração dos quantitativos do objeto do mesmo precedente da Tomada de Preço nº 004/2014.

Vanda Fatima Signori
Secretaria de Planejamento



00316

Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento

PARECER TÉCNICO

No ano de 2014 foi realizado uma licitação onde foi gerado um contrato de empreitada entre o Município de Capanema e a Construtora Ingenium, com a finalidade de Construir uma Unidade Básica de Saúde no Bairro São Cristóvão em Capanema - PR, cuja verba disponibilizada foi no valor de **R\$ 408,000,00** (Quatrocentos e Oito mil Reais).

Devidamente elaborado o projeto da obra, foi realizado o respectivo processo licitatório, em que a empreiteira vencedora arrematou o certame pelo valor de **R\$ 394.506,04** (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Seis Reais e Quatro Centavos).

Imperioso mencionar que foram utilizados, para a elaboração do projeto original, os preços unitários do SINAP Fev/13, considerando os serviços discriminados no projeto básico, ou seja, foi feito o orçamento dentro das possibilidades dos valores limitados da referida planilha.

Tendo em vista que foram solicitadas determinadas alterações pela secretária de planejamento, que se faziam necessárias para atender a necessidade local se viu a possibilidade de crescer alguns serviços adicionais não previstos no contrato do projeto original do **contrato 44/2014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, DO SETOR N.O., NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR**, restando decidida a realização dos seguintes acréscimos:

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 – CNPJ 75.972.760/0001-60
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122- e-mail: projetos@capanema.pr.gov.br,
engenharia@capanema.pr.gov.br, planejamento@capanema.pr.gov.br,
carlaprojetos@capanema.pr.gov.br, gabinete@capanema.pr.gov.br



00317

Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento

a) Pavimentação.

Será executado a calçada, a qual não havia sido prevista anteriormente, no decorrer da obra se deu necessário o pedido para a execução da própria. Também será executado meio fio de concreto para evitar que o Paver (bloco de concreto) se perca.

b) Granitos.

Será executado um peitoril de granito em todas as janelas, onde antes não havia sido previsto nada.

c) Louças e Lavatórios.

Não foi previsto um Lavatório, Vaso Sanitário e Tanque, sendo que existe o local para instalação dos mesmos.

Anexamos as planilhas para análise dos serviços a executar, bem como o reflexo financeiro do contrato com as alterações.

Considerando as melhorias que teremos na qualidade e operacionalidade da obra, **dou parecer favorável as adequações.**

Capanema, 01 de Julho de 2015

GILWANN A MIORIM

GILWANN ALVES MIORIM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-133.539/D

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 – CNPJ 75.972.760/0001-60
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122- e-mail: projetos@capanema.pr.gov.br,
engenharia@capanema.pr.gov.br, planejamento@capanema.pr.gov.br,
carlaprojetos@capanema.pr.gov.br, gabinete@capanema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA = 339,88 m²

DATA: MAIO/2015

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							
Item	SINAP	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Percentual %
13		LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
13.1	6009	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	1,00	198,00	198,00	20,07%
13.2	73947/11	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	1,00	431,25	431,25	43,71%
13.6	73947/4	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00	357,38	357,38	36,22%
11		PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTOS DE PISOS E ACESSÓRIOS					
11.6	73764/3	Pavimentação em Blocos de Concreto(PAVER), assentado sobre Pó de Pedra rejuntado com areia nas medidas 10x20x6 cm com FCK 25 Mpa. no patio interior	M ²	157,08	60,00	9.424,98	75,36%
11.7	74223/001	Meio-fio de concreto pré-moldado 15 Mpa	M ²	20,00	44,43	888,60	7,10%
15		Soleiras e Peitoris					
15.14	Orçamento	Peitoril de Granito Ocre, l=18cm, inclusive instalação com argamassa de assentamento.	M ²	6,75	325,00	2.193,75	17,54%
						13.493,96	

OBSERVAÇÃO: FOI ADOTADO A PLANILHA DO SINAP DE FEVEREIRO DE 2013

BDI UTILIZADO 25,00 %

DESCONTO DADO PELA EMPRESA 3,31%

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

Gilwanna A Moran
GILWANN ALVES MIORIM
Eng.º Civil

CREA/PR 133539/D
CPF 081.710.589-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO CRISTÓVÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA GUAIRACAS LOTE 13 DA QUADRA 10 SETOR NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
ÁREA = 339,88 m²

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

DEMONSTRATIVO DO ADITIVO E REFLEXO FINANCEIRO

1) RESUMO:

1) VALOR DO CONTRATO	408.000,00
2) VALOR LICITADO	394.506,04
3) SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 13.493,96
4) ITENS A GLOSAR	-
5) ITENS A ADICIONAR	13.493,96
6) SALDO DO CONTRATO (2) - (4) + (5)	408.000,00
7) PERCENTUAL DO ADITIVO (5) / (2) X 100	3,42%
SALDO DO CONVÊNIO	0,00

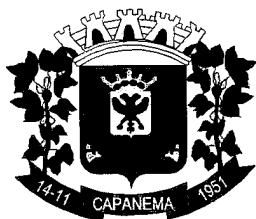
Observação: Foi Adotada a planilha 02/2014



Gilwan A. Miorim
GILWANN ALVES MIORIM
Eng.º Civil
CREA/PR 133639/D
CPF 087.710.589-62

RUA GI

320



Prefeitura Municipal
de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

PROJETO ARQUITETÔNICO



OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO DE ADITIVO DE OBRA
UNIDADE BASICADE SAÚDE - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
RUA GUAIRACÁS, Lote 13, Quadra 10, Setor N.O.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Gilwann A. Miorim

GILWANN A. MIORIM
CREA PR-133.539-D
Engenheiro Civil

ÁREA TOTAL :
339,88m²

ESCALA:
1/100

DATA:
Março 2015

LOCALIDADE/BAIRRO:
São Cristóvão

Desenvolvimento Proj.

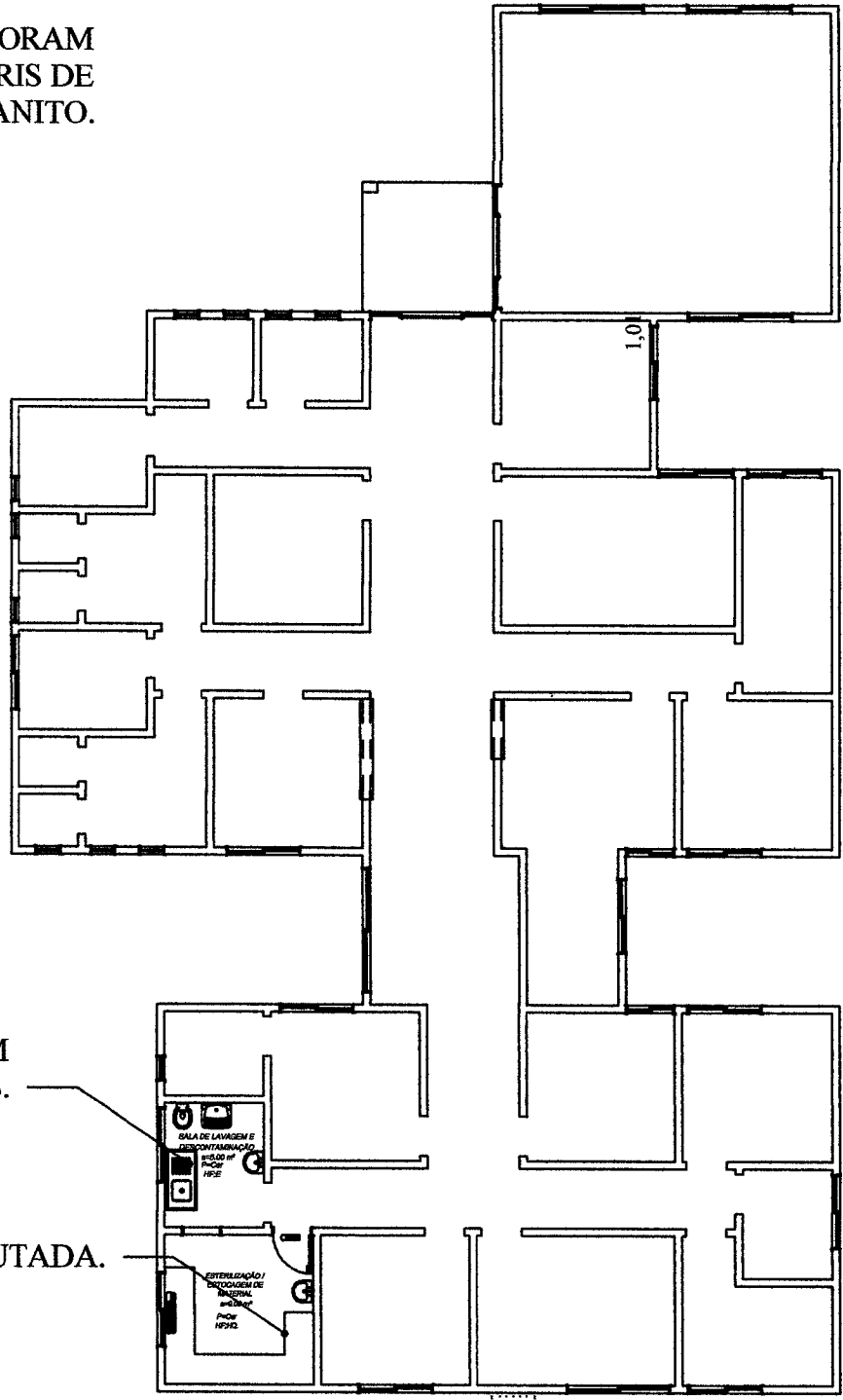
FOLHA:

PREFEITA MUNICIPAL

~~UNICA~~

Nota:

TODAS AS JANELAS FORAM REVESTIDAS COM PEITORIS DE GRANITO.



EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS.

BANCADA A SER EXECUTADA.

PLANTA BAIXA - CENTRO DE EVENTOS
ESCALA: 1/125

PROJETO ARQUITETÔNICO AS BUILD



OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO DE ADITIVO DE OBRA
 UNIDADE BASICADE SAÚDE - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 RUA GUAIRACÁS, Lote 13, Quadra 10, Setor N.O.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Gilwann A. Miorim
 GILWANN A. MIORIM
 CREAPR-133.539-D
 Engenheiro Civil

ÁREA TOTAL :
339,88m²

ESCALA:
1/100

DATA:
Março 2015

LOCALIDADE/BAIRRO:
São Cristóvão

PREFEITA MUNICIPAL

Desenvolvimento Proj.

FOLHA:

ÚNICA

 <p>Vidraçaria BERNARDI Fone: 3538-1135</p>	<p>VIDRAÇARIA BERNARDI LTDA CNPJ: 82.229.840/0001-95 CCE: 32900196-20</p>
	<p>Cel: (46) 8801-5101 e-mail: vidracariabernardi@hotmail.com www.vidracariabernardi.com.br Rua Princesa Isabel, 222 – 85670-000 – Salto do Lontra – PR</p>

ORÇAMENTO

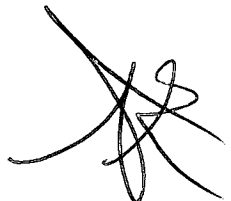
CLIENTE: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
CNPJ: 10.312.795/0001-27
Rua Princesa Isabel, 3343, Realeza – Paraná.

6,75 M2 DE PEDRA GRANITO OCRE, PARA SOLEIRAS X 340,00
VALOR: 2.295,00

TOTAL: 2.295,00



Salto do Lontra, 18 de Dezembro 2014.



Vidracaria e Marmoraria

00323



A qualidade que você merece!

ORÇAMENTO

Construtora ingenium

CNPJ :10.312.795/0001-27

6,75 m² de granito ocre para soleiras e pingadeiras R\$335,00 metro quadrado.

Total R\$ 2.261,25



A qualidade que você merece!

CNPJ:13.200.765/0001-17

~~WS VIDROS LTDA.
CNPJ 13.200.765/0001-17
Fone (46) 3543-1080~~

orçamento valido para 10 dias

Realeza, 18 de dezembro de 2014.

Fone (46) 3543-1080

www.wsvidracaria.com.br ws_vidros@hotmail.com



Rua: Princesa Isabel Nº:3352

Fone: (46) 3543-3440

CNPJ: 17.253.235/0001-98

Cel. (46) 9976-2062 EZIQUIEL

ORÇAMENTO 18/12/2014

Cliente: Construtora Ingenium

CNPJ: 10312795/0001-27

QUANTIDADE	ESPESSURA/COR	TAMANHO/OBS.	VALOR M ²	TOTAL
Soleiras	Ocre	6.75m ²	325,00	2.193,75

17.253.235/0001-98

Dalpont & Santos
Vidraçaria Ltda. - ME
Rua Princesa Isabel, 3352 - Centro
CEP 85770-000 - Realeza - PR

Aziel C. F. Gomes Fontana



00325

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MINUTA DO TERMO ADITIVO ao Contrato n° _____, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa _____

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, situada a _____, _____ - CEP: _____ - BAIRRO: _____, CIDADE/UF: _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, neste ato por seu representante legal, _____, CPF: _____ ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital TOMADA DE PREÇOS n° 004/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo de quantitativo e valor tem por objeto a ampliação dos serviços contemplados no Projeto Básico da licitação Tomada de Preços n° 004/2014, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M², em razão do saldo positivo proveniente do procedimento licitatório, bem como da necessidade de reformas e ampliações não previstas originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é objeto do processo licitatório da modalidade sob a Tomada de Preços n°. 004/2014 e será regido, especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente aditivo a Contratada fica responsável pela execução dos serviços constantes no Parecer Técnico e Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município, datado de 01/07/2015, bem como na proposta formulada pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – Pela execução do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 13.493,96, o que será feito após a efetiva medição e emissão de nota fiscal correspondente aos serviços prestados.



00326

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, _____

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

(CONTRATADA)
(REPRESENTANTE DA
CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



00327

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com efeito, ante a solicitação pleiteada pela Secretaria de Planejamento, determino o encaminhamento à Procuradoria do Município para deliberar acerca da viabilidade do Processo.

Capanema – PR, 01 de Julho de 2015.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



000328

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 72/2015

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: ADITIVO DE QUANTITATIVO E DO VALOR DO OBJETO DA LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 044/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica minuta de aditamento contratual, referente à tomada de preços nº 004/2014, cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com intuito de acrescentar serviços não previstos inicialmente no projeto original, considerando-se o valor arrematado pela empresa contratada, situação esta que não pôde ser prevista inicialmente.

Ressalta a autoridade solicitante que há a necessidade de efetuar algumas alterações na estrutura construída da obra, as quais não puderam ser previstas quando da realização do procedimento licitatório.

Nesse rumo, conforme parecer técnico, entende-se indispensável o presente aditamento, para atender a necessidade local e acrescer alguns serviços adicionais não previstos no projeto inicial, necessitando da solicitada ampliação.

Com base nos documentos que instruem o PA, nota-se que o custo desse aditivo é de R\$ 13.493,96 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), o equivalente a 3,42% do valor total do referido contrato.

Consta no PA o requerimento da Secretária Municipal do Planejamento (fl. 315), o parecer técnico (fls. 316/317), orçamento quantitativo (fl. 318), demonstrativo de reflexo financeiro (fl. 319), projeto arquitetônico (fls. 320/321), proposta da contratada e pesquisa de preços de mercado com relação ao item 15.14 do orçamento quantitativo (fls. 322/324), bem como minuta do termo aditivo (fls. 325/326).

É o relatório.

2. PARECER:

O art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei 8.666/93, concede à administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual



01329

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, as razões contidas no PA dão conta de que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da administração para concretizar o interesse público.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.

Ademais, tendo em vista que a hipótese apresentada para aditamento reflete uma situação superveniente, constatada após a realização do procedimento licitatório, uma vez que o projeto inicial fora ampliado para adequar as inconsistências encontradas no decorrer da obra e adequar as necessidades locais, sendo necessário o acréscimo dos serviços adicionais descritos a fl. 317 e representados no projeto arquitetônico de fls. 320/321.

Outrossim, não se pode olvidar o fato de que o processo de aditamento é mais ágil e econômico para a administração, haja vista a economia dos custos para a realização de uma nova licitação.

Deste modo, verifica-se a viabilidade do aditamento, pois respeita os procedimentos legais, está pautado pelo interesse público, bem como revela-se mais vantajoso do que a realização de um novo certame.

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor da contratação.

Em tempo, frisa-se que os materiais e serviços que serão objeto do aditivo foram orçados pela planilha do SINAP fevereiro de 2013, salvo o item 15.14 do orçamento quantitativo, que por inexistir na aludida planilha, foi objeto orçado em diferentes empresas do mercado, conforme se constata das fls. 322/324, comprovando que a proposta pelo aditamento é mais vantajosa para a Administração.



00330

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar no bojo do contrato administrativo nº 044/2014 qualifica-se como unilateral e quantitativa (acréscimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, nos termos da minuta apresentada, pois adequada ao caso (arts. 60, 61 e 65, todos da Lei 8.666/93).

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, **desde que sejam providenciados**:

a) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

b) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Capanema, de 10 de julho de 2015.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador do Município
OAB/PR 56.675



00331

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Dessarte, pelas razões emanadas pelo Departamento de Engenharia e pela Procuradoria Jurídica, as quais opinam pela plena viabilidade de alteração destacada, delibero pelo deferimento do termo aditivo, nos termos sugeridos pela Procuradoria Jurídica.

Capanema – PR, 10 de Julho de 2015.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRINCESA IZABEL, 3343 - SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.795/0001-27, neste ato por seu representante legal, REGINA DE TONI, CPF: 033.397.479-46 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 004/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo de quantitativo e valor tem por objeto a ampliação dos serviços contemplados no Projeto Básico da licitação Tomada de Preços nº 004/2014, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GUAIRACÁS, LOTE 13 DA QUADRA 10, SETOR NO, NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 339,88 M², em razão do saldo positivo proveniente do procedimento licitatório, bem como da necessidade de reformas e ampliações não previstas originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é objeto do processo licitatório da modalidade sob a Tomada de Preços nº. 004/2014 e será regido, especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente aditivo a Contratada fica responsável pela execução dos serviços constantes no Parecer Técnico e Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município, datado de 01/07/2015, bem como na proposta formulada pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – Pela execução do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 13.493,96, o que será feito após a efetiva medição e emissão de nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

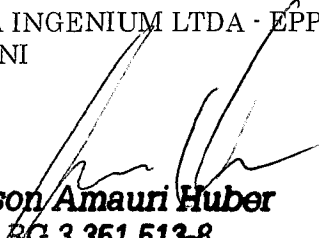
Capanema 10/07/2015.


MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN


CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP
REGINA DE TONI

TESTEMUNHAS:


GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0


Gilson Amauri Huber
RG 3.361.513-8

CPF 084.726.089-56 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 CPF 555.119.969-04

Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 08869105 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Município Municipal de Capanema

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE CNPJ: 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
760-000 Capanema Paraná

CIDADE / LOCALITE

UF

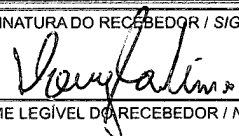
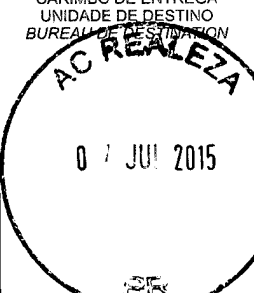
BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of boxes for postal marking

011 331

1109117 AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP CNPJ: 10.312.795/0001-27 RUA MAUÁ, N° 2540 - SALA 01 CEP: 85.770-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Realeza/PR		NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 07/07/15	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ ALEXANDRE BAZZANELLA MAT: 8.508.428-7 ATIVO OPERACIONAL	
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNÉES LE VERSO	



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 08868988 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
14 JUL. 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
PR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

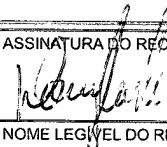

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SETOR LICITACAO

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
CNPJ: 75.972.760/0004-60
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
5780-000 - Capanema Paraná

CIDADE / LOCALITE _____ UF _____ BRASIL
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--	--

11-335

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
CONSTRUTORA INGENIUM LTDA - EPP CNPJ: 10.312.795/0001-27 RUA MAUÁ, N° 2540 - SALA 01 CEP: 85.770-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Realeza/PR			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION REALEZA 20 JUL 2015 PR
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		20/07/15	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
12.666.316-1	EVANDRA A. DE OLIVEIRA AGENTE DE COLETA 		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			